



SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 do corrente — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerenciaes de Viação e Obras Publicas e das Inspectorias de Obras Contra as Secas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerenciaes de Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunales — Termos de contracto — Notariado — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de Invenção — Anuncios.

DIARIO OFFICIAL

O Sr. Presidente da Republica assignou os seguintes decretos

N. 10.460, que publica a adhesão da Grã-Bretanha pela sua possessão de Terra Nova á Convenção Internacional Radiotelegraphica assignada em Berlim a 3 de novembro de 1906, menos ao Accôrdo Adicional da mesma data que o Governo Britanico deixou de assignar.

N. 10.461, que publica a adhesão da Dinamarca ao Accôrdo assignado a 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica.

N. 10.462, que crea um Consulado na Ilha de Barbados.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Goyanna

58º batalhão de infantaria—Estado maior—Tenente-coronel commandante José Jacintho Freire.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Macahubas

299º batalhão de infantaria—2ª companhia—Tenente Cyrillo Pereira dos Santos.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 24 do corrente mez para o posto de capitão da 3ª companhia do 298º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Macahubas, no Estado da Bahia, chama-se Raul Navarro Costa e não Oscar Navarro Costa, como sahi publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de setembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Sr. sub-secretario de Estado do Ministerio das Relações Exteriores, o recebimento dos officios de 25 do corrente mez.

— Remettezram-se:

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements, a reclamação feita pelos proprietarios e moradores da rua Vinte de Novembro, em Ipanema, no trecho comprehendido entre as ruas Farne do Amcodo e Montenegro, em que podem o prolongamento dos encanamentos da City Improvements até aquelle trecho, afim de serem esgotados os predios alli existentes;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validez de Cyrillo de Oliveira, João Antonio Lisboa, Jovino Gonçalves, Joaquim Mendes, Julio Francisco dos Santos, José Luiz Coelho, Leopoldo de Oliveira, Pedro de Carvalho Sobrinho, Roberto Naliato, Ricardo José Moreira, Sebastião Monteiro Sobrinho, Diogenes Ribeiro Matta, Antenor Ferreira de Mello, Octavio da Costa Tolles, Celso Cordoiro do Couto, Francisco Moreira dos Santos, Manoel da Silva Filho, José Pedro de Souza e José Muniz Machado;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, os de Everardo Barbosa, Alvaro Vieira da Cunha e José Alexandro Alvares Velloso de Castro;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Lydia do Sacramento e Cecilia Ferreira.

— Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de serem enviadas a esta directoria duas cadernetas de passes de 1ª classe, sendo uma valida entre as estações Central e Santa Cruz, para uso do guarda sanitario Emygdio de Carvalho, e a outra valida entre as estações Central e D. Clara, para o auxiliar de escripta Newton Brandão, destacados na 9ª delegacia de saude, e ser substituida por outra, a caderneta de passes, para uso do mesmo funcionario, sob o n. 8.049, que se acha esgotada.

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1913

Luiz J. Le Cocq de Oliveira. — Deferido.

Arnaldo José Alves Ferreira. — Certifique-se.

E. L. Harrison. — Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte do Brazil.

Theodor Wille & Comp. — Certifique-se.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Deferido.

Dia 27

Dr. Henrique J. Arthou (1º districto). — Deferido.

Vespasiano Coqueiro (1º districto). — Indeferido.

Petronilha Clara dos Santos (1º districto). — Relevo a multa.
 Pedro Henrique do Noronha (1º districto). — Concedo o prazo, sendo, porém, improrogavel.
 Roberto de Siqueira Veiga (2º districto). — Como requer.
 Daniel Bordenavo (2º districto). — Approvo.
 Alfredo J. F. de Souza Filgueiras (4º districto). — Concedo 90 dias do prazo.
 Benedicto do Souza Vargas (4º districto). — Deferido.
 Alice Baptista da Silva (5º districto). — Concedo o adiamento que pede, ficando o predio deshabitado.
 M. Freire de Oliveira (5º districto). — Indeferido.
 João Cordeiro da Miranda (5º districto). — Concedo o prazo que requer, sendo, porém, improrogavel.
 José Thomaz Pinto (6º districto). — Certifique-se.
 Arlino Carvalho Gomes (6º districto). — Como requer.
 José Pongy (7º districto). — Concedo 45 dias de prazo.
 Edmund L. Lynch (7º districto). — A vista das informações au-
 prizo o Dr. delegado a fazer as requisições necessarias a quem de
 direito, a bem da saúde publica e na forma do regulamento.
 José Gomes de Azevedo (8º districto). — Deferido, nos termos do
 parecer da delegacia.
 Carlos Placido Teixeira (9º districto). — Concedo 90 dias.
 Alfredo Teixeira (9º districto). — Concedo 30 dias.
 Maria Amélia de Medeiros (9º districto). — Concedo 90 dias.
 Dr. Francisco V. da Camara Coelho (9º districto). — Concedo
 90 dias.
 Maria Isabel Leite (9º districto). — Concedo 30 dias.
 Theotônio Manoel Pereira (9º districto). — Indeferido.
 Dionisio Theodoro (9º districto). — Concedo 30 dias.
 Leontina Barbosa Samão (9º districto). — Concedo 90 dias.
 Francisco Carlos Ferreira (9º districto). — Indeferido.
 Leopoldo Noronha. — Certifique-se.
 The Brazilian Coal Company, Limited. — Deferido, si não tiver
 tocado nos portos do norte do Brazil.
 E. L. Harrison. — Será attendido, si apresentar o attestado do
 inspector de saúde do porto de S. Salvador por occasião da visita.

Rectificação ao despacho de 22 de setembro de 1913

Isabel Carolina Nunes Maia (5º districto). — Concedo o prazo que
 requer, sendo, porém, improrogavel.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 29 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença
 para tratamento de saúde, ao commissario de 2ª classe José Alexandre
 Alvaras Velloso de Castro, com exercício no 22º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 27 do corrente:

Foram nomeados:

José Augusto Loyola para o logar de escrivão da Collectoria das
 Rendas Federaes em Pitangueiras, Estado de S. Paulo;
 O bacharel José Carneiro Campello para o de agente fiscal dos
 impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Pernambu-
 buco.

Foi removido o agente fiscal na 1ª circumscripção do mesmo
 Estado, Floriano Pessoa Valença, para identico logar na 10ª cir-
 cumscripção.

Foram exonerados:

Apriégio Pereira da Costa do logar de escrivão da Collectoria das
 Rendas Federaes em Pitangueiras, Estado de S. Paulo.

Anizio Coelho Rodrigues do de agente fiscal dos impostos do con-
 sumo na 16ª circumscripção do Estado de Pernambuco.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Ignacio Cyrillo de Souza Gadelha, tutor dos menores Francisco
 Xavier Limeira e outros, filhos do fidei da Armada Justiniano José do
 Souza Limeira, pedindo sejam apostillados os titulos de seus tutelados
 a fim de que o montepio em cujo gozo se acham seja abonado desde
 a data em que a mãe das referidas menores deixou voluntariamente
 de receber o mesmo montepio. — Mantenho o despacho anterior.

Julio Henriques do Carmo, pedindo vista de um processo. — Conco-
 do nos termos do parecer.

Pelo Sr. director:

Candido Espindola de Mello, pedindo que lhe seja paga a pensão
 de montepio a que tem direito D. Maria dos Anjos Gomes Parante
 até 31 de dezembro de 1912. — Indeferido.

Processo relativo ao pagamento, por exercício findo, da quantia
 de 155000, em que importa a folha do fallecido trabalhador da Estrada
 de Ferro Central do Brazil Francisco Vicente de Oliveira (enca-
 minhado com o aviso do Ministerio da Viação, n. 1.733 de 6 de
 maio ultimo). — Satisfaca a exigencia e pareça.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1913

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 484 — Em solução a consulta formulada em vosso aviso n. 302,
 de 18 do junho ultimo, sobre a intelligencia do art. 81 do regulamen-
 to approvado pelo decreto n. 8.810, de 15 de março de 1911, relati-
 vamente ao abono da pensão ás viúvas de operarios da Estrada de
 Ferro Central do Brazil, cabia-me remetter-vos, por cópia, o parecer
 que a respeito emittiu o consultor geral da Republica no officio
 n. 51, de 23 do mesmo mez, com o qual estou de accordo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e conside-
 ração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 838 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. mi-
 nistro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio
 n. 514, de 13 do abril de 1912, relativo ao recurso interposto por
 Lucas & Comp. da decisão dessa Alfandega que sujeitou ao pagamen-
 to da taxa de 3\$000, por kilogramma, do art. 604, da tarifa, como
 «estampas para annuncios», a mercadoria submettida a despacho com
 igual classificação pela nota n. 6.637, de março de 1912, para a
 qual pediram exame prévio e que pretenderam despachar como «car-
 tazos annuncios», da taxa de \$300, por kilogramma, da ultima parte
 do art. 72, resolveu, por acto de 25 do vigente, deixar de tomar co-
 nhecimento do alludido recurso, por não ser do revista.

N. 839 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro,
 attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 59, de 8
 do corrente, resolveu, por acto de 24, autorizar o despacho, livre de
 quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 193 volumes sem numero,
 com a marca LB—II, contendo barras de ferro, procedentes de Antu-
 erpia pelo vapor allemão *Guahyba*.

N. 840 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. mi-
 nistro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio
 n. 77, de 24 do corrente, resolveu por acto do mesmo dia, autorizar o
 despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de conformi-
 dade com o disposto no art. 3º, do decreto n. 10.387, de 13
 do agosto ultimo, de 26 caixas ns. 1 a 26, com a marca LB—183/4,
 contendo verniz não especificado e procedentes de Liverpool pelo
 vapor inglez *Sillions*.

N. 841 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. mi-
 nistro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro, em officio
 n. 83, de 25 do vigente, resolveu, por acto do dia seguinte, au-
 torizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras,
 de quatro caixas marca LB—250, ns. 1 a 4, contendo quatro
 motores completos; uma com a mesma marca e o n. 5, contendo
 dynamos para motores e outra de marca LB—260, n. 1, contendo
 material isolante para electricidade, vindas de Southampton pelo vapor
 inglez *Arlanza*, e destinadas áquella repartição.

N. 842 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. minist-
 ro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 81,
 de 25 do vigente, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho,
 livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de duas barri-
 com a marca LC—LB, ns. 381 e 576, contendo peças de vidro
 para mesa, vindas de Auvers pelo vapor inglez *Martherarac*, destinadas
 áquella repartição.

N. 843 — Devolvendo-vos as incluzas contas de M. S. Lino e
 Enrique Spagno, que vieram encaminhadas com o vosso officio n. 1.433,
 de 13 do corrente, recomendo-vos providencias no sentido de serem
 as mesmas devidamente visadas.

N. 844 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. mi-
 nistro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 82,
 de 25 do vigente, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho, livre
 de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de uma barrica com a
 marca L&C—LB, n. 102, contendo peças de vidro para mesa, vinda
 de Havre no vapor francez *Amiral Villaret de Joyeuse* e destinada
 áquella repartição.

N. 845 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. minist-
 ro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro, em officio n. 80, de 25
 do vigente, resolveu, por acto do dia immediato, autorizar o despacho
 livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de duas caixas com a
 marca H&C, ns. 5.031/3.032, contendo filtros para agua, vindos de
 Hamburgo pelo vapor allemão *Hohnstaufen*, e destinadas áquella re-
 partição.

N. 846 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. mi-
 nistro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 79,

de 25 do vigente, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de tres caixas, com a marca L&C, ns. 5/7, contendo machinas e utensilios, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Siddons* e destinadas áquella repartição.

N. 847 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 73, de 25 do vigente, resolveu, por despacho do dia seguinte, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de uma barrica com a marca L&C—LB, n. 101, contendo peças de vidro para mesa, vinda do Porto pelo vapor francez *Caravellas*, e destinada áquella repartição.

N. 848 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.670, de 19 do vigente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com a alinea XI, art. 1º, de decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de 36 volumes, contendo material para radio-telegraphia, vindos de Southampton, pelo vapor inglez *Aragon* e destinados áquella ministerio.

N. 849 — Communico-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Gebrueder Goelhart A. G., contra-ctantes dos serviços de saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro, em petição de 4 do corrente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho livre de direitos de importação e quaesquer outras taxas, nos termos da clausula 13, do decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910, do material constante da inclusa relação, destinado exclusivamente aos serviços dos requerentes.

N. 850 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 853 A, de 23 do julho de 1911, relativo ao recurso interposto por J. B. Ferrin contra a decisão dessa Alfandega que mandou classificar como «cabos de madeira para bengalas», do art. 332 da tarifa e taxa de 4\$, por kilogrammo, a mercadoria para a qual o recorrente pediu classificação prévia e que considera como «madeira em vergontes não especificada», do art. 330 e nota 2ª, da taxa de 20\$, por metro cubico, com augmento de 30 %, resolveu, por acto de 19 do corrente, negar provimento ao mesmo recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela repartição recorrida.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 119 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do corrente, proferido sobre o objecto do requerimento de D. Elvira Cabello Guimarães, datado de 23 de julho ultimo, resolveu autorizar a entrega das 36 apólicas da divida publica ns. 13.753, 137.531 a 137.539, 305.262 a 305.266, 146.678 a 146.682 e 142.167, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, de propriedade de Vicente da Cunha Guimarães, e que se achavam caucionadas na thesauraria geral, como garantia da gestão de Augusto Duarte de Moura no logar de almoxarife da 1ª secção da Intendencia da Guerra.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 100 — Tendo sido autorizado o adiantamento da quantia de 900\$ ao porteiro desse estabelecimento, por despacho de 29 do julho ultimo, e tratando o incluso documento, enviado com o vosso officio n. 1.510, de 23 do mez seguinte, de despesas effectuadas por aquelle funcionario, de 1 a 31 de julho, documento esse tendente a comprovar os gastos por conta daquelle adiantamento, peço-vos esclarecimentos a respeito, visto tacs adiantamentos serem feitos para pagamentos de despesas que tem de ser effectuadas e não para as já realizadas.

—Sr. director da Escola Nacional de Bellas-Artes:

N. 438 — Remetto-vos, incluso, o requerimento datado de 16 do vigente, em que Augusto Petit, retratista a oleo, pede isenção de direitos para diversos quadros pintados a oleo que figuraram no Salon annual do Paris e vindos como bagagem pelo vapor *La Bretagne*, peço vos digueis de informar si, no caso em apreço, se trata de obras de arte.

—Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 440 — Communico-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 804, de 12 do vigente, em que fazeis ponderações á Directoria Geral de Contabilidade Publica acerca da resolução que reduziu a 200:000\$ o supprimeito de 1.000:000\$, solicitado em vosso officio n. 772, do dia 5, resolveu, por despacho do dia 27, manter aquelle acto.

—Sr. inspector de seguros:

N. 439 — Tendo o Sr. ministro approvado, de accordo com o parecer dessa inspectoría, os novos planos de seguros da sociedade anonyma «A Liberal», com sede nesta Capital, junto vos flevolve o processo encaminhado com o vosso officio n. 557, do 16 do corrente mez.

—Sr. director da Recbedoria do Rio de Janeiro:

N. 62 — Afim de ser cobrado o sello devido, remetto-vos a inclusa certidão passada pela delegação fiscal da Bahia a requerimento de Henrique Polonio e transmittida ao Thesouro Nacional com o officio n. 21, de 27 de agosto próximo findo.

—Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 423 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Western Telegraph Company, Limited, em petição encaminhada com o vosso officio n. 245, de 19

do corrente, resolveu, por acto de 23, autorizar o despacho livre de direitos aduaneiros e de quaesquer outros, de conformidade com a clausula 2ª do decreto n. 3.307, de 6 de junho de 1909, do materia constante da inclusa relação, durante um anno.

Outrasim, recomendo-vos na forma do citado despacho, providencias no sentido de ser declarado pelo signatario do incluso certificado, o cargo que o autoriza a dar ou passar o alludido documento.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1913

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 14 — Remettendo o incluso processo de infracção do regulamento dos impostos do consumo instaurado contra Manoel Vidal & Irmão, recomendo-vos providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 36 — Remetto-vos os livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes de Maricá, no exercicio de 1911, durante a gestão do respectivo collector João Gualberto Pereira, conforme a relação que a este acompaña.

—Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 73 — Afim de ser cumprido o despacho desta directoria, transmitto-vos o incluso processo da Companhia Guataparã.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1913

Hamilcar Nelson Machado, pedindo pagamento de publicações feitas em 1910. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Dia 26

Guimarães Irmãos & Comp., pedindo certidão. — Declarem o fim para que queiram a certidão.

Adelaide Pires de Figueiredo Andrade, pedindo revisão do seu processo de montepio. — Satisfaca a exigencia da informação.

Alzira Margarida da Costa Paiva e outras, pedindo expedição de titulos de montepio. — Satisfacam a exigencia do parecer.

Thereza Nogueira Barreto do Alencar, processo de montepio. — Esclareça a duvida notada na informação quanto á data do obito do menor Paulo.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1913

Sr. director gerente da Companhia Brasileira de Electricidade:

N. 117 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi que fique sem effeito o meu pedido de installação de um appparelho telephonico no almoxarifado da villa Marçal Irmãos, de que tratam os meus officios ns. 82 e 90, respectivamente de 24 de agosto e 1 de setembro do corrente anno.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 119 — Communico-vos, para os devidos fins, que segundo me declarou o Sr. ministro da Fazenda, em portaria n. 155, de 9 do corrente, S. Ex. designou o Sr. José Ignacio de Brito para exercer as funções de almoxarife da villa proletaria Marçal Irmãos, a qual entrou em exercicio no dia 14 do mesmo mez.

—Sr. Dr. Conrado Miller de Campos:

N. 120 — Remetto-vos o incluso processo relativo á construccão de uma nova casa forte para a Alfandega de Santos, afim de que organizeis o respectivo orçamento dos concertos de que carece a casa forte existente.

Requerimento despachado

Dr. Adelino da Silva Pinto. — Satisfaca as exigencias.

EXPEDIENTE DO SUB-DIRECTOR DA 1ª SUB-DIRECTORIA

Dia 29 de setembro de 1913

Sr. zelador do palacio Guanabara:

N. 4 — De ordem do Sr. director, remetto-vos o incluso processo, relativo ao consumo de gaz e luz electrica feito por esse palacio durante o mez de junho ultimo, afim de que prestais as necessarias informações a respeito e, bem assim, para que viseis as contas, constantes do mesmo, caso ellas procedam.

N. 3 — De ordem do Sr. director, remetto-vos o incluso processo relativo ao consumo de gaz e electricidade feito por esse palacio no mez de fevereiro ultimo, afim de que prestais as necessarias informa-

des a respeito e, bem assim, para que viseis as contas que acompanhavam o mesmo processo, caso ellas procedam.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 20 — De ordem do Sr. director, remetto-vos o incluso processo relativo ao pedido feito por Manoel Luiz Rebello, no sentido de lhe ser expedida carta de aforamento do terreno n. 259 A, desmembrado do lote n. 59, nessa fazenda, afim de que presteis as necessarias informações acerca do assumpto.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 19 — De ordem do Sr. director, remetto-vos o incluso processo relativo ao pedido feito por Alberto Acylino de Oliveira, no sentido de ser posto em concorrência o lote n. 22, devoluto, sito á rua do Quartel, nessa fazenda, afim de que presteis as necessarias informações a respeito do assumpto.

N. 21 — De ordem do Sr. director, remetto-vos o incluso processo relativo ao pedido feito por Luiz Ignacio da Franca, no sentido de lhe ser aforado o lote n. 4 dessa fazenda, afim de que presteis as necessarias informações a respeito do assumpto.

EXPEDIENTE DO SUB-DIRECTOR DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 29 de setembro de 1913

Sr. tenente Palmyro Pulcherio:

N. 118 — De ordem do Dr. director, restituo-vos a inclusa caderneta de ponto do pessoal da villa proletaria Orsina da Fonseca, a qual enviastes para esclarecimento da folha de pagamento relativa ao mez de agosto.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1913

João Rosa Ferreira. — Inscрева-se. Imponho a multa de cincoenta mil réis, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Julio Pereira. — Transfira-se. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Aristides Cezar Leal. — Pago o imposto do corrente exercicio, transfira-se. Imponho a multa de vinte mil réis, minimo do art. 21 do decreto 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Vieira Martins & Comp. — Junte as guias de que trata o parecer.

Almeida, Siemam & Comp. — Idem.

Companhia Corvejaria Brahma. — A' segunda Sub-directoria.

João de Barros Lima. — Dirija sua petição a esta recebedoria.

Pedro Julio Lopes. — Em face do parecer, nada ha que providenciar.

Maria Vianna Guerra. — Cumpra o despacho do 8 de julho do anno passado.

Nagibe Jorge Chaia. — Em face do parecer, sendo procedente a divida, indeferido.

D. Anna Caceres de Souza. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de cincoenta mil réis, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Gonçalves. — Legalise a assignatura da petição.

Leite & Irmão. — Revalidem o sello do documento de fls. 3.

Hermínio Luiz de Siqueira. — Selle o documento de fls. 7.

Eduardo Alves Machado. — Apresente procuração.

Feliciano Martins Bourreiro. — Selle o documento de fls. 7.

José Januario Carneiro Sobrinho. — Pague o debito accusado no parecer.

Francisco Ignacio Martins. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Cooperativa Civil «A Pedra do Lar». — Idem.

Antonio José Gomes. — Idem.

José Pereira Pacheco. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Manoel José da Cunha Osorio e outros. — Já estando attendidos, archive-se.

D. Francisca Thereza de Jesus Gonçalves do Assumpção Teixeira. — Idem.

Sã Guimarães & Comp. — Averbese a mudança.

J. Gonçalves. — Idem.

Nicola Nasti. — Idem.

Joaquim de Almeida Magalhães. — Transfira-se.

Magalhães & Rocha. — Idem.

Adolpho Carlos Oliveira. — Apresente o attestado a que allude em sua petição.

D. Constança Marques de Carvalho. — Officie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do parecer.

Natal Lanzarote. — Satisfaca a exigencia do parecer.

José & Pereira. — Inscrevam-se. Imponho a multa de cincoenta mil réis, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

D. Emilia Ribeiro de Faria. — Idem.

Almeida Siemann & Comp. — Remettam-se as guias á Alfandega solicitando a venda dos sellos.

Maria Thereza e outras. — Transfira-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 29 de setembro de 1913

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	265	3.723
Franco.....	360	3.010
Marcos.....	—	1.400
Dollars.....	35	—
Mil réis ouro.....	10\$000	1:000\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	297.539:638\$331
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	316.929:414\$347

Emissão

Notas em circulação.....	316.921:760\$000
Moeda subsidiaria.....	7:651\$347
Total.....	316.929:414\$347

O escripturario J. P. de Sá Freire.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1913

Euclidas de Souza Breves. — Junto provas.

Heraclito & Comp. — Restitua-se.

Antonio Salviano de Figueiredo. — Informe a central.

João José de Bastos Junior. — Encaminhe-se.

José da Cunha Pedro. — Officie-se.

Clodomiro e Rohan Lydia do Sacramento. — Deferido.

Estevão Borgea Leal. — Sim.

A. Campos & C. — A' central.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1913

Francisca Fontes Campello Franca, viuva do general de divisão graduado reformado Manoel Gonçalves Campello Franca, pedindo pagamento de vencimentos que esta deixou de receber. — Prove, por occasião do recebimento, a sua qualidade de viuva.

Adelaide da Silveira Netto Leite de Castro, viuva do marechal reformado João Vicente Leite de Castro, fazendo identico pedido e solicitando abono de quantitativo para funeral. — Deferido. Por occasião do recebimento, documente a data do fallecimento e igualmente não haver a Nação feito despezas com o enterramento do seu finado marido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias do Sr. ministro, de 29 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças na E. F. Central do Brazil, para tratamento de saúde:

De 60 dias, a contar de 21 de agosto ultimo, com a metade da diaria, ao operario ajudante de 1ª classe da 4ª divisão José Pedro Ferreira;

De 90 dias, em prorrogação, com o ordenado, ao conferante de 2ª classe José da Costa Drumond Junior;

De 60 dias, a contar de 8 de agosto ultimo, com a metade da diaria, ao trabalhador de 2ª classe Alfredo Gonçalves Guimarães.

Expediente de 29 de setembro de 1913

Autorizou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a abonar ao official operario de 2ª classe, aposentado, João Sassi,

71 diarias integraes, nos termos da 2ª parte do art. 98 da lei n. 2.514, de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 472).

— Enviou-se ao 1º Secretário da Câmara dos Deputados:

O requerimento do telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil José Maria Bello Lisboa, pedindo ao Congresso Nacional seis mezes de licença, com vencimentos, para tratar da sua saúde (aviso n. 181);

O requerimento do guarda chaves de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Ezzequiel José de Macedo, pedindo ao Congresso Nacional seis mezes de licença, para tratamento da saúde (aviso n. 191).

Requerimentos despachados

Antonio Rocha dos Santos, Alfredo de Oliveira, Antonio Eugenio Macado, Albertino Pereira da Silva, Arthur Fernandes da Costa, Bernardino Borges, Deolinda de Castro e Silva, Ernesto Nicolão da Costa, Garcia Rodrigues Paes Lame, Julio de Macedo Braga, José Ferreira do Amaral, José Luiz Simões, José Eugenio Pastorino, João Cactano da Costa, João Casanino, José Bento Pereira, João da Cunha Pereira, João da Silva, Luiz de França Taglia, Lucidio da Costa Lobo, Luciano Manoel da Oliveira e Manoel Leoncio da Mello, funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo abono de gratificações adicionais. — Indeferidos, á vista do que dispõe o art. 36 da lei n. 2.514, de 4 de janeiro de 1912.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 29 do corrente foi nomeado Raymundo Duarte Godinho, conductor da comissão de estudos da Estrada de Ferro do Coroadá ao Tocantins.

Expediente de 27 de setembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 82 — Em resposta ao vosso aviso n. 48, de 10 de maio ultimo, com o qual encaminhastes por copia, a reclamação do Syndicato dos Criadores Catalanos, de Catalão, Estado do Goyaz, sobre o frete elevado das estradas de ferro Inglesa, Paulista, Mogyana e de Goyaz, com referencia especialmente ao arame farpado e ao sal, cabe-me vos informar, para vosso conhecimento e para que o façaes constar áquelles reclamantes, si entenderdes conveniente, que o seu pedido já se acha attendido em parte pelas companhias Inglesa, Paulista e Mogyana, que desde julho proximo passado, em virtude do decreto n. 10.204 de 30 abril ultimo, reduziram a tarifa do arame farpado, dependendo de ulterior deliberação a referente ao transporte do sal.

Tão depressa este ministerio receba informações da Estrada do Ferro Goyaz, sobre o assumpto, dellas vos fará immediatamente conhecido.

— Sr. Inspector federal das Estradas:

Aviso n. 143 — Declaro-vos, para os devidos fins, que defori o requerimento da The Leopoldina Railway Company, Limited, datado de 1 do corrente, em face da informação constante do vosso officio n. 1.120, de 17, também do corrente, que o acompanhou, ficando dessa forma autorizada aquella companhia a substituir nos quattros domingos do mez de outubro proximo, os trens do horario entre as estações da Praia Formosa e Pomba, linha do norte, por trens especiais, a curtos intervalos, conservando os preços das passagens, que serão os mesmos dos trens de suburbios, e obrigando-se a manter estes entre Praia Formosa e Merity, bem como os de passageiros de e para Potropolis. Poderão estes, outrossim, parar nos mesmos dias na estação da Pomba, sem prejuizo do respectivo horario, desde que haja necessidade de tal medida.

Dia 29

A Inspectoria Federal das Estradas, foram remetidas as segundas vias dos estudos definitivos referentes aos trechos do Alcobaca a Cametá e de Praia da Rainha a S. João do Aragnaya, da Estrada de Ferro do Tocantins, approvado pelo decreto n. 10.210, de 28 de maio findo.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de setembro de 1913

Devolveu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, o requerimento de D. Maria Avelina da Fonseca, pedindo ao Congresso Nacional uma pensão, para o fim da interessada se dirigir directamente ao dito Congresso (officio n. 170).

Requerimento despachado

Compagnie du Port de Rio de Janeiro, pedindo que pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes lha seja passada, por certidão a correspondencia trocada com a The Caloric Company e, bem assim, da troca entre a mesma inspectoria e a requerente. — Deferido. Expedido aviso á inspectoria para passar a certidão solicitada.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Por portaria de 29 de setembro corrente, foram concedidos, de conformidade com o n. 1 § 1º do art. 1º da lei n. 2.738, de 10 de janeiro do corrente anno, 90 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao conductor de 1ª classe da 2ª secção José Augusto de Andrade Costa, ficando-lhe marcado o prazo de cinco dias para entrar no gozo della.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Secretaria

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1913

Pelo Sr. inspector:

Frank Hirs Hebletewaite, pedindo restituição do saldo de caução depositada como garantia do fornecimento de pedra bruta e macadam. — Nada ha que restituir.

Dia 26

Thimoteo José Martins, pedindo restituição de caução depositada como garantia da proposta para demolição de predio. — Restitua-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 27 de setembro de 1913

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Uma brilliantina cosmetica e recipiente em forma do tubo para acondicionamento da mesma de Wolfgang Erich Weber;

Um systema de publicação de annuncios por meio do papel para cartas, e enveloppes respectivos, denominado «Correspondencia gratis», de Francisco Podroso;

Aperfeiçoamentos em aros elasticos para rodas do vehiculos, de Jorge Guerreiro;

Aperfeiçoamentos em machinas agricolas da Van Nostrand Rotary Plow Company;

Um preparado chimico liquido, destinado á desinfectação e limpeza em geral, denominado «Destroyer» de Abelardo Maury.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 24 de setembro de 1913

Podiram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser o inspector da Alfandega desta Capital autorizado a despachar, livre de direitos, um pacote contendo livros impressos, vindo de Nova York pelo vapor Vasari, consignado a K. M. Welge, destinado á Exposição Nacional de Borracha, de outubro vindouro.

Dessa resolução deu-se conhecimento ao superintendente da Defesa da Borracha, para os devidos fins.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 26 de setembro de 1913

Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvei dispensar o Dr. Pietro Foschini de auxiliar da montagem de postos de observação e desinfectação em Campos, no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 453).

— Sr. collector federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 19 do corrente, foram nomeados os Srs. Miguel Caldas para exercer o cargo de auxiliar de 1ª classe da Inspectoria de Veterinaria nessa cidade, o Dr. Pietro Foschini para, interinamente, exercer o cargo do veterinario da mesma inspectoria.

Por decreto da mesma data foi nomeado o Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha para exercer o cargo de inspector veterinario da mesma inspectoria (officio n. 3.120).

Idêntica comunicação, por officio n. 3.130, foi feita ao director da Despesa Publica.

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 19 do corrente, foram exonerados os Srs. Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha do cargo de veterinario desse serviço, na cidade da Victoria, no Estado do Espirito Santo, e Miguel Caldas do cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do 12º districto (fronteira com a Republica Argentina, sede Uruguayana), por terem accettato outros cargos.

Por portarias da mesma data foram nomeados os Srs. Dr. Pietro Foschini para, interinamente, exercer o cargo de veterinario da Inspectoria Veterinaria de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e Miguel Caldas para o cargo de auxiliar de 1ª classe da mesma inspectororia.

Por decreto da mesma data foi o Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha nomeado para exercer o cargo de inspector veterinario da mesma inspectororia.

Junto vos remetto os titulos correspondentes ás referidas nomeações (officio n. 3.131).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 19 do corrente, foi exonerado por ter accettato outro cargo o Sr. Miguel Caldas, auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do Serviço de Veterinaria no 12º districto (fronteira com a Republica Argentina, sede Uruguayana), e que se achava addido á respectiva directoria, nesta Capital (officio n. 3.132).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 19 do corrente foi o Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha exonerado do cargo de veterinario do Serviço de Veterinaria, na cidade da Victoria, nesse Estado, por ter accettato outro cargo (officio n. 3.133).

— Sr. agente do Lloyd Brasileiro no porto desta Capital:

Solicito-vos, do ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachadas pelo vapor Iria 20 caixas de batatas e 8 saccos de arroz, marca C. D. I. deste porto ao de Florianopolis, destinados ao Campo de Demonstração da Itajahy, apresentados pelo Sr. João Cerqueira Reis e Silva, despachante deste ministerio, correndo as despesas por conta deste departamento (officio n. 3.134).

Requerimentos despachados

Raul de Caux, solicitando despacho na Alfandega para duas doses de fermentos seleccionados (Gelulevuras). — Selto o requerimento.

Felix Torquato de Oliveira, Antonio Francisco da Costa, Lourenço Manoel Gomes, Domingos de Andrade Villela Junior, Manoel Maria de Carvalho presidente interino da Sociedade Nacional de Agricultura e João Ferreira Cabral requerendo o fornecimento de plantas. — Sendo avultado o numero de requisições de plantas que esta repartição tem de attender durante o corrente anno, foi suspensa a 14 do mez proximo findo a entrada do pedidos de mudas de arvores fructíferas.

Carlos Napoleão Poeta propondo vender ao Governo Federal 20 mil hectares de terras no Estado de Santa Catharina para fundação de nucleos colonias. — Em vista das informações e da exiguidade da respectiva verba não pôde o requerente ser attendido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de setembro de 1913

Sr. inspector agricola do 17º districto, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Remetto-vos, para os devidos fins, a relação e os respectivos certificados pertencentes aos criadores residentes nesse Estado, que obtiveram registro da marca que usam para assignalar o gado maior de suas propriedades, (Officio n. 759.)

Relação dos criadores que obtiveram o registro da marca arbitrária que usam para assignalar o gado maior de suas propriedades, residentes no Estado do Rio Grande do Sul

Numero certificado — Nomes — Municipio

- 244, João Manoel Vieira de Quadros, Dom Pedrito.
- 245, João Ribas, Dom Pedrito.
- 246, João Francisco de Moura Filho, Uruguayana.
- 247, João José Dutra, Dom Pedrito.
- 248, João Jorge Simont, Cacimbubhas.
- 249, João Pedro M. Barão, Cacimbubhas.
- 250, Vitalina Bicca, S. Gabriel.
- 252, João Ribeiro da Silva, São Gabriel.
- 253, João Alexandre Simões Pires, Dom Pedrito.
- 254, Vicentina da Rosa e Silva, Cachoeira.
- 255, Leopoldina Nunes de Moraes, Cachoeira.
- 256, João Antonio Corrêa da Silva, Cacimbubhas.
- 257, Viuva Lannes & Comp., Bagé.
- 258, Vicente Paulo do Faria, Piratiny.
- 259, Manoel Teixeira de Souza, S. Gabriel.

- 260, João Ignacio Madruga, Cacimbubhas.
- 261, João Valério da Cunha, Cacimbubhas.
- 262, Victorino Rodrigues de Oliveira, Encruzilhada.
- 263, João Garcez Prestes, Dom Pedrito.
- 264, Lydio Fontoura, S. Francisco de Assis.
- 265, Raul Brito, Lavras.
- 266, Porfirio de Freitas, Lavras.
- 267, Pedro Leão Soares, Bagé.
- 268, Mathias Peres, Lavras.
- 269, José Maria Dutra Duarte, Cangussú.
- 270, Antonio Pedro dos Reis, Piratiny.
- 271, Ezydio Paulo Silveira, Piratiny.
- 272, Marino Brito, Lavras.
- 273, Breno Amaro de Freitas, Piratiny.
- 274, Antonio Vallo, Lavras.
- 275, Celvina Rodrigues d'Ávila, Piratiny.
- 276, Dr. Augusto Lucio de Figueiroto Teixeira, Bagé.
- 277, Maria das Dores do Couto, Bagé.
- 278, Ismerilda Machado Jardim, Lavras.
- 279, Antonio Dias de Oliveira, Piratiny.
- 281, Julião Barcellos, Bagé.
- 282, Edmundo Bonto Guimarães, Bagé.
- 283, Francisco Pereira Medina, Bagé.
- 284, Abel Marques d'Ávila, Lavras.
- 285, Henrique Pereira Borges, Piratiny.
- 286, Leonidio Netto Costa, Bagé.
- 288, Marcos Borba, Piratiny.
- 289, Flórinda Rodrigues Martins, Lavras.

— Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

Solicito-vos, da ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para oito volumes ns. 5.500-1/3, 5.500-5/6, 798, 9.639, 333 A, da estação de Itararé á de Ponta Grossa e destinados á Inspectoria de Veterinaria daquela cidade (officio n. 760).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, da ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para oito volumes ns. 5.500-1/3, 5.500-5/6, 798, 9.639, 333 A, da estação desta Capital á de Norte e destinados á Inspectoria de Veterinaria, em Ponta Grossa, Estado do Estado do Paraná (officio n. 761).

— Sr. superintendente da Sorocabana Railway:

Solicito-vos, da ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para oito volumes ns. 5.500-1/3, 5.500-5/6, 798, 9.639, 333 A, da estação desta Capital á de Itararé e destinados á Inspectoria de Veterinaria de Ponta Grossa, Estado do Paraná (officio n. 762).

— Sr. Muniz de Aragão, ministro do Brazil em Montevideo:

Accusando o recebimento de vosso officio de 27 de agosto ultimo, com o qual remettestes recortas do jornaes dessa Capital contendo noticias sobre a exposição do gado realizada ali em agosto proximo findo, tenho a honra de agradecer-vos a gentileza dessa remessa (aviso n. 62).

Requerimentos despachados

Aristides Guerra, solicitando a marca official do systema «Ordem o Progresso» n. 51. — Deferido.

Amaral & Gutierrez, pedindo um premio de animação. — Indeferido.

A. Campos & Comp., propondo fornecer um equipo do aço para bibliotheca. — Deferido, correndo as despesas do levantamento da planta por conta do interessado e sem compromisso algum por parte do ministerio

(Marcas de animaes)

Requerimentos despachados

Dia 19 do setembro de 1913

Ibraim Abreu, Ildefonso G. Dias, Izidoro Machado Leal, Izidoro da Rosa Fontoura, Izidoro Lemos, Ignacio Leites, Ildefonso Machado de Oliveira, Idalecio Azambuja, Izidoro Achenini, Irineu Alves de Lima, Horacio da Costa, Hermelino Martins Coimbra, Henrique Pinto Dias, Honorio Phelomena da Silva, Herminio Canuto Rodrigues, Honorio Maciel, Henrique Pinto Dias, Henrique Silveira da Rosa, Honorio de Freitas Paes, Henrique Longuinho Machado, Hilario dos Santos Avila, Hermogenes Alves Ferreira, Horacio Prudencio Dutra, Ilidoro Goulart, Ilidoro Pinheiro, Horacio de Souza Leal, Hilario Lemes, Honorio Olavo Nogueira, Horacio da Rosa Santos, Horacio Fernandes da Quincoses, requerendo na forma do artigo 21 do regulamento anexo ao decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, registro e archivo das marcas que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade. — De accordo com as informações, indeferido.

Dia 23

Silverio Pinto, Silvestre Ayres, Sara Martins Bittencourt, Setasco Amancio Caravana, Silvana Rodrigues, Severiano dos Santos Faria, Santos José Lopes, Simoni & Moraes, Sebastiana Madruga de Moura, Serafim Bráulio de Escobar, Sergio Pantalão Lanza, Serafim Julio Polim, Salvador de Souza Santos, Sabino Martins Ponay, Sotombrino Gil de Oliveira, Saturnino Arruê, Sebastião Fernandes Cruz, Serapio Eulogia Pereira, Sergio José Parouco, Sigurdino Peres, Liborio Bueno da Silva, Severino Harde do Vasconcellos, Severino Nardo do Vasconcellos, Sebastião José do Carvalho, Silverio Soares Leal, Sebastião C. de Damargo, Salyro Osorio Rios, Sylvino Moraes Barcellos, Sinião Soares Filho, Serafim Paccacio Bento, Seraphim Egidio de Farias, Soter Maria Duarte, Salvador Carneiro da Fontoura, Sipriano José dos Santos, Secundino Leite de Medeiros, Silvina Maria de Araújo, Sebastião Dalisio Freire, Sylvio Rodrigues de Oliveira, Segundo Suarez, Silverio Bueno da Almeida, Sebastião Mello, Sizanando Antonio de Moura, Soledad Vasconcellos, Selina da Rosa Osorio, Simpliciano da Rosa, Sebastião Alves Pereira, Simplicio Antonio de Moraes, Simão Maria de Souza, Sebastião Abrelino Cardona, Severino Munoz, Serafim Pinto Barreto, Sotario Francisco de Lima, Sergio Severo Fialho, Sylvia Silveira Duarte, Sebastião Portuguese, Sebastião Francisco da Silva, Salvador Bueno da Fontoura, Simão José Rodrigues, Serafim Leite Duarte, Secundino Severo Fialho, Silvano Irigaray, Severino Fernandes Filho, Severino Fernandes, Sandalho da Silva, Macario Menna, Milvina Moreira da Silva Maria da Gloria Brun Alves, Miguel Vieira do Quadros, Maria Ortiz Corrêa, Maria José da Silva, Maria da Gloria Fagundes, Maria Emilia da Silva, Maria Izabel Madruga, Martinho Engracio da Maraca, Maria Carolina de Medeiros, Claudionor Bernardo Dias, Camillo Pereira da Rosa, Candida Rodrigues de Freitas, Carlos Baptista Wery, Djalma Paulino de Mattos, Antonio Hilario dos Santos, João Marques de Avela João Candido Silveira, João Baptista Mussi, João Soares Sobrinho, João Custodio de Moraes, João Escobar, João Candido Simões, Juan M. Antunes, João Rodrigues da Lima, Claudino Simões, Camillo Rodrigues de Azambuja, Boradino Gomes Porto, Cypriano Vidal, Cypriano Vidal, Cesario Paixoto da Fontoura, Clotilde Antonio da Silva, Cassio Almeida & Comp., Candido Benitis da Porciuncula, Climerio Dias, Camillo Rist Machado, Candido Albano de Oliveira, Claudino Antonio de Moura, Cícero Carneiro da Fontoura, Candida Léon dos Santos, Corina Ferreira Leite, Claudina Pereira Leite, Candido Fontoura da Silva, Alípio da Rosa Motta, Constancelo V. Rodrigues, Candido Procopio Pereira, Carlos Vaz Barcellos, Cassido Carbonell, Custodi Gomes, Galisto Gonçalves, Cesario Mauricio Saraiva, Celina Candida Machado, Carlos Baptista Vey, Carlos Alves da Simas, Ataliba Lopes dos Santos, Alfredo Soares Leal, Anna Luiza O. Martins, Adilio Sampaio, Albino da Silva Moraes, Anibal da Rosa Dutra, Adilia Nunes, Aurora B. da Silva, Candida Martins de Moraes, Cassilda Gonzalez, Candida Rodrigues de Azambuja Filho, Cizili Lucas Teixeira, Christovão da Costa Guimarães, Alberto Dutra da Farias, Arnaldo T. Dias, Analio Motta da Luz, Abilio Cunegundes de Moraes, Astolpho Rodrigues Barcellos, Amadon Simoni, Amando Ferreira Gonçalves, Anna Dorothea Gaffrê, Arminda Simões, Alexandre Simões Filho, Antenor Borges Ferreira, Armando José Sardenha de Magalhães, Afonso Vaz e Silva, Amelia Leal de Macedo, Alfredo Rodrigues, Andradiana da Oliveira Pinto, Agostinho Dias Gonçalves, Afonso Barcellos, Athayde dos Santos Barbosa, Aarão Seraphim dos Santos, Alzira Saraiva Trindade, André Gudolle, Agnelho Rodrigues de Oliveira, Augusto d'Avila Vaz, Abrolino Osmano de Oliveira, André Andreino Leal, Atalhão dos Santos Valério, Alcides Nunes, Abilino Baptista Dornellas, Alcides Goulart Penedo, Anastacio Bittencourt, Alexandre Gonçalves, Alcibiades B. Ferreira, Alvim Marques Paiva, Afonso Vargas, Aurina Peixoto, Alexandre dos Santos, Alcides Antonio Duarte, Anibal de Mattos Barreto, Anaurelino Pereira de Quadro, Anaurelino Corrêa da Silva, Anibal Parinha, Azambuja & Pastor, Adoína Joaquina da Silveira, Alfredo Pereira Porto, Amabilio Cortes, Acelino Lozardo, Amador Fernandes Lima, Arthur Ferreira Mendes, Apparecio da Silva Padão, Agostinho Manoel José, Ataliba Pinto de Athaydes, Alcides Alfredo de Souza, Anibal da Silveira Padão, Atticibia Pereira, Alípio Martins dos Santos, Aleybiadas Gonçalves Cabral, Amancio Spindolla, Cecilia Gonzalez, Celina Torbos, Alfredo Pereira Mendes, Alfredo Soares Paiva, Armando Xavier Diniz, Aracy Ramos, Agostinho Carpos, Anna Braga, Alexandre do Mello Ramos, Aleydes Fernandes Lima, Aleino Almiro da Porciuncula, Adalgiza Altina de Azambuja Moraes, Angelo Duarte, Ataliba Antonio da Silva, Americo Cidade, Alvaro Antunes Pinto, Antero Podroso de Oliveira, Avelino Antonio de Oliveira, Arzelino Silveira da Rosa, Amândio Ferreira & Comp., Almedorina da Rosa Motta, Abel Almolda, Anibal Carvalho, Amelia Barreto Pires, Anna Luiza Rezende, Augusto Jorge do Amaral, Abel Faria Vaz, Arlindo Silveira da Rosa, Anaury Borba Nobrega, Alfredo Ferreira Leite, Anastacio Severo Sobrinho, Alborino Barcellos, Aurelio Horanandes, Alzira José Saraiva, Amado Barbosa de Oliveira, André Gasparini & Abilio Gomes de Freitas, roqueando na forma do art. 21, do regulamento anexo ao decreto numero 7.917, de 24 de março de 1910, registro e archivo das marcas que actualmente usam para assignatar o gado maior de sua propriedade.—Do accordo com as informações, indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinária em 26 de setembro de 1913

Presidencia do Sr. director Dr. Viveiros de Castro.— Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão.— Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Arthur A. Evertson e Dr. Pedro Teixeira Soares e sub director Julio V. Lobato do Vasconcellos, not exercicio interino do cargo do director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Evertson :

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 202, de 18 deste mez, com as cópias dos contractos celebrados pela Repartição Geral dos Telegraphos com Guinila & Comp., Dods-worth & Comp. e outros, para o fornecimento de material.—Deu-se registro aos contractos.

Ns. 334 e 387, de 30 de julho e 4 de setembro deste anno, pedindo reconsideração do despacho de 4 de abril ultimo, pelo qual se deixou de tomar conhecimento do termo de accordo subrogado a Companhia Port of Pará nos direitos, obrigações e vantagens constantes do contracto celebrado com o engenheiro Percival Farquhar, para a execução das obras de melhoramentos do porto de Belém, do Pará, a que se referiu o aviso n. 147, de 6 de março ultimo, e prestando esclarecimentos a respeito.—Foi proferido o seguinte despacho: «Com o aviso n. 78, de 29 de janeiro do corrente anno, remetteu o ministro da Viação e Obras Publicas a este tribunal cópia do accordo de 23 desse mez, publicado no *Diario Official* do dia 28, celebrado com a Companhia Port of Pará, concessionaria das obras de melhoramentos do porto de Belém, no Estado do Pará, para o fim de ser modificada a clausula X do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, já alterada pela de n. VI do decreto n. 8.349, de 8 de novembro de 1910. (*Diario Official* de 12 de novembro de 1910.)

Não constando dos livros competentes neste tribunal o registro do contracto de 7 de junho de 1906, que concedeu ao engenheiro Percival Farquhar ou a companhia que organizasse, a execução das mencionadas obras, nem a organização da dita companhia e o registro de quaisquer actos de modificação da clausula ou transferencia daquelle contracto para essa companhia, deixou o mesmo tribunal, em sessão de 8 de fevereiro, de registrar o accordo.

O ministro da Viação, tendo conhecimento dessa decisão, remetteu, em 6 de março, cópia do termo do accordo de 9 de março de 1907 subrogando a Companhia Port of Pará nos direitos, obrigações e vantagens constantes do contracto celebrado entre o Governo Federal e o engenheiro Percival Farquhar, para a execução das obras de melhoramentos do porto de Belém, no Estado do Pará, e informou que a dita companhia tinha existencia legal, como se polia verificar do decreto n. 6.283, de 20 de dezembro de 1906, publicado no *Diario Official* de 26 desse mez, que lhe concedeu autorização para funcionar na Republica e do certificado de registro na Junta Commercial constante do *Diario Official* de 19 de fevereiro de 1907.

Como não constasse do termo de subrogação a assignatura da companhia, mas apenas a do engenheiro Farquhar, representado por seu procurador Alexandre Mackenzie, deixou o tribunal, em sessão de 4 de abril ultimo, de tomar conhecimento do mesmo termo.

Em 30 de julho o Ministerio da Viação e Obras Publicas communicou que o engenheiro Farquhar era representante da companhia, como tambem o era Alexandre Mackenzie, conforme procurações archivadas naquella ministério, e, por solicitação deste tribunal remetteu cópias dessas procurações que tem as datas de 14 de fevereiro de 1905 e 3 de outubro de 1906, como tambem cópia da communicação feita pelo engenheiro Farquhar, representado por Alexandre Mackenzie, seu procurador, de que havia organizado a Companhia Port of Pará para a realização da concessão de que trata o contracto de 7 de junho de 1906.

Por sua vez a Companhia Port of Pará apresentou e foram mandados annexar ao processo um exemplar do *Diario Official* de 26 de dezembro de 1906, em que estão publicados a constituição da mesma companhia e o decreto n. 6.283 de 20 desse mez que a autorizou a funcionar na Republica, certidão em publica forma de terem sido archivados em 24 de janeiro de 1907 os seus estatutos com a carta de autorização do Governo para funcionar no Brazil e certidão do Registro Geral das Hypothecas do 1º Districto de ter sido alli archivado um exemplar do dito *Diario Official*.

Em face das informações e documentos exhibidos ficou provada a existencia legal da companhia, e que Alexandre Mackenzie tinha poderes para assignar o termo de subrogação de 9 de março de 1907, já como representante do Percival Farquhar, já como representante da Companhia Port of Pará; mas só o fez como procurador daquelle, dando-se assim no dito termo omissão de uma formalidade indispensavel.

Examinando-se, não obstante, esse accordo vê-se que a clausula X do contracto de 7 de junho de 1906 foi modificada de forma a permitir, sem autorização legal e expressa, a venda dos terrenos de ma-

rinha que não forem necessários aos fins da concessão, faculdade que não se continha naquella clausula. Por esse motivo e pela falta acima apontada, deixa o tribunal de ordenar o registro do accordo de 23 de janeiro do corrente anno e do de 9 de março de 1907.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.993 e 4.070, de 13 e 18 do corrente, relativos à distribuição dos creditos de 20:000\$ e 50:000\$, respectivamente à Delegacia Fiscal nos Estados do Maranhão e Amazonas. — Autorizou-se o registro.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:112\$960, à conta da verba 33ª, a Carlos Wigg, de fornecimentos feitos à Estrada da Ferro Central do Brazil, no anno proximo passado. — Negou-se registro à despesa, pelo fundamento do parecer.

De 20:000\$, a Florisbello Leivas, André Verissimo Rabouças e João Baptista Garcez, empreiteiros da construção da Estrada de Ferro de Alegrete a Guaraby, proveniente de quota de fiscalização do segundo semestre de 1912. — Recusou-se registro à despesa, por estar sujeita à retenção a importancia dos 10 %, visto ser o caso da excepção contida na clausula XIII do respectivo contracto.

Da concessão de aposentadoria ao telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel de Oliveira Freitas, com o vencimento annual de 6:240\$000. — Julgou-se illegal a concessão da aposentadoria, por se haver fixado ao inactivo vencimento menor do que o devido.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.369, de 11 do corrente, sobre a distribuição dos creditos de 2:711\$ e 420\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, à conta das verbas 5ª, 18ª e 22ª. — Registrou-se, feitas as annullações indicadas no aviso.

— Ministerio da Guerra:

Officio n. 544, da Direcção de Contabilidade da Guerra, de 23 do corrente, com o numero do *Diario Official*, de 19, em que foi publicado o contracto effectuado com José da Silva Grillo & Comp. o Isaias Ignacio de Oliveira, para concertos das catraias *Imbetiba* e *Copacabana* e da lancha a remos *Patrão Corréa*. — Ordenou-se o registro do contracto.

Processo de tomada de contas sob n. 7.279, do commissario do Armada Manoel Ribeiro do Amaral. — Converteu-se em diligencia a julgamento, afim de se requisitar que a Directoria de Contabilidade da Marinha informe sobre a data em que foi recolhido o saldo de 50\$700, mencionado no relatório.

— Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 2.376, de 23 de junho deste anno, sobre a annullação da despesa de 48:539\$ e 16:163\$ mantida effectuar à conta da consignação «Pessoal tecnico e auxiliar», da verba 13ª, titulo II, por avisos ns. 464 e 832, de 12 de fevereiro e 8 de março ultimos, a qual deve ser levada à conta de «Material» da mesma verba. — Mandou-se fazer a annullação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.064, 3.929 e 3.930, de 11 de julho e 10 de setembro deste anno, creditos de 250:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Pará; 10:000\$ à no Estado do Maranhão e 5:500\$ à no da Parahyba. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.623, de 12 do corrente, credito de 100:000\$, à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, à conta do que foi aberto pelo decreto n. 10.327, de 9 de julho ultimo. — Fez-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 5, de 18 deste mez, consultando sobre a abertura do credito de 180:000\$, ouro, suplementar à verba 11ª. — Respondeu-se que pôde ser legalmente aberto o credito, uma vez decorrido o nono mez do exercicio corrente.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 758, de 7 do agosto findo, acerca da distribuição do credito de 3:000\$, à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, à conta da verba 13ª. — Converteu-se em diligencia o julgamento afim de se solicitar a necessaria informação.

Processo de prestação de fiança do collector das rendas federaes em Serro Azul no Estado do Paraná, Luiz Ciola, de 300\$, em uma caderneta da Caixa Economica. — Deixou-se de approvar a fiança, por não doder ser aceita a procuração de fls. 4.

— Relatados pelo Sr. sub-director Julio V. Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 3.377, de 15 do corrente, sobre a restituição do credito de 20:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, à conta da verba 4ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.049, de 15 deste mez, sobre a distribuição do credito de 30:000\$, à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, à conta da verba 18ª. — Fez-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.712, de 24 deste mez, com as cópias dos decretos ns. 10.433 e 10.432, da mesma data, que abrem os creditos no total de 855:500\$, para despesas com a prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 3 de outubro vindouro. — Deu-se registro aos creditos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, à conta das verbas 21ª e 23ª de 2:367\$250 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens fornecidas por conta do ministerio. — Negou-se registro à despesa, por insufficiencia de saldo da verba 21ª.

Da concessão de reforma ao marinheiro da Alfandega do Recife, no Estado de Pernambuco, José de Oliveira Lima, com o vencimento annual de 965\$. — Julgou-se legal a concessão da reforma, deixando, porém, de registrar a despesa, por pertencer a exercicio já encerrado.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.145, de 17 deste mez, credito de 5:612\$903 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, à conta da verba 11ª, para pagamento de gratificação a um pratico. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de requisitar que o ministerio informe a que periodo é relativa a gratificação, demonstrando-se a despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 870, de 16 do corrente, credito de 326\$400 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, à conta da verba 10ª. — Converteu-se em diligencia o julgamento afim de que a sub-directoria corrija a divergencia entre a sua informação e a ordem de pagamento, quanto a importancia da despesa.

Processos de tomada de contas:

N. 7.268, do patrão-mór Antonio Francisco Leal. — Mandou-se lavrar accordo julgando quite o responsavel.

N. 4.559, do chefe da Commissão Central de Estudos e Construção das Estradas de Ferro, engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a sub-directoria informe si nos processos anteriores existam as procurações a que allude o responsavel na defesa de fl., e si nas mesmas deu-se poderes para recebimento das quantias que, nas folhas do passal tecnico, figuram como pagas aos mandatarios.

— Foram tambem relatados pelos mesmos Srs. directores e sub-director os seguintes processos:

Do Ministerio da Fazenda:

Processos:

Da distribuição dos creditos:

De 459\$673 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia e 2:880\$ à no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 5ª, letra a;

De 1:200\$ à no Estado do Maranhão, idem da verba 5ª, letra b;

De 402\$300 à Alfandega do Rio de Janeiro, idem da verba 32ª;

De 34\$600, à Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, idem da verba 33ª.

Autorizou-se o registro.

Da concessão:

De montepio civil a D. Ursulina Machado de Oliveira, D. Maria do Carmo Neiva, D. Leonina de Almeida e seu filho menor Waldyr, DD. Maria da Conceição Gonçalves da Silva e Julieta Gonçalves da Silva, D. Zara Vianna Ramos e Filomena, José, Amelia, Benedicta e Conceição da Silva Ramos, Manoel Antonio Justino e Ydina Vianna Ramos, D. Georgiana Mahy Pinto da Silva, D. Tharaza Maria Tavares Ferreira, DD. Maria Caetana Silva Manoel e Maria da Conceição Silva Manoel e D. Isaura Serpa Dias Adriano e sua filha Jurema;

Da reversão do montepio civil aos menores José, Rita e Paulo, filhos do finado official da Directoria Geral dos Correios José Ferreira de Menezes, a D. Emma Carlson Cuyabá, e aos menores Julio, José, Luiz e Alice, filhos do fallecido ajudante da cartorio do Thesouro, José Bello de Andrado;

De meio-soldo a DD. Josephina de Azevedo Borges da Fonseca, Philomena Delfina de Campos, Luiza Delfina de Campos, Zelia Guimarães dos Santos e Maria Candida dos Santos;

De montepio da Armada a D. Bellarmina Dantas;

De meio-soldo e montepio a DD. Maria Leopoldina de Vasconcellos Monteiro, Carolina da Costa Mattos, Sylvia Mondes Rosauro de Almeida, Firmina Monteiro dos Santos e Francisca Eugenia de Aleu-castro Santiago;

Da aposentadoria ao amanuense da administração dos Correios de S. Paulo Camillo de Almeida Lellis, ao agente do Correio do Engenho de Dentro Enilio José Veniat, e ao carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Estado de S. Paulo João Poixoto de Camargo;

De reforma aos guardas da Alfandega, Raymundo Alves Ferreira, da Parahyba, Estado do Piahy, e Camillo José de Souza e Silva, do Rio de Janeiro.

Julgou-se legal a concessão das pensões, aposentadorias e reformas de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 753, 803, 868, 876, 881, 883, 884 e 887, de 7 e 22 de agosto e 6, 13 e 18 de setembro deste anno, sobre a distribuição dos

créditos de 8:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, 864\$ à no Estado de S. Paulo, 900\$ à no da Bahia, 186\$100 à no do Rio Grande do Sul, 77\$010 à no de Pernambuco, 720\$ à no de Mato Grosso, 211\$ à no do Rio Grande do Norte e 66\$210 à no de Minas Geraes. — Registrou-se.

Processos de prestação de fiança:

Do thesoureiro da Alfandega da Pernambuco, Dr. Arthur Cordeiro dos Santos, de 10:000\$, em 10 apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, em substituição da parte da anterior, prestada pelo seu flador, fallecido, José Cordeiro dos Santos;

Do corrador de fundos publicos da praça do Rio de Janeiro, Humberto Ponce de Leão, de 50:000\$ em 50 apolices, também de 1:000\$ cada uma;

Do administrador das capatazias da Alfandega do Ceará, Francisco Aurelio Brígido, de 4:000\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Do almoxarife da typographia annexa à Directoria do Serviço de Estatística José Paulo de Azevedo Sobrinho, de 5:000\$, em cinco apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma;

Dos collectores das rendas federaes:

Antonio Fernandes da Costa Pimenta, em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, de 1:500\$, em dois titulos da mesma natureza e igual valor cada um, pertencentes a Augusto Luiz Fernandes, em substituição da anterior;

Augusto Barbosa, em Villa da Capellinha, no Estado de Minas Geraes, de 600\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

Francisco Augusto dos Santos, em Abaeté, Estado do Pará, de 500\$, em idêntico titulo, já cautionado, como reforço da anterior;

Paulo Faras, em Campos Novos do Parapanema, Estado de S. Paulo, de 300\$, em moeda corrente;

Deodato Domingues Leite, em S. João de Itatinga, no mesmo Estado, de 2:500\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

Dos escriptores de collectorias federaes:

Raul Lasserre Sobrinho, da capital do Estado de S. Paulo, de 10:000\$ em moeda corrente;

Antonio José Musa, em Casa Branca, no mesmo Estado, de 1:400\$ em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 1:100\$947;

José do Oliveira Monteiro, em Tremembé, idem, de 500\$ em moeda corrente.

As fianças foram consideradas idoneas e suficientes.

Finalmente foi approvada a redacção dos acordãos lavrados nos processos julgados na sessão de 23 do corrente o relativos ás contas do medico da Armada Dr. Alípio de Oliveira Alves, dos commissarios Domingos Gonçalves Martins, Candido Lobato do Azevedo Coutinho e Mauricio Holmold, do professor ambulante do ensino agronomico, Ormino Rodrigues Vidigal, do ex-collector federal Carlos José Pereira, do ex-encarregado de rendas federaes Antonio Pálco da Costa e do ex-agente do Correio José da Paula Assumpção, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-collector, ex-encarregado de rendas federaes e ex-agente do Correio.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho do registro em 20 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.437, de 22 deste mez, pagamento de 463:488\$504 à Companhia des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, relativo à medição provisoria do material importado para a mesma estrada;

N. 3.298, de 5. idem, idem de 315:101\$587 à Companhia São Luiz a Caxias, relativo ás medições provisórias dos trabalhos executados na mesma estrada;

N. 3.429, de 19 deste mez, pagamento de 75:197\$350 a The Amazon River Steam Navigation Company, de subvenção;

Ns. 3.434 e 3.310 de 22 e 8 deste mez, pagamento de 2:176\$700 e 1:171\$800 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 4.188, 4.133, 4.136, de 19 desta mez, pagamento de 800\$000 250\$000 e 513\$000 a diversos, de gratificações;

Ns. 4.147 e 4.143, de 19 deste mez, pagamento de 440\$000 e 1:191\$450 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

N. 4.148, de 19, idem, idem de 1:149\$464, a diversos, de varios fornecimentos e passagens em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 3.683, 3.009 e 1.987, de 20 deste mez, pagamento de 5:275\$535, 1:976\$100 e 1:080\$994 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

Ns. 2.812 e 2.037, a 7 de julho e 7 de maio proximo passados, pagamento de 1:195\$212 e 550\$ a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

N. 3.390, de 23 de mez findo, pagamento de 1:593\$727 a diversos, de fornecimentos feitos à Directoria Geral de Saude Publica.

—Ministerio da Fazenda:

Offícios ns. 360, 356 e 375 da Caixa de Conversão, de 26 de junho e 3 de julho proximo passados, pagamento de 50\$832, 5\$750 e 124\$ a diversos, de fornecimentos feitos à mesma repartição;

2ª Sub-Directoria da Despesa Publica, pagamento de 237\$ à Companhia Vição, Luz e Força do Minas Geraes, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Fazenda;

Officio n. 1.625 da Imprensa Nacional, de 9 deste mez, pagamento de 32:123\$500, a diversos, de fornecimentos feitos à mesma;

2ª Sub-Directoria da Despesa Publica, pagamento de 594\$300 à Companhia Nacional da Navegação Costeira, de passagens;

—Exercícios findos:

Requerimentos do Pedro de Faria, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaas, Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, Eluaterio Pereira de Almeida, João José de Araújo e Julia Brazil de Souza, pagamentos de 22\$120, 835\$030, 2:007\$, 2\$000, 1:131\$191 e 6\$000, de varias dividas de exercicios passados.

—Ministerio da Guerra: —Avisos:

N. 832, de 18 deste mez, pagamento de 1:256\$300 à Amazon River Steam Navigation Company, de fornecimento de passagens feito por conta do ministerio;

N. 892, de 23 deste mez, pagamento de 14:144\$100 a diversos, de fornecimentos;

N. 814, de 23 do mez findo, pagamento de 518:307\$923 a Haupt & Comp., proveniente da 3ª e ultima prestação.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 20 de setembro de 1918

Presidencia do Sr. desembargador Lima Drummond — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Ataulpho, Nabuco do Abreu, Nestor Meira e o juiz convocado Sr. desembargador Diogo de Andrada.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 511 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellante, A. M. Modelros; appellado, Manoel Pinto da Silva. — Converteram o julgamento em diligencia afim de ser junto aos autos o conhecimento do pagamento da penha de agua, unanimemente.

N. 632 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco do Abreu; appellante, o Juizo; appellados, capitão de mar e guerra Francisco dos Santos Matta e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 670 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellante, o Juizo; appellados, João do Hessa Teixeira e sua mulher. — Converteram o julgamento em diligencia, nos termos do parecer do Dr. procurador geral, unanimemente.

Appellação commercial

N. 98 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellante, Vicente Gonçalves Dias; appellada, a Companhia do Seguros Sul American. — Negaram provimento, unanimemente.

Toujou parte no julgamento o Sr. desembargador Diogo de Andrada em substituição do Sr. desembargador Lima Drummond, que se declarou suspeito, presidindo o mesmo o Sr. desembargador Ataulpho.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis:

N. 375, ao Sr. desembargador Ataulpho da Paiva.

Ns. 170 e 638, ao Sr. desembargador Nestor Meira.

EM MESA

Appellações civis ns. 566, 633, 671, 533, 591 e 573.

COM DIA

Appellações civis ns. 613, 373, 107, 121, 1.718, 1.312, e 579.

ACORDOS PUBLICADOS

Appellações civis ns. 1.718, 511 e 670.

Mubargos de millidade:

Ns. 183, 488, 1.501, 1.528, 466, 1.305, 899, 1.602, e 1.024. Acção rescisória n. 3.

EDITAES

Faço publico que os julgamentos das appellações: civis, n. 121, appellantes Teitscher Lundgren & Comp., appellado Augusto Pinto Gordo; n. 373, appellante Francisco Serrador, appellados Bruto Rolli e Cyro Rolli; n. 579, (desistencia) desistentes tenente-coronel José Lopes Areias Junior, desistido Dr. Flavio de Moura; n. 613, appellantes, coronel Joaquim Lourenço da Silva e D. Adelaide da Faria, appellada D. Marianna de Figueirado Neves; n. 1.342, appellante Summa Pierné Perrir, appellado Fernando Perrir; n. 1.713, appellantes B. Machado & Comp., appellada D. Joanna Theodora de Souza Callado; e commercial n. 107 (desistencia), appellante desistente C. Stochle, appellado desistido João Baptista Ferruf, terão lugar na sessão da 1ª camara do dia 2 do outubro proximo vindouro ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 29 de setembro de 1913. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Miguel Bruno e outros, no executivo hypothecario que lhes move o tenente-coronel Verissimo Vieira, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª vara cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subcreve, se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequento tenente coronel Verissimo Ricardo Vieira e executado Miguel Bruno, sua mulher e outros, nos quaes lha foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelltissimo Sr. Dr. juiz da Primeira Vara Cível—Verissimo Ricardo Vieira vem requerer a V. Ex. se digne mandar juntar aos autos do executivo hypothecario que move a Miguel Bruno e outros, o incluso laudo de avaliação, e que sejam passados os editaes de praça—Rio de Janeiro, vinte e seis de setembro de mil novecentos e treze. Alberto Biotchini, advogado. (Está devidamente sellado). Despacho: Sim, em termos. Rio de Janeiro, vinte e sete de setembro de mil novecentos e treze. — Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditores trará a publico pregão da venda e arrematação em primeira praça deste juizo no dia vinte de outubro do corrente anno, após a audiencia do estylo, no Forum, à rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dois, ao meio dia, os bens penhorados a Miguel Bruno e outros no executivo hypothecario que lhes move o tenente-coronel Verissimo Ricardo Vieira, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: Predio, assobradado sito na Ilha de Paqueta à rua Furquim Werneck numero cincoenta e oito, o edificio em centro do terreno, está na sua maior parte dividido na linha da rua por baldrames da pedra sobre o qual existe uma galeria de estuque com pequeno portão de ferro, tendo na fachada tres mezzaninos e tres janellas de peitoril com portadas de madeira, platibanda e todo coberto com telhas nacionais; entrada ao lado direito com varanda ladrilhada e abrigada por alpendre sustentado por columnas de madeira. As divisões consistem em commodos para familia, todos forrados e assoalhados. No terreno pertencente ao predio existe como benfeitorias uma pequena edificação em forma de chalé, tendo na frente duas janellas de peitoril e aos fundos uma janella e uma porta; na linha dos fundos foi levantada uma meia agua que abriga compartimentos destinados a animaes e carros. O predio mede de frente sete metros e oitenta centímetros e de fundos no corpo principal dezesseis metros e setenta centímetros, medindo os puchados nove metros e sessenta centímetros de comprimento por quatro metros e quarenta centímetros de largura; o terreno pertencente ao predio mede de frente vinte e sete metros com igual largura nos fundos, tendo de extensão setenta e um metros, dividindo pela direita, esquerda e fundos com quem do direito. A construção, que é parte da vez do tijolo e parte do frontal, está em soffivel estado, pelo que ao predio descripto com o respectivo terreno damos o valor de dezasseis contos de réis, preço por quo vão a esta primeira praça. E quem os inamos bons quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados a fim de ter lugar a praça, que será feita mediante pagamento à vista ou fiança edonea por tres dias. E, para constar se passaram este e outros da igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove de setembro de mil novecentos e treze. Eu, Barilitt Jamot, escrivão, o subcrevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Jorge Hage, Gallet & Cairuz

AVISO AOS CREDITORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Jorge Hage, Gallet & Cairuz e interessados que quizerem, aviso acha-

rem-se em cartorio durante cinco dias as relações e documentos depositados pelos syndicos da dita fallencia, com os respectivos pareceres, podendo durante este prazo da cinco dias ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações quanto à sua legitimidade, importancia ou classificação e os credores sociais poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas que serão processadas em separado. Rio, 26 de setembro de 1913. | O escrivão intorino, Arnaldo da Silva Trilha.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De citação aos credores de Bridi & Racy, successores de J. Bridi, estabelecidos com fazendas e armazinho à rua da Alfandega n. 363, desta cidade, e a quem interessar possa para sciencia do pedido de homologação de um concordata preventiva feita pelos mesmos para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocadas para a assembleia que terá lugar no dia 14 de outubro proximo futuro, à 1 hora da tarde, no Forum à rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, a fim de deliberarem sobre o mesmo pedido

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital viram que por este citam-se os credores dos negociantes Bridi & Racy, successores de J. Bridi, estabelecidos com fazendas e armazinho à rua da Alfandega n. 363, desta cidade, e a quem interessar possa para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelos referidos negociantes para que possam esclarecer o que fez a bem de seus creditos o interesses e em cuja proposta constante de sua petição inicial, propõem os devedores impetrantes pagar aos seus credores, por saldo de seus creditos 61 % (sessenta e um por cento) sobre o total dos ditos creditos, dentro do prazo maximo de vinte e quatro mezas (24 mezas) em seis prestações iguaes em quantia e tempo, contado da data da sentença homologatoria, passada em julgado, offerecendo como garantia o seu activo, o bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios J. Gaffrê, Guia Ferreira & Athayde e o Banco Mercantil do Rio de Janeiro, suspensas as exações contra os devedores por creditos sujeitos aos efeitos da concordata. Outrossim, pelo presente convocam-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa para a assembleia que terá lugar no Forum, à rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, na sala das audiencias, no dia 14 de outubro proximo futuro, à 1 hora da tarde, a fim de proceder-se à verificação dos creditos o deliberar-se sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, tudo na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903. E, para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume, na forma da lei. Dado o passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1913. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o cscrevi. — João Coelho do Rego Barros. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1913. — Manoel Estanislau Cruz Galvão

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Ladislau Cunha & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Participo que, a requerimento dos syndicos, a 1ª assembleia de credores desta fallencia, que devia realizar-se hoje, foi adiada para o dia 2 do outubro proximo futuro, à 1 hora da tarde, no Forum. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Manoel Ribeiro & Irmão, na forma abaixo

O Doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subcreve, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes F. H. Walter & Comp., liquidatarios da fallencia de Manoel Ribeiro & Irmão, nos quaes lha foi dirigido uma petição, acompanhada de documentos pedindo para prestar as suas contas. Sendo essa petição desistida, se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Manoel Ribeiro & Irmão, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios F. H. Walter & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, durante dez dias, para serem examinados, e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas boas. E para constar se passaram

este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis do setembro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi, Luiz Augusto de Carvalho e Mello. — (Estava devidamente sellado). — Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Claudio Raythe da Silva e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Guilherme José Vicente, na forma abaixo

O doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz do direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio ao escrivão que este subscrovo, se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente Guilherme José Vicente o executados Claudio Raythe da Silva e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelltissimo senhor doutor juiz do direito da Quinta Vara Cível, Guilherme José Vicente, no executivo hypothecario que promove contra Claudio Raythe da Silva e sua mulher, estando feita a avaliação dos bens penhorados, requer a Vossa Excelencia se digne de mandar expedir, afixar e publicar editaes de praça, com o prazo legal. O supplicante E. deferimento. Rio, vinte sete de Setembro de mil novecentos e treze. O advogado: Antonio Ribeiro de Lima. — (Estava devidamente sellado). — Despacho: — J. Sim, em termos. — Rio, vinte sete, nove, mil novecentos e treze. — Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia vinte um de outubro do corrente anno, ao meio dia, após a audiência do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dois, os bens penhorados a Claudio Raythe da Silva e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Guilherme José Vicente, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: — Predio assobradado com terreno á frente dividido da linha da rua por baldrame de tijolo com gradil e portão de ferro, sito á rua Gregorio Neves n. 50, antigo 4 D, freguezia do Engenho Novo, tendo na fachada dois mezzaninos gradeados e duas janellas de peitoril com porta, ao centro com portadas em cixão, platibanda e todo coberto com telhas francezas. As diviões consistem no corpo principal em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, cozinha no puchado cimentado e tecto em xadrez. No quintal pequena mela-agua com telhas francezas abrigando w.-c. e tanque para lavagens. A construcção é de vez de tijolo, sendo a parede lateral esquerda de inciação. O predio mede de frente seis metros e 33 centimetros, tendo de fundos, no corpo principal, oito metros e 20 centimetros, medindo o puchado tres metros e 90 centimetros por dois metros e 40 centimetros. O terreno pertencente ao predio mede na linha da frente, que é situada, seis metros e 40 centimetros, medindo pela esquerda 28 metros e 20 centimetros, pela direita 29 metros e 20 centimetros e pelos fundos seis metros e 10 centimetros. E regular o estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 7.000\$, preço por que vão a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de setembro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Antonio Raphael da Silva e Pieroni Annibal ao Gremio Dramatico do Meyer, representado por seu presidente Ernesto Mattoso.

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que no dia 30 do corrente, logo após a audiência do estylo que terá logar ao meio dia, no predio sito á rua de S. Christovão n. 394, o official de justiça que serve do porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação dos bens moveis penhorados por Antonio Raphael da Silva e Pieroni Annibal ao Gremio Dramatico do Meyer, representado por seu presidente, cujos bens se acham em poder do depositario da penhora, Alessandro Borsanto, á rua Archias Cordeiro n. 129, e foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: 17 cadeiras diversas, estragadas, 2415; um armario de pinho, usado, 65, um piano H. Herse n. 23.817, velho, 1508; um armario de pinho, usado, 65; um sofá pequeno e quatro cadeiras estofadas, em

nao estado, 305; um sino pequeno, 55; um tapete grande muito usado, 55; duas castiças de metal, 205; duas mozas pequenas de pinho com friso dourado, 105; uma caixa de pinho, 35; duas rodas de madeira, 105; um estrado de madeira, 55; uma carabina usada, 55; um tapete grande, 105; um panno de bocca, 55 e diversos scenarios, 305. Total, 5415. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1913. Dello Guaraná de Barros. — Heclimio Mello. E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e afixados no logar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 17 de setembro de 1913. — Eu, Alvaro de Medeiros, escrevente juramentado subscrevi no impedimento occasional do escrivão. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Concordata de Bernardino Gonçalves de Carvalho

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da concordata preventiva de Bernardino Gonçalves de Carvalho que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz do feito, a requerimento dos commissarios, foi designado o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira n. 152, para ter logar a assembléa, ficando assim adiada a que deveria realizar-se a 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1913. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio e terreno á rua Costa Pereira n. 26

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz da 5ª Pretoria Cível, 1º suplente em exercicio, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 30 do corrente mez, ao meio-dia, no pretorio, á rua S. Christovão n. 394, o respectivo porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der sobre a avaliação, o predio n. 26 da rua Costa Pereira, Villa Isabel, assobradado, tendo duas janellas de frente, porta e janella de um lado e janella do outro, tudo com portadas de madeira; construcção uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas e com o pé direito de quatro metros; mede de frente 5^m,85 por 8^m,80 de comprimento e é dividido em duas salas, dous quartos, saleta e cozinha, latrina fóra. O terreno em que está edificado este predio tem 8^m,50 de frente por 28^m,50 de comprimento, sendo cercado na frente com muro e grade de madeira e aos lados por cerca do zinco e parede do predio n. 28. Avaliado o predio e respectivo terreno por 4.800\$. Foi penhorado no respectivo executivo hypothecario que o Dr. José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho move contra Antonia Luiza da Encarnação e vai á praça para pagamento do principal, juros, multa e custas. Quem, pois, quizer arrematar compareça neste juizo, no dia e hora referidos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será afixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta 5ª Pretoria Cível, aos 8 de setembro de 1913. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Sylvio Martins Teixeira.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

Editaes de casamento

O escrivão da 6ª Pretoria Cível, official do Registro Civil da Freguezia do Engenho Novo:

Faz saber que se estão habilitando para casar na forma da lei: Abilio da Costa Marques com Maria Gomes Xavier, Annibal Simas Casaca com Francisca Maria de Moraes, José Leite de Andrade Junior com Maria das Dores Massaferrri, Jorge de Souza Coelho com Anna Guimarães da Silva.

Quem souber de algum impedimento accuse-o. — O escrivão, Francisco Pinto Mendonça.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Foram afixados neste juizo os seguintes editaes de casamentos: Waldemar de Carvalho e Adalgisa Mattoso, Antonio Ferreira da Azevedo e Africa Suzana de Souza e Antonio Pereira Jorge e Maria Paula Pinto de Azevedo.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913. — O escrivão, Jorge Pinho.

Estado de Minas Geraes

Comarca de Caeté

REGISTRO TORRENS

O Dr. Luis Cactano da Silva Guimarães, juiz de direito da comarca de Caeté, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vierem ou d'elle noticias tiverem que, por Joviano de Campos Valladares e sua mulher D. America Carneiro Valladares, por seu bastante procurador lha foi feita a patição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caeté. Dizem Joviano de Campos Valladares e sua mulher D. America Carneiro Valladares, que sendo senhores e possuidores da Fazenda do «Macuco», na qual residem, situada no districto de Taquarassu, desta comarca, e pretendendo registral-a sob o systema Torrens, vem perante V. Ex., apresentando a planta cadastrada das operações do campo, memorial descripto e os titulos de propriedade, tudo devidamente legalizado, e de conformidade com as exigencias e formalidades dos arts. 56 e 57 do regulamento que baixou com o decreto n. 953 A de 5 de novembro de 1890 e art. 7º do decreto n. 451 B de 31 de maio de 1890, requerer a V. Ex. a inscripção da referida Fazenda no registro Torrens desta comarca, a qual, conforme as medições feitas e annexas, tem a area de 9.315.323^m², ou seja 465,75 alqueires de semeadura do milho a 50 litros por alqueire, tendo sido tambem, de accordo com os decretos citados, avaliados os bens immoveis em 75:923\$875 e os bens moveis o samovientes em 57:737\$000, sommand' tudo em 133:680\$875. São confrontantes do immovel registrado os Srs. Manoel Cypriano, Vicenta Fraga e seus irmãos, Antonio Afonso, Francisco Ignacio, Viuva do Sr. Perdigão, João Ignacio de Lima, Raymundo de Almeida, José Lino e seus filhos, José Moreira, José Maximiano e seus irmãos e José Ferreira da Silva, aos quaes o bom assim ás suas mulheres, se requer sejam notificados do presente requerimento afim de apresentar um dentro do prazo que, de conformidade com o art. 8º do decreto n. 451 B já citado, for marcado, a opposição que porventura queiram fazer á inscripção ora requerida, tudo de accordo com a lei, sendo os confrontantes acima nomeados todos residentes no districto da intimação da Fazenda registrando. Assim, pois, requerem a V. Ex. que, examinados os papeis juntos e verificada a sua conformidade com os exigencias feitas pelos decretos citados acima, se digno V. Ex. ordenar sejam procedidas todas as diligencias legais para ser feita a inscripção ora requerida. P. U. Deferimento. E. R. Mc. Caethé, 17 de setembro de 1913. P. p. José Augusto Ferreira.» Nesta petição proferiu o juiz o despacho do teor seguinte: «A, publique-se tres vezes no Minas Geraes o unia no Diário Oficial; ficando desde já fixado o prazo de oitenta (80) dias para fazer-se a matricula, se não surgir alguma opposição do terceiros. O escrivão notifique este registro ás pessoas nelle indicadas, passando-se as necessarias certidões que devem ser juntas aos autos. Caethé, 18 de setembro de 1913. — Luis Guimarães. Este despacho inutilizava uma estampilha estadual no valor de quatrocentos réis. Em virtude do que mandei passar este pelo qual chamo a quem o dito registro possa prejudicar a vir no prazo de oitenta dias, allegar o seu direito, findo o qual mandarei proceder ao referido registro. Caethé, 18 de setembro de 1913. Eu, José Cerqueira, escrivão, o escrevi. — Luis Cactano da Silva Guimarães. Era o que continha o original, devidamente sellado, do que dou fé. Eu, José Cerqueira, escrivão, o escrevi.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Cópia — Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e os Srs. A. Placido Marques & Comp., para fornecimento do material a esta repartição durante o corrente anno.

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e treze, presente na Directoria Geral dos Correios o senhor director geral, coronel Ernesto Lirio de Siqueira, compareceram os Srs. A. Placido Marques & Comp., proponentes que mais vantagens offereceram, rigorosamente observadas as disposições do artigo cincoenta e quatro, alíneas a e g, da lei numero dois mil duzentos e vinte e um de trinta de dezembro de mil novecentos e nove, revigoradas pela actual lei orçamentaria, na concorrência para o fornecimento do material a esta repartição, durante o corrente anno, aberta pelo edital de dois de outubro de mil novecentos e doze, publicado no Diário Oficial de seis do mesmo mez e anno, o propostas publicadas no Diário Oficial do cinco e sete de novembro do mesmo anno, conformes os processos diversos numero dois mil setecentos e trinta e dois, de

dous do outubro de mil novecentos e doze do protocollo desta directoria, resolvendo de commun accordo firmar o presente contracto, para o fornecimento do material a esta repartição durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

Primeira — Obrigam-se os contractantes A. Placido Marques & Comp. a apresentar dentro de quarenta e oito horas, contadas do recebimento dos pedidos, os objectos requisitados por esta directoria.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras ou a designação da proposta, devendo em tal caso os contractantes fazer novo fornecimento dentro do prazo estipulado acima.

Terceira — Quando não forem satisfeitos os pedidos no prazo indicado poderá a directoria mandar comprar no mercado os objectos, ainda mesmo em qualidade superior; correndo qualquer differença para mais por conta dos contractantes, que ficarão tambem sujeitos ás multas de que trata a clausula quinta.

Quarta — Quando não se encontrar no mercado material superior sujeitar-se-hão os contractantes ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possam cumpril-o, ou até que se encontro no mercado material superior; além do que ficam sujeitos á multa de que trata a clausula seguinte.

Quinta — Ficam os contractantes sujeitos á multa de quinhentos mil réis (500\$000) a um conto de réis (1:000\$000), a juizo da directoria, quando infringirem qualquer das clausulas do presente contracto. As importancias oriundas das penalidades tratadas nas clausulas terceira, quarta e quinta, quando não forem immediatamente pagas pelos contractantes, serão descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, e constantes da clausula oitava; sendo, neste caso, obrigados os contractantes a completar aquelle deposito sob pena de rescisão do contracto.

Sexta — Daverão os contractantes apresentar mensalmente a esta directoria a conta dos fornecimentos, organizada á vista dos pedidos, sobre os quaes será passado recibo, e entrega dos objectos, sendo as contas processadas e enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional por conta da verba Segunda-Correios, artigo quarenta e nove, da lei numero dois mil setecentos e trinta e oito de quatro de janeiro de mil novecentos e treze, salvo as contas da sub-consignação Aluguel e conservação de casas etc., que serão pagas na thesouraria desta repartição; correndo a aquisição dos diferentes artigos pelas sub-consignações constantes da relação dos objectos que a esta acompanha.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois que os contractantes apresentarem na Sub-Directoria de Contabilidade quitação da differença de preço ou da multa que por ventura lhes seja imposta.

Oitava — Para garantia da execução do presente contracto os contractantes depositaram no Thesouro Nacional a caução de um conto de réis (1:000\$), em dinheiro, conforme consta do recibo numero duzentos e trinta e cinco, de dous do abril do corrente anno, passada por aquella repartição e apresentado nesta directoria. Essa caução ficará depositada até a terminação do presente contracto, só podendo ser levantada depois de verificado não se acharem os contractantes em debito com a Fazenda Nacional.

Nona — No caso de reincidência dos contractantes em infringirem o presente contracto, poderá a directoria rescindi-lo; e, neste caso, ficarão os contractantes sujeitos á perda da caução feita no Thesouro Nacional para garantia da execução do presente contracto.

Decima — O presente contracto só começará a ter execução depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, e, sendo approvedo, vigorará até trinta e um de dezembro do corrente anno, na forma do artigo setenta, parágrafo terceiro, do decreto numero dois mil quatrocentos e nove, de vinte e tres de dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.

Undecima — O sello proporcional devido pela importancia total deste contracto será cobrado de accordo com o numero dezeseite do artigo quarto e na forma da ultima parte do numero oito, parágrafo primeiro, do artigo dezoito da lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil e novecentos. Achando-se assim as partes contractantes de pleno accordo, eu, Oscar Azamor Goulart, terceiro official desta directoria, lavrei o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de setembro de mil novecentos e treze. — Ernesto Lirio de Siqueira. — A. Placido Marques & Comp. Testemunhas: — Fernando Antonio Nunes. — Odilon Barbosa. (Estavam collocadas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de dezesseis mil e setecentos réis.)

Relação dos objectos a que se refere o contracto retro, de A. Placido Marques & Comp.:

Artigos do expeliente e escriptorio, etc. — Canetas Eagle, numero quatro, duzia dous mil seiscentos e quarenta réis. Dicionario contemporaneo de Aulote, portuguez, jogo quarenta e dous mil réis. Dicionario de Roquette, portuguez-francez, jogo nove mil e novecentos réis. Dicionario de Moraes, portuguez, jogo cincoenta e quatro mil réis. Dicionario de Michaelis, portuguez-allemao, jogo dezoito mil e quinhentos réis. Dicionario de Michaelis, portuguez-ingles, jogo vinte e seis mil réis. Dicionario de Raquini, portuguez-italiano, jogo seis mil réis. Dicionario de Spiers, ingles-francez, jogo dezoito mil réis. Dicionario geographico de Moreira Pinto (V) jogo quarenta e oito mil réis. Espatula de osso, uma setecentos réis. Indico, pequeno, estreito, um seiscentos e cincoenta réis. Machina automatica de apagar lapis, uma doze mil e quinhentos réis. Pennas Svecckens numero dous, caixa oitocentos e noventa réis. Idem, idem, numero tres, caixa oitocentos e noventa réis. Idem, idem, numero seis, caixa oitocentos e noventa réis. Pincéis para copiadores, numero dous e tres, um mil duzentos e quarenta réis. Porta-lapis, sempre promptos, um tres mil réis. Tinta preta nacional para escripta, litro mil oitocentos e noventa réis. Idem, idem, meio litro mil cento e noventa réis.

Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc. — Bandeira nacional de seis pannos, uma quarenta e um mil e oitocentos réis. Idem, idem, de oito pannos, uma, quarenta e nove mil e oitocentos réis. Idem, idem, de oito pannos, uma, sessenta e quatro mil e quinhentos réis. Carimbo de metal montado em machina de rotação rapida, um, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis. Cylindro de folha para remessa de sellos, medindo 0,27x0,17, um, mil cento e quarenta réis. Taboleta de folha com distico, pequena, para agências, uma, seis mil e quinhentos réis. Taboleta de folha com distico, grande, para agências um, quarenta e tres mil e novecentos réis.

Illo de Janeiro, vinte e cinco de setembro de mil novecentos e treze. Ernesto Lirio de Siqueira. — A. Placido Marques & Comp. — Testemunhas: Fernando Antonio Nunes. — (Odilon Barbosa. Estavam seladas e devidamente inutilizadas estas estampilhas federaes no valor de quatro mil e setecentos réis.)

Confere. Primeira secção de Contabilidade dos Correios, vinte e cinco de setembro de mil novecentos e treze. — Thales Pragana Pinto, praticante. Visto — O chefe de secção, F. Torres de Oliveira.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Conferenciaram hontem pela manhã com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra; senador Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado Federal, e general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

— Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, a reunião do Ministerio e dos representantes dos Estados do Amazonas e do Pará no Congresso Nacional, para estudar os meios que devem ser postos em pratica afim de debellar a crise que atravessa a Amazonia.

A essa reunião estiveram presentes os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, da Fazenda, da Marinha, da Guerra, da Viação e Obras Publicas e o da Agricultura, Industria e Commercio, senadores barão de Teffé, Gabriel Salgado, Lauro Sodré e Arthur Lemós; deputados Antonio Nogueira, Aurelio Amorim, Firmo Braga, Rosannah de Oliveira, Theotônio de Brito e Rogerio de Miranda, tendo ficado assentadas as medidas suggeridas para modificar a situação financeira daquella região.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. ministro da Marinha e dos membros de sua Casa Militar, major Oliveira Junqueira, capitão-tenente Cunha Menezes e tenente Euclides da Fonseca, seguirá hoje para a ilha Grando, afim de assistir aos exercicios finais da esquadra.

S. Ex. embarcará ás 9 horas da manhã no Arsenal de Marinha.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica testemunhou hontem o registro civil do nascimento, em 20 do corrente, do seu neto Leonidas, filho do Sr. tenente Leonidas Hermes da Fonseca, acto esse de que tambem foram testemunhas os Srs. tenentes Adolpho de Oliveira e Maunty.

— O Sr. senador Pires Ferreira foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhe dirigiu no dia do seu anniversario natalicio.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senador Tavares do Lyra; deputados Cunha Machado, Cunha Vasconcellos e Souza Brito; Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central de Brazil, Dr. Moreira da Silva e coronel Avelino Chaves.

Justiça e Negocios Interiores

No gabinete do Sr. ministro estiveram hontem os Srs. ministro da Hespanha; senador Gonzaga Jayme; deputados Cardoso de Almeida, Thomaz Cavalcanti e Cunha Vasconcellos; Drs. Brasílio Machado, Sá Vianna, Raymundo Caldas e Armando de Carvalho; general Claudino Cruz; coronéis Cunha Martins e Jesuino do Mollo.

— O Sr. ministro enviou ao 1º secretario da Camara dos Deputados o seguinte officio:

Por se tratar de assumpto da competencia do Congresso Nacional, tenho a honra de transmittir-vos o requerimento, documentado, em que os funcionarios da secretaria da directoria geral de Saude Publica pedem sejam augmentados os respectivos vencimentos.

— Foi nomeado para o lugar do escravo juramentado do 8º officio de tabellião de notas desta Capital Alvaro da Costa Faria.

— Obtiveram licença: de quatro mezes, Arthur de Mattos Junior, commissario da policia de 1ª classe; de 90 dias, o guarda civil do 2º classe Emilio de Souza Guimarães, e de 60 dias, o guarda civil de 2ª classe Antenor da Souza Castro, todos em prorrogação.

— O serviço para hoja na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Caldeira Bastos.
Official de dia á brigada, capitão Souza Telles.
Adjunto de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada, a do 2º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Garçon Lins; de promptidão, capitão Dr. Alberto Goulart; interno de dia, alferes honorario João Rezendo.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueredo Leite o pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, alferes Barros Palmeiras.

Rondam as patrulhas, tenente Edmundo Paranhos, alferes Daniel Cavalcante e 10 inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Lopes de Azevedo e um inferior.

Promptidão permanente do 4º batalhão, alferes Sylvio Carneiro e na cavallaria, alferes Vieira da Cruz.

Guardas: Caixa de Amortização, tenente Horacio do Campos; Caixa de Conversão, alferes Antonio Cordeiro, Theodoro, alferes Santa Barbara; Casa da Moeda, alferes Ilgoe da Costa.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, capitão graduado Sá Peixoto; no 3º, alferes Silva Caldas; no 4º, tenente Francisco Coutinho; no 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, capitão Gomes de Jesus; no corpo de serviços auxiliares, alferes Duarte do Menezes.

Uniforme 6º, com polainas pretas.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador Abdon Baptista; deputados Cunha Vasconcellos, Alvaro do Carvalho, Euzébio de Andrade, Marçal Escobar e Domingos Mascarenhas; W. Douro Hoare, F. S. Pryon, Dr. Galdino Santiago, general Muller de Campos, Drs. Demétrio Ribeiro e Dias Martins.

— Em relação ás ponderações feitas á Directoria Geral de Contabilidade Publica, pelo inspector federal de Portos, Rios e Canaes, acerca da resolução que reduziu a 200.000\$ o suprimimento do 1.000.000\$, por aquella inspectoría, o ministro declarou manter aquelle acto.

O Sr. ministro autorizou a abertura de concurso, no Espirito Santo, para o preenchimento de duas vagas de guardas, existentes na respectiva alfandega.

Tendo Manoel Cruz pedido para fazer nova prova de portuguez, no concurso a que ora se procede na Estatística Commercial, allegando que por uma confusão de momento deixou de fazer analyse de um trecho escolhido para a mesma prova, o Sr. ministro declarou que não se dando no caso a hypothese de recurso, é o mesmo da competencia da presidencia, que decidirá applicando rigorosamente o regulamento subsidiario, a que alludiu o respectivo presidente, ou reconsiderará o primitivo julgamento acceitando a prova apesar da omissão, que pôde ter sido obra do acaso, devendo então ser supprida na prova oral a lacuna verificada na escripta.

Attendendo a um officio do Tribunal de Contas, o Sr. ministro designou o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco Rebello de Carvalho e o 4º da Recebedoria Henrique Campos de Oliveira, para auxiliarem o 1º escripturario do mesmo tribunal Severiano José Ramos na tomada de contas do thesoureiro daquella alfandega.

A Alfandega do Rio de Janeiro foi autorizada a providenciar no sent do de serem entregues à Caixa de Amortização quatro caixas contendo notas do Thesouro, que deverão vir no vapor *Dyron* e remetidas pelo American Bank Note Company.

O Sr. director do Gabinete reiterou à Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o pedido de informações sobre quaes as providencias adoptadas e relativas ao assumpto de que trata o consul do Brazil em Bordéas, no qual o mesmo consul relatou as continuas irregularidades com que sempre, á ultima hora, lhe são apresentadas os manifestos e mais documentos concernentes ás mercadorias despachadas naquello porto para o Brazil.

Para que seja devidamente informado, o Sr. director do Gabinete remetteu ao director da Escola Nacional de Bellas Artes o requerimento em que o retratista a oleo Augusto Petit pede isenção de direitos para diversos quadros pintados a oleo que figuraram no Salon Annual de Paris, os quaes vieram como bagagem no vapor *La Bretagne*.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas:

Chefe do Estado e seu gabinete, subsidio dos senadores e deputados, secretarias do Senado e Camara, Thesouro, Tribunal de Contas, aposentados de todos os ministerios, reformados da Força Policial e Bombeiros.

Marinha

Deixará amanhã, o porto do Rio de Janeiro o vapor de guerra *Jarlos Gomes*, a cujo bordo seguirão os Exmos. Srs. Presidente da Republica e ministro da Marinha, com destino á bahia de Ilha Grande, onde se acham em exercicios, sob o commando em chefe do Sr. vice-almirante Alexandre Baptista Franco, os navios da nossa esquadra que compõem a primeira, segunda, terceira e quarta divisões navaes.

O Sr. ministro mandou convidar hontem as altas autoridades navaes, para quo, acompanhadas dos seus estados-maiores, em 3º uniformes, compareçam, hoje, ao embarque do chefe da Nação no Arsenal de Marinha.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica serão prestadas as devidas continencias, no Arsenal de Marinha e no mar.

O capitão de corveta Arthur Fernando Etchebarne foi exonerado do cargo de ajudante do inspector do Arsenal de Marinha desta Capital e nomeado para exercer o logar de capitão do porto do Estado do Paraná.

Foi exonerado do logar de capitão do porto do Estado do Paraná o capitão de corveta Wenceslau Albuquerque Caldas.

Foi exonerado o contra-almirante Eduardo Verissimo de Mattos, a pedido, do cargo de commandante da 1ª divisão naval.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. vice-almirante Gustavo Garnier, superintendente do Material; contra-almirante Francisco de Mattos, director da Escola Naval; capitão de mar e guerra Pinto de Vasconcellos, capitão do fragata Mourão dos Santos, director das escolas profissionais; capitão de corveta Ormizdas de Albuquerque, assistente da Superintendencia do Material; capitão de corveta Manoel Gomes Braga, capitão-tenente Pinto Guimarães, capitão-tenente Adalberto Nunes, assistente da Inspectoria de Engenharia Naval.

As autoridades navaes apresentou-se hontem o capitão de corveta Manoel Gomes Braga, por ter regressado da flotilha do Amazonas.

O contra-mestre Aggêo Marques da Rocha foi desligado da torpedeira *Goyaz*, visto ter sido nomeado para servir na flotilha de Matto Grosso.

As autoridades navaes apresentaram-se o capitão-tenente Benjamin Goulart, por ter sido nomeado para exercer o cargo de director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão; 1º tenente Esculapio Cesar de Paiva, por ter regressado da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo, e o contra-mestre de 2ª classe Napoleão Manoel Braga, por ter regressado do Estado de Matto Grosso.

Estão convocadas as reuniões dos seguintes conselhos de guerra que se effectuarão na Auditoria Geral de Marinha:

No dia 2 de outubro, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o marinheiro nacional Antonio Alves da Silva, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho e são juizes: capitães-tenentes Plínio Rocha e engenheiro-machinista José Antonio da Silva Santos; 1º tenentes Pedro Thiago de Figueiredo e commissario Oscar Pintzauer; 2º tenente commissario André Gaudie-Lay, devendo comparecer o réo, seu curador 1º tenente commissario Adherbal de Oliveira Maciel e as testemunhas: 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes João Bonifacio de Sant'Anna e o cabo do mesmo corpo Abrahão José de Lima, recolhido este ao respectivo quartel e aquelle destacado no Hospital de Marinha.

No dia 4 de outubro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Armando Nogueira Neves, do qual é presidente o vice-almirante reformado Sabino de Azaredo Coutinho e são juizes: capitães-tenentes Octavio Nunes Briggs e commissario Silverio José Pontes; 1º tenentes Aristoteles de Castro, Luiz Monteiro de Barros e Oscar Luna Freire do Pillar.

No dia 6 de outubro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o contra-mestre Samuel Izidro Lopes, do qual é presidente o capitão de fragata Arthur Pinheiro Hess e são juizes: capitães-tenentes commissario Silverio José Pontes e reformado João Augusto Pereira do Amorim Junior; 1º tenentes Mario Segadas Vianna e João Pedro de Souza Lobo, devendo comparecer os réos e as testemunhas: 1º tenentes commissarios Octavio Brasileiro Cadaval, Joaquim José do Amaral e Francisco Antonio da Silva Guimarães.

A bordo do rebocador *Guarany*, seguirão para a bahia da Ilha Grande os guardas marinhas alumnos da Escola Naval, que vão assistir aos grandes exercicios que naquella bahia serão effectuados pelas divisões de nossa marinha de guerra que alli se acham em manobras.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenentes-coroneis Eduardo Monteiro de Barros, por ter sido promovido, e Affonso Fernandes Monteiro, por ter de seguir para Barbacena; major Manoel Felix de Menezes, por ter sido promovido; capitães João da Paula Dias, por ter de seguir a seu destino, e Manoel Henrique Cardim Junior, por ter entrado no gozo de licença para tratamento de saúde; 1º tenentes Luiz Sylvestre Gomes Coelho, por ter sido exonerado de auxiliar do serviço de engenharia da 4ª região e seguir a seu destino, Raul da Veiga Machado, por ter sido promovido, Minervino Gomes da Costa, por ter de recolher-se ao 2º regimento de cavallaria, Rubens da Silveira, por ter de seguir para Sergipe no gozo de licença para tratamento de saúde, Christiano Uffacker, por ter de dopôr om um processo na 3ª pretoria e pharmaceutico Affonso Garcia Paranhos Montenegro, por ter vindo da Bahia; 2º tenentes João Moraes de Niemejer, por ter sido exonerado do cargo de instructor do tiro n. 201; intendente Adolpho Pereira Maia, por ter desistido da licença em cujo gozo se achava, e pharmaceutico Antonio Mello Portella, por ter sido nomeado.

— Por ter sido nomeado 1º tenente medico do Exército, apresentou-se a 26 e tomou posse do respectivo cargo o Dr. Henrique Ferreira Chaves, conforme comunicação feita ao chefe do Departamento da Guerra pelo tenente-coronel inspector da 7ª região militar.

— Do cargo de instructor do tiro n. 81 foi exonerado o 2º tenente Ernani Pinto de Araujo Rabello.

— Conforme comunicação feita ao chefe do Departamento da Guerra apresentou-se à inspecção da 2ª região, por ter sido dispensado da Comissão de Limites do Brasil com a Venezuela, o aspirante a official do 47º batalhão de caçadores Joaquim Magalhães Cardoso Barata.

— Na inspecção de saúde por que passou o capitão José Augusto Soares, na 2ª região militar, foi julgado prompto para o serviço, pelo que foi mandado reunir-se ao 47º batalhão de caçadores, a que pertence.

— Foi transferido do 52º de caçadores para o 58º batalhão provisório o aspirante a official Mario Travassos.

— Está marcado para 1 de outubro proximo o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do sul até Porto Alegre, e para os do Matto-Grosso, no dia 6, às 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

— A Secção de Justiça da 9ª região foi remetido, para ser informado, o requerimento em que o 2º tenente Francisco Lemos pede ao Sr. ministro da Guerra ficar sem effeito a sua transferência para a arma de infantaria.

— Ao Departamento da Guerra foram remetidas, para os devidos fins, as fés de officio do major João Maria Macalão e 2º tenente Aristides Dario da Rosa, acompanhadas das respectivas notas, afim de que lhes seja concedida a medalha militar a que tem direito.

— O general Dr. Ismael da Rocha, em officio dirigido ao general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, communicou haver assumido a 2 do corrente o cargo de presidente da Liga Brasileira Contra a Tuberculose.

— Pelo quartel general da 9ª região foram expedidas as necessárias ordens à brigada estrategica no sentido de ser designado um official veterinario para fazer parte do concurso a realizar-se no 58º batalhão de caçadores para preenchimento da vaga de 3º sargento veterinario.

— Serviço para hoje :

Superior de dia, capitão Aristoteles Telles de Menezes.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Angelo Godinho.

Auxiliar do official de dia, sargento Rubens dos Santos.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, para dia ao quartel general da 9ª região, as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, Palacio do Catete, patrulhas e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá o patrulhamento para as estações de Madureira e D. Clara.

Uniforme 5º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro approvou o projecto de contracto a ser celebrado entre a Compagnie des Chemins de Fer de l'Est Brésilien e a Empresa Construtora da Estrada de Ferro de Timbó a Propria, para regularização do transporte de materias, circulação de trens e aluguel do material na linha do Timbó a Propria.

— O Sr. ministro autorizou a The Leopoldina Railway Company, Limited a adoptar, para o transporte de phosphoros nas suas linhas federaes, as tarifas em vigor nas linhas mineiras ou fluminenses, conforme for no Estado de Minas Geraes ou no do Rio de Janeiro e Districto Federal a situação da linha federal.

— O Sr. ministro solicitou ao governador do Estado da Parahyba do Norte arremates providencias no sentido de não só ser mantida, com todo o rigor, a prohibição do corte de mangues nas margens dos rios Sanhaca e Parahyba, como também demolidos os innumeros curraes de peixe, construidos dentro do ancoradouro do porto d'aquelle Estado, abusos essa enja pratica continua impune o tem ultimamente recrudescido de tal modo que, dentro em breve

prazo, a devastação dos referidos mangues será completa, importando semelhante vandalismo na inutilização dos trabalhos de melhoramentos feitos, e impedida a navegação do canal de accesso que, por sua vez, ficará obstruido com a construção de curraes de pesca dentro do ancoradouro do porto e de uma ponte de cerca de 100 metros de extensão que toma quasi todo o rio.

— O Sr. ministro mandou registrar o diploma com que a The Canadian Society of Civil Engineers conferiu o titulo de engenheiro civil ao Sr. Robert Todd Locke.

— O Sr. ministro mandou sustar, até segunda ordem, a instalação e inauguração da agencia da sub-administração dos Correios em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

— O Sr. ministro transmittiu ao seu colloca da Guerra o orçamento na importancia de 8:076\$397, organizado pela Repartição Geral dos Telegraphos, para a construção de uma linha telegraphica que ligue a Villa do Campo Grande á de Aquidauana, solicitada pelo commandante da 5ª brigada em Corumba, construção essa que poderá ser iniciada pela mesma repartição si á sua disposição o Ministerio da Guerra puzer a quantia necessaria, visto não dispôr no presente exercicio do credito necessario para a construção ora solicitada.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Agencia Americana pedia que lhe fosse concedida a redução de taxa de que goza a sua congenera Agencia Havas e os correspondentes telegraphicos de jornaes, afim de que todas as agencias e estações recebam seus telegrammas a cobrar, preenchidas as formalidades legais, do mesmo modo que os despachos dirigidos ás redacções das folhas diarias ou periodicos, por ser a referida Agencia Americana correspondente autorizada pelas folhas *Jornal de Noticias*, da Bahia; *O Dia*, de Santos; *O Pharol*, de Itajahy; *Diario Popular*, de Pelotas, e *Tribuna do Patropolis*.

— O Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizado a abonar ao operario aposentado da referida Estrada João Sassi 71 dias integros, de accordo com a 2ª parte do art. 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

— Pelo Sr. ministro foram indasferidas a vista do que dispõe o art. 36 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, as solicitações de gratificações addicionaes dos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Rocha dos Santos, Alfredo da Oliveira, Antonio Eugenio Macedo, Albertino Pereira da Silva, Arthur Fernandes da Costa, Barnardino Borges, Doolinda do Castro o Silva, Ernesto Nicolau da Costa, Garcia Rodrigues Paes Leme, Julio de Macedo Braga, José Ferreira do Amaral, José Luiz Simões, José Eugenio Pastorino, João Cactazo da Costa, João Casemiro, José Bento Pereira, João da Cunha Pereira, João da Silva, Luiz de França Tegas, Lucidio da Costa Lobo, Luciano Manoel de Oliveira e Manoel Leoncio de Mello.

— Pelo Sr. ministro foi deferido o requerimento da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, pe lindo que pela Inspectoria Federal de Portos lhe fosse passada por certidão a correspondencia trocada com The Caloric Company, bem como a da requerente com a mesma Inspectoria.

— Foram enviados ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados os requerimentos dos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil José Maria Bello Lisboa e Ezequiel José de Macedo, pedindo seis mezas de licença ao Congresso Nacional.

— Por acto de hontem o Sr. ministro nomeou para o cargo de conductor da Comissão de Estudos da Estrada de Ferro do Coroadá ao Tocantins Raymundo Duarte Godinho.

— Foram remetidos á Inspectoria Federal das Estradas as segundas vias dos estudos definitivos dos trechos da Alcobaca a Cametá e de Praia da Rainha a S. João do Araguaia, da Estrada de Ferro do Tocantins.

Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro recebeu do governador do Estado do Amazonas communicação de haverem sido designados para representar aquelle Estado na Exposição da Borracha; que, dentro em poucos dias, aqui se realizará, os Drs. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque e Ildelfonso Ayres Marinho.

— Tendo o director do Aprendizado Agrícola de Patos, no Estado de Minas Geraes, solicitado o pagamento do premio de 1:000\$, consignado na lei organentaria vizente aquelle estabelecimento, o

Sr. ministro determinou ao director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, que dêse as necessárias providências no sentido de ser inspecionado o referido apreendido, devendo a respeito ser apresentado minucioso relatório.

O Sr. ministro designou o Sr. Bruno Hauff, ajudante de professor ambulante, para servir, até ulterior deliberação, em Lagos, no Estado de Santa Catharina.

No desempenho de sua missão, um funcionario da Directoria do Serviço de Veterinaria estava em Sobragy, districto de Vargem Grande, Estado de Minas, na fazenda de Boa Fé, de propriedade de D. Honorina da Cunha e Souza.

Existem actualmente, na referida fazenda, 340 cabeças de gado bovino e uma boa cultura de café e canna de assucar.

A produção de leite, mensalmente, é de 2.400 litros, que, na sua totalidade, é exportado para Juiz de Fora.

A raça predominante é a hollandeza mestiça com caracô; as pastagens são excellentes e bem tratadas.

Occorreram alli cinco casos de garrotilho, succumbindo os animaes, bem como dous cães que se alimentaram de uma vacca morta por esta moléstia.

O funcionario em visita áquella fazenda aconselhou os meios prophylacticos respectivos.

E. F. Central do Brazil

A renda de S. Diogo, no dia 26 do corrente, foi de 2:307\$500

O movimento de mercadorias nessa estação, no dia 28 do corrente, foi o seguinte:

Importação—encomendas, 6.162 volumes, pesando 62.710 kilogrammas; total, 6.162 volumes, pesando 62.710 kilogrammas.

Exportação—Mercadorias, 11.997 volumes, pesando 469.500 kilogrammas; materiaes, 10.607 volumes, pesando 229.384 kilogrammas; carne verde 945 volumes, pesando 121.770 kilogrammas; encomendas, 766 volumes, pesando 20.711 kilogrammas; total, 24.305 volumes, pesando 811.365 kilogrammas.

O movimento do gado, ante-hontem, foi o seguinte:

Matadouro, recebidas, 431 rezes; abatidas, 508 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 431 rezes; a embarcar, nenhuma; Bomfica, embarcadas, 108; a embarcar, 688 rezes; Sitio, a embarcar, 890 rezes.

Pelo Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão, foram designados para ter exercicio: em Cruzeiro, o praticante Elpidio de Mello; em Sapucaia, o praticante Adalberto da Cunha Ferreira; em Valença, o praticante Areobaldo Garcia de Araújo; em Sitio, o praticante Benjamin Granha Senra; em Piodada, o praticante Aristides Motta; em Niemeyer, o praticante Braz Ribeiro da Silva Junior; em Parahybuna, o praticante Jorge Teixeira Bastos e em Entre Rios, o praticante João Figueira Larivoir.

Deram parte de doentes o telographista Jacintho Ferreira Muniz e o praticante João Rodrigues Cunha.

Foi este o movimento de mercadorias na Maritima, no dia 28 do corrente:

Foram remetidos 118 carros com 1.156.328 kilogrammas de mercadorias; 24 com 352.922 kilogrammas de mercadorias da estrada; quatro com 47.000 kilogrammas de carvão de particulares e 52 com 901.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação—Mercadorias da estrada, 1.500 volumes com 75.500 kilogrammas; carvão da estrada, 608.000 kilogrammas. Total, 683.500 kilogrammas.

Exportação—Mercadorias diversas, 1.709 volumes com 108.310 kilogrammas; minério, 45.000 kilogrammas; milho, 177 saccos com 10.988 kilogrammas; feijão, 3 saccos com 180 kilogrammas; café, 30 carros, com 2.800 saccos com 169.400 kilogrammas. Total, 333.878 kilogrammas.

Movimento do café—Saccas existentes, 8.032 com 483.930 kilogrammas; saccas descarregadas, 1.107 com 66.450 kilogrammas; ficaram 9.139 saccas com 552.380 kilogrammas.

As respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de inspecção do saude:

Alberto Alvares Vieira, n. 3.307; Alipio Pedro da Silva, n. 3.308; Alberto Pereira, n. 3.309; Antonio Pedro da Silva Delró, n. 3.310; Antonio Mineiro, n. 3.311; Antonio da Costa, n. 3.312; Antonio Adriano, n. 3.313; Bernardino de Moraes, n. 3.314; Cezar Augusto Ferreira, n. 3.315; Carlos Gomes Filho, n. 3.316; Hidro de

Souza, n. 3.317; Juvonal da Cunha Ribas, n. 3.318; José Fernandes da Silva, n. 3.319; Manoel Domingues de Aguiar, n. 3.320; Olívio Ferreira, n. 3.321 e Sebastião de Oliveira, n. 3.322.

O secretario da Camara Municipal de Mogy das Cruzes comunicou ao Sr. director da Central do Brazil, em officio datado do 26 do corrente, que a Camara Municipal daquela cidade, como signal de gratidão pelos muitos e inestimaveis serviços prestados por SS., resolveu dar a uma das ruas do perimetro urbano a denominação de Rua Dr. Paulo de Frontin.

Diversas noticias

O Sr. general Antonio Ilha Moreira, 2º vice-presidente da commissão encarregada da Erecção da Estatua ao Marechal Deodoro da Fonseca, recebeu as seguintes cartas:

«Ao Exmo. Sr. general Antonio Ilha Moreira—O coronel Henrique Nôra, deputado á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, respetosamente sauda e participa haver recebido uma lista para angariar donativos no municipio de Pirahy, para a erecção de uma estatua ao fundador da Republica.—Pirahy, 24 de setembro de 1913.»

«Sant'Anna de Japubyba, 24 de setembro de 1913—Exmo. Sr. general Antonio Ilha Moreira—Cordiaes saudações—Por intermedio do Exmo. Sr. Dr. Oliveira Botelho, dignissimo presidente do Estado do Rio, recebi com especial agrado uma lista para a subscrição popular para a fundação de uma estatua em homenagem ao grande fundador da nossa Republica, o saudoso Marechal Deodoro da Fonseca. E como brasileiro patriota onvidarei os meus esforços em favor dessa justa causa. Sauda o fraternidade.—José Pinto Pinheiro.»

Prefeitura

Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas em 27 do corrente, 35 guias na importancia de 999\$500, oriundas das Agencias da Prefeitura:

Inhaúma—156\$ de entorramentos.

Jacaropaguá—7\$ idem e 2\$ de impostos.

Sacramento—5\$ idem.

S. José—20\$ idem e 50\$ de multas.

Santa Rita—20\$ idem.

Santo Antonio—300\$ idem.

Lagoa—80\$ idem, 7\$ da matricula de cães e 152\$500 de impostos.

Engenho Velho—200\$ de multas.

Foram impostas multas por infracção de posturas pelos agentes dos seguintes districtos:

Da Gloria:

A João Baptista Ramos, Vieira & Dias, Francisco Augusto Rodrigues e Velloso Martins & Comp., de 100\$ a cada um, por venderem leite com agua, em seus negocios, ás ruas Pedro Americo n. 35, Bento Lisboa n. 67 e praça Duque de Caxias n. 6.

Do Engenho Novo—A Caetano Antonio Fernandes, de 200\$, por ter construido nos fundos do predio n. 494 da rua S. Francisco Xavier, sem licença.

A Maria Rosa, de 200\$, por abrir negocio sem licença á rua Rocha n. 61.

A Fernando Antonio da Silva, de 100\$, por vender leite com agua no negocio da rua Jockey Club n. 306.

Do Andarahy—A Manoel Ferreira e José Gomes Pereira, de 100\$, a cada um, por venderem leite desnatado e com agua em seus estabulos, ás ruas S. Leopoldo n. 21 e Souza Tavares n. 242;

A Lourenço Julio Teixeira, da firma Teixeira & Comp., de 50\$, por ter queijo encetado e pão fóra do mostruario, á rua Theodoro da Silva n. 432;

A Almeida & Caldeira e João Silva Laurindo, de 30\$, a este por falta do esterilizador em sua barbearia, á rua José Vicente n. 61 e de 200\$ áquelles, por continuarem na falta de hygiene e empregar generos deteriorados na casa de pasto, áquella rua n. 106.

De Santo Antonio—A Virginia Marques Sampaio, de 100\$, por vender leite desnatado sem declaração, á rua Riachuelo n. 190.

Da Lagoa—A Arão Souto de Moraes, de 200\$, por ter construido um quarto nos fundos da avenida, á rua General Severiano n. 46.

De S. José—A Joaquim Antonio Martini, de 100\$, por estar fazendo obras no predio n. 26 da rua Barão de Ladario, sem licença.

Do Sacramento—A Francisco Losso & Comp., de 200\$, por fazer em seu negocio, á rua dos Andradas n. 17, o jogo do bicho.

De S. Christovão—A Augusto Pedro Simões e J. F. Henrique & Comp., de 100\$, a cada um, por venderem leite com agua e desnatado ás ruas Bella de S. João n. 124 A e Bomfim n. 128.

Do Espírito Santo.—A Antonio Tosta Parreira, de 400\$, por vender leite desnatado no estabulo, do largo do Rio Comprido n. 9;

A Justino Candido Antunes e Faria & Santos, de 400\$, a cada um, por venderem leite em vasilhame sem o fecho hermetico e inviolavel, procedendo das ruas Presidente Barrozo n. 80. e Catumbi n. 116.

Do Engenho Velho.—A Manoel Luiz Pereira Franca, de 400\$, por não ter pago a licença deste anno do seu negocio, á rua Derby Club n. 156.

Do Itaja.—A Cassiano Augusto de Souza, de 400\$, Leopoldina Esteves do Espírito Santo 1:200\$ e José Lopes de Castro, de 400\$, por não terem pago os devidos impostos dos predios em construção á rua Antonio Lago n. 24, Caminho do Café s/n e Estrada da Panha n. 1.

— Foram condemnadas as amostras de leite dadas ao consumo pelos Srs.:

João Marques Lourenço, estabelecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 78; Manoel Mattos Figueiredo, á rua Tavares Bastos n. 52; Moreira & Rodrigues á rua Joaquim Nabuco n. 62;

O laboratório de controle realizou 36 analyses de leite, bem como 2 contra-provas.

Foram visitados 10 estabulos e 13 depósitos de leite, tendo também sido verificada a importação do leite pela Estrada do Ferro Central do Brazil.

— Foi affixado edital do predio n. 49 da avenida Gomes Freire, pelo agente do districto de Santo Antonio, intimando Genario Acceta e Filhos, a demolir, no prazo de 30 dias a parede lateral contigua ao predio n. 53, de accordo com o laudo da vistoria.

— Pelo Prefeito foi approvedo hontem o plano de abertura de uma praça comprehendida entre as ruas D. Anna Nery, Jockey Club, Dr. Garnier e Major Suckow, desapropriando os predios e terrenos necessarios á execução do mesmo plano; e aberto o credito extraordinario de 18:380\$, para pagamento pela publicação do edital para a eleição municipal realizada em outubro de 1909.

— Foi designada a adjunta Maria Angelica da Silva, para ter exercicio na 3ª escola mixta do 13º districto.

Adquiriram immovels

J. do Oliveira, terreno á nova rua entre a travessa Patrocinio e rua Barão de Mesquita, por 20:600\$000;

Viriato da Cunha Bastos Schomaker, predio á rua Flack n. 73, por 12:000\$000;

Francisco Alves Rollo, predio á rua Viscose de Abaeté n. 59, por 26:700\$000;

Antonio Julio de Moraes, barracão na Fazenda de Santa Thozza e respectivo terreno, por 3:683\$500;

Antonio de Carvalho Albernaz, predio e terreno, á rua Padre Januario n. 83, por 10:000\$000;

Manoel Delcídio do Amaral, predio á rua Santa Luiza n. 110, por 10:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

Ascendino Freitas de Aguiar.—Não ha vaga.

Apregio Simões Matheus.—Aguarde oportunidade.

Ambrosio Mendes Leitão.—Aguarde oportunidade.

Alberto Lopes Matheus.—Não ha vaga.

Augusto da Rocha Nogueira.—Não ha vaga.

Arnaldo Bittencourt Berford.—Certifique-se o que constar.

Augusto Gonçalves de Almeida.—Arquivo-se.

Alfredo da Silva Cama.—Aguarde oportunidade.

Antonio Nunes da Silva.—Aguarde oportunidade.

Antonio Hallais de Oliveira.—Aguarde oportunidade.

Antonio dos Santos.—Aguarde oportunidade.

Antonio de Souza.—Não ha vaga.

Antonio dos Santos.—Não ha vaga.

Beato Constantino Silva.—Não ha vaga.

Bernardo Pestana.—Aguarde oportunidade.

Cassio José da Conceição.—Não ha vaga.

Ghrysanto Nogueira.—Aguarde oportunidade.

Cicero de Carvalho.—Aguarde oportunidade.

Celestino Dias.—Aguarde oportunidade.

Carlos Wamosy.—Aguarde oportunidade.

Daniel Alves.—Aguarde oportunidade.

Daniel Pereira.—Aguarde oportunidade.

Dionysio Fernandes Souto.—Não ha vaga.

Estevão Gomes da Silva.—Não ha vaga.

Felix de Souza.—Não ha vaga.

Frederico Lopes Matheus.—Aguarde oportunidade.

Gentil Vianna.—Não ha vaga.

Gasão Orleans de Oliveira.—Aguarde oportunidade.

Henrique da Oliveira Dorges.—Não ha vaga.

Ignacio da Costa Martins.—Aguarde oportunidade.

Jeronymo Antonio da Silva.—Aguarde oportunidade.

Jeronymo Rodrigues.—Não ha vaga.

João Salustiano de Miranda.—Aguarde oportunidade.

João Rocha.—Não ha vaga.

Joaquim de Almeida.—Aguarde oportunidade.

Joaquim dos Santos Vieira.—Aguarde oportunidade.

Joaquim Ferreira Coutinho.—Aguarde oportunidade.

José Ca. Ioso Ferrão.—Não ha vaga.

José Luiz Barbosa.—Não ha vaga.

José Duarte Pereira.—Não ha vaga.

José Bráulio Souto.—Não ha vaga.

José Rodrigues do Prado.—Aguarde oportunidade.

— Pela Prefeitura:

Imposto de licenças:

Pelo sub-director:

Basílios e Gomes, Manoel de Oliveira, Jorge F. de Deus, Thomé F. Camara, Nicola Nosti, Antonio Gomes, Alves Filho & Rocha, Manoel de Oliveira, «A Actualidade», Companhia M. Construtora, Seabra & Silva e Alcantara & Teixeira.—Deferidos.

C. Fernandes & Comp.—Idem, pagando 1/2 taxa.

F. Guimarães & Comp.—Restitua-se, mediante recibo.

Manoel P. da Silva.—De-se baixa.

Carlos R. Kim e Neulando Irmãos & Comp.—Certifique-se.

José F. de Almeida, Luiz Ramos, João Lazaro, Carlos J. Corrêa, Jorge S. Domelt, Manoel A. Simões, E. Lenoz, Leonor G. Rodrigues e Euclydes & Comp.—Satisfacçam as exigencias.

Directoria Geral do Patrimonio:

Pelo Sr. prefeito:

Francisco Sarby.—Restituam-se 250\$000.

Transferencias de dominio util:

José G. Fortes.—Deferido, nos termos da informação.

Manoel Masset, espolio de Amaro Rodrigues (2), espolio de Antoinette Vardi, Carlota D. Macedo e outro (menoras), Maria J. Teixeira, João A. Torção, Helona L. D. Estrada Goffroy, José da R. Garcia, João M. Junior, Maria A. da Silveira e outros, Domingos G. Guimarães e Faustino C. Barreto.—Deferidos.

Cartas de foramento:

João A. C. O. Guimarães, Manoel R. Gonçalves, Thereza C. de Aquino e Castro, Antonio J. da Costa, Carlos & Irmão, Candido J. A. Vianna, Firmino Lasarti, Francisco S. de Gouveia, João J. G. Vianna, Manoel de C. Freire, Torquato da R. Moreira, Sinval S. Paranhos, Casemiro S. Maria, Antonio R. Torres e A. Caruzo.—Deferidos.

Pelo director geral:

Pedro de Magalhães.—Junte segunda via da guia do cartorio.

Feliciano C. Rodrigues.—Declare o motivo da assignatura a rogo.

Hylmar L. e Armand Sinnessen.—Juntem o titulo de aquisição do predio.

Harriqueta dos Reis, Luiz de F. G. Sobrinho, Americo de F. Guimarães, Maria H. Cavalcante, Ignez Adic, Zanasi Fernandes e Francisco dos S. Laiths.—Provem a posse.

Antonio G. Terra.—Compareça para explicações.

Directoria Geral da Fazenda:

Sub-directoria de Contabilidade:

Pelo director geral:

Amelia Augusta G. Brito.—Passe-se quitação.

Carolina Dias da Silva Braga e Bernardino Pereira da Silva.—

Certifiquem-se.

Pelo sub-director:

Luiz de Araujo Habello.—Satisfaca a exigencia.

Carlota Moreira Braga.—Atenda-se oportunamente.

Directoria Geral das Obras e Viação:

Pelo Sr. prefeito:

Rio de Janeiro Hotel Compagny (15.235).—Deferido, de accordo com a informação.

Manoel José F.—Restitua-se.

Elvira Machado F.—Idem.

Luiz de Queiroz.—Deferido, de accordo com a informação.

Isaabel F. de Almeida e outros.—Deferidos, de accordo com a informação.

Eduardo de Alvarenga P.—Deferido.

Abaixo assignado dos moradores das ruas Barão de Mesquita, Thomaz Coelho, Pinto de Figueiredo e Gonzaga Bastos.—Deferidos, de accordo com a informação.

José Joaquim N. F.—Restitua-se.

Abrelino A. Andrade. — Deferido, de accôrdo com a informação.
 Constantino J. Pimentel. — Idem.
 Antonio Figueira de C. — Restitua-se.
 Manoel J. Vaz. — Idem.
 Joaquim T. Coelho. — Deferido.
 Dêolinda Rosa de M. — Deferido, de accôrdo com a informação.
 José Vicente M. — Idem.
 Henrique do Espírito Santo. — Restitua-se.
 Victoria de Andrade Pinto Bastos. — Arbitro em 30:000\$ o valor da indemnização.
 Antonio Fernandes dos S. — Deferido.
 Pelo director:
 Manoel J. Gomes. — Para construir independente de pagamento de emolumentos, o requerente deve escolher terrenos nas zonas em que ha liberdade de construcção.
 Genesio de Gabrielli. — Não pôde ser attendido. O requerente encontra no Districto Federal zonas onde a construcção independe de licença e pagamento de emolumentos.
 Companhia Manufactora do R. Branco. — Deferido, em vista da informação.
 Custodio S. de S. Nunes. — O requerente pôde escolher terreno nas zonas em que ha liberdade de construcção.
 Pela 1ª Sub-directoria (Expediente e architectura):
 Caetano Bazilio. — Não ha que deferir.
 Carmello G. Nogueira. — Deferido.
 Damasio José Gonçalves. — Não consta o que pede.
 José M. Pereira. — Certifique-se.
 Pela 2ª Sub-directoria (Viação e saneamento):
 6ª circumscripção:
 Visconde do Moraes. — Providenciado.
 Pela 3ª Sub-directoria (carros machina, electricidade):
 Antonio P. de Amorim. — Satisfaca a exigencia.
 João V. S. Martins, Gabriela A. da Silva, Vicente Casetti, Dr. João P. do C. Ferraz, Manoel Gonçalves & Comp., Manso & Comp., Antonio Rodrigues Magalhães, Silva & Corrêa, Sociedade Anonyma Casa Colombo, Duarte & Primo, Granado & Comp. — Deferidos.
 Pela 4ª sub-inspectoría (Obras particulares):
 Carlos A. Barreiros. — Passem-se alvarás.
 Pacheco Moreira & Comp. — Passe-se alvará, de accôrdo com a informação, nos termos do officio da Capitania do Porto.
 Dr. Francisco D. A. de Meira. — Passe-se alvará.
 The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited (12.165). — Assignado o termo, passe-se alvará.
 Alfredo Pavageau. — Passe-se alvará, de accôrdo com a informação.
 Henrique F. Silva. — Passo-se alvará.
 Luise L. Stassin. — Deferido, de accôrdo com a informação.
 Francisco das C. T. Araujo. — Passe-se alvará.
 José da Rocha Teixeira, Arlindo J. P. das Neves, Rogaciano Fernandes Corqueira. — Passem-se alvarás.
 Anna Moreira R. de Barros. Não ha mais o que deferir.
 Sebastião Muniz Novais. — Passe-se alvará, depois do verificado si contractante está devidamente licenciado.
 1ª circumscripção:
 José J. Simões. — Concedo habitação para as casas ns. 10 e 11; quanto ás outras, satisfaca o pagamento da prorrogação.
 Dr. José Rodrigues P. — Requeira modificação do projecto approved.
 Consuelo Santa Cruz e Bernardo San-Martin. — Podem habitar.
 Carlos P. Leal. — Passe-se guia.
 2ª circumscripção:
 Major Carlos Alberto do Espirito Santo. — Compareça. Recorra do despacho desta circumscripção para o Dr. sub-director.
 Mello Sampaio & Comp. — Passem-se guias.
 Vieira o Baptista. — A licença não pôde ser concedida.
 3ª circumscripção:
 Juan B. de P. y Sotto. — Habite-se.
 Luiz Hermany & Comp., Manoel P. C. Fontes. — Passem-se guias.
 João Bittoncourt. — Compareça para esclarecimentos.
 4ª circumscripção:
 Maria da C. Mendes e José G. Passos. — Podem habitar.
 José do Freitas Castro. — Facilite o exame do predio.
 José N. do Lago. — Satisfaca a exigencia.
 5ª circumscripção:
 Lina Peres M. — Compareça.
 Annibal C. Peixoto. — Pôde habitar.
 Luiz Pereira. — Passe-se guia.
 6ª circumscripção:
 Broni Karno. — Satisfaca as exigencias.
 João F. de Almeida. — Projecte o calçamento da avenida e o fechoamento no logradouro publico.

Dr. Francisco de Sá. — Satisfaca as exigencias.
 Manoel de Pinho, Luiz Napoleão e Manoel A. Pereira. — Podem habitar.
 Eduardo C. de Faria. — A parode divisoría do predio não satisfaz a lei.
 7ª circumscripção:
 Tito A. Ferreira, Joaquim A. de Sá e José F. da Silva. — Podem habitar.
 Pedro A. de Oliveira. — Junta o alvará e projecto approved.
 Pela 5ª Sub-directoria (Carta cadastral):
 Manoel A. Martins o Prescilliana Julietta R. Fernandes. — Compareçam para explices.
 Directoria Geral de Instrucção Publica:
 Pelo Sr. director geral:
 José Pedro de Souza e Silva. — Deferido.
 Alfredo José de Mattos. — Junta a cortidão.
 Pelo Sr. prefeito:
 Victor Gonçalves Torres. — Concedo a relevação da multa.
 Pelo Sr. director geral:
 Genovena Dózapi, Custodio José Alves, Francisco Luiz Araujo, Francisco Poireira Lemos, José da Costa Drumond, Justiniano José dos Santos, José João Araujo, Joaquim Alves Rodrigues o Quintina Peixoto. — Deferidos.
 João Baptista Ferreira. — Deferido.
 Lourenço da Silva e Oliveira. — Certifique-se.
 Julia Hladad e Santos & Comp. — Juntam a licença do exercicio anterior.
 Abilio Garcia. — Satisfaca a exigencia.
 Gomes & Comp., J. D. S. Guimarães e Silva & Comp. — Juntam a licença do exercicio.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosmo Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 8ª loteria da Capital Federal, plano n. 303, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 16:000\$000 a 1:000\$000

29.361.....	16:000\$000
21.661.....	2:000\$000
13.672.....	1:000\$000
5.389.....	1:000\$000
10.343.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

48.711	33.707	29.661	18.475	49.079	21.559
31.593	28.063	15.580	3.492	40.786	626
		13.528	21.755		

Premios de 100\$000

1.230	25.691	3.601	12.918	37.051	22.098
2.693	2.702	8.088	23.388	13.988	14.141
12.675	38.873	44.609	15.591	10.893	19.162
6.842	29.275	16.359	10.861	26.183	38.493
12.211	41.033	37.863	31.412	8.933	35.703
40.939	41.602	468	43.165	6.079	10.098
		31.621	17.605	19.718	21.942
					30.728

Aproximações

29.363 e 29.365.....	200\$000
21.660 e 21.662.....	100\$000

Dezenas

29.361 a 29.370.....	40\$000
21.661 a 21.670.....	30\$000

Centenas

29.301 a 29.400.....	10\$000
21.601 a 21.700.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 61 tem 4\$ e os terminados em 4 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 61.

Obituario

Sepultaram-se no dia 27 do setembro 41 pessoas, sendo: naciaes 37 e estrangeiros 4; do sexo masculino 29 e do sexo feminino 12; maiores de 12 annos 22 e menores de 12 annos 19; indigentes 15.
 — Sepultaram-se no dia 28 do corrente 57 pessoas, sendo: naciaes 47 e estrangeiros 10; do sexo masculino 30 e do sexo feminino 27; maiores de 12 annos 35 e menores de 12 annos 22; indigentes 13.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional—Boletim meteorologico—Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1913

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	DIRECÇÃO	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	%	m/m	Ms. p. seg			
/2 noite.....	753.9	23.2	81	17.2	0.0	Calma	0	Limpo
m.....	753.5	22.6	80	16.4	0.0	Calma	0	Limpo
m.....	754.9	21.9	88	17.1	6.0	Calma	10	St, Ci-St
m.....	756.4	23.3	83	17.7	0.0	SE	10	A-Cu, St
/2 dia.....	755.3	24.0	77	17.0	8.5	S	10	St, Ci, Fr-Cu
t.....	753.7	23.1	85	17.9	11.0	SSE	10	Ci-St, St-Cu
t.....	754.5	22.5	88	17.9	10.0	SE	4	Er, Cu, Cu, St-Cu
n.....	756.0	22.4	91	18.0	5.3	S	3	Fr-Cu

Temperaturas: maxima, 24° 2 às 0 h. 20 m. t.; minima, 21° 7 às 5 hs. 35 m. m. Evaporação em 24 horas, 3m/m6. Chuva caída em 24 horas, 0m/m0. Ozono: 7 hs. m. 0; 7 hs. t. 6.

Houve nevoeiro tenue de manhã

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da serie horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção da Meteorologia e Physica do Globo
Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do Céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-reccção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°				m/m	m/m	
Assis...	4° 45'	45° 49'	15	61.8	28.1	32.7	23.2	20.3		ESE	5	8	
Luiz do Maranhão...	2° 29'	44° 48'	20	62.3	28.5	29.9	2	20.6		NE	3	0	Incerto.
B. do Maranhão...	2° 40'	44° 44'	11	61.6	27.4	31.7	21.9	20.3		E	4	8	
Ataleza...	3° 44'	38° 31'	30	62.7	27.6	30.1	22.9	18.6		SE	3	5	
Mano de Noronha...	3° 51'	32° 25'	95	64.4	26.2	28.0	21.7	22.1		SE	4	4	Bom.
Aramiranga...	4° 47'	39° 00'	780	—	19.8	26.0	17.0	15.6		NW	4	10	
Arra do Corda...	5° 31'	45° 16'	81	61.9	23.4	32.2	22.6	18.4	0.6	N	3	10	Mão, orvalhou.
Operatriz...	5° 32'	47° 35'	—	—	24.8	32.0	19.2	19.8		NE	2	10	Mão.
Atú...	6° 24'	39° 35'	212	62.3	25.9	—	—	16.9		ESE	2	10	Mão.
Calhyba...	7° 06'	34° 51'	48	65.8	28.0	29.8	21.0	21.7	0.4	SE	2	3	Incerto.
Yanua...	7° 31'	35° 08'	14	63.8	28.5	31.2	1.88	20.2		E	5	9	Mão.
Cefe...	8° 03'	34° 52'	30	64.2	29.2	31.8	24.9	21.0		NE	3	8	Incerto.
Joatão...	8° 10'	35° 02'	50	65.4	26.7	28.5	18.6	17.3		E	2	9	
Squeira...	8° 26'	37° 14'	663	64.1	23.6	31.0	18.4	14.7		—	—	3	
o de Assucar...	9° 13'	37° 28'	49	63.4	27.5	35.3	20.4	21.2		SE	2	1	
Acajú...	10° 55'	37° 04'	4	62.9	27.4	28.5	23.2	19.9		E	5	6	
Bento das Lages...	12° 35'	38° 45'	32	62.1	26.0	30.7	18.7	19.0		N	1	9	
Dina...	13° 00'	38° 30'	47	62.6	27.5	29.1	21.1	20.4	0.6	N	1	8	Incerto, orvalhou.
etité...	14° 03'	42° 37'	900	63.4	22.2	26.8	17.6	15.7		C	0	6	
cos...	14° 48'	39° 03'	3	62.3	27.9	28.6	21.0	21.8		N	2	4	Bom.
renopolis...	15° 52'	48° 57'	792	64.2	21.4	26.6	15.3	16.2		C	0	8	Incerto.
yaz...	15° 55'	50° 68'	500	—	25.0	30.0	17.0	19.3		C	0	10	
ntes Claros...	16° 43'	43° 52'	618	63.7	19.4	26.3	18.0	15.0	57.3	C	0	10	Incerto.
apora...	17° 21'	44° 57'	472	60.5	23.8	27.6	18.9	16.4		N	2	5	Bom.
ophilo Ottoni...	17° 45'	41° 26'	305	61.2	22.4	22.8	20.6	18.0	11.9	SSE	1	3	
llo Horizonte...	19° 55'	43° 56'	857	62.0	22.2	25.6	15.6	14.1		SE	1	6	Bom.
ceirão Preto...	21° 10'	47° 49'	550	62.4	23.0	22.8	15.7	14.1		NW	1	9	Bom.
rbacena...	21° 14'	43° 46'	1.090	62.3	21.1	24.4	14.3	12.5		NW	3	0	Bom, orvalhou.
bras...	21° 17'	45° 02'	868	61.5	21.0	28.7	15.6	14.2		C	0	1	Orvalhou.
zambinho...	21° 24'	46° 35'	1.036	61.5	21.0	28.0	12.5	13.2		C	0	1	
myra...	21° 27'	43° 33'	832	—	24.0	23.0	14.8	13.6		SE	3	5	Bom.
mpos...	21° 40'	41° 30'	10	61.4	24.6	28.0	19.8	18.8		SE	2	0	Bom, orvalhou.
iz de Fóra...	21° 46'	43° 21'	682	62.5	22.0	28.1	15.9	14.5		N	3	—	Bom, nev. ten.
rino...	21° 56'	42° 36'	314	59.9	24.8	28.5	18.3	14.8		E	1	—	Bom, orvalhou.
xambú...	21° 57'	44° 56'	891	62.5	20.2	27.4	13.2	12.8		C	0	—	Bom, nevoeiro.
Carlos do Pinhal...	22° 02'	47° 50'	842	62.0	24.2	28.2	11.0	11.6		C	0	0	Orvalhou.
iburgo...	22° 17'	42° 32'	—	61.1	23.2	26.2	12.5	14.1		SE	2	3	Nevoeiro.
Paulo dos Agudos...	22° 18'	49° 03'	602	62.1	18.8	29.8	13.0	14.2		SE	1	6	Bom, orvalhou.
acahé...	22° 24'	41° 50'	4	61.2	24.6	30.6	20.6	18.4		NE	4	0	Bom, orvalhou.
ssa Quatro...	22° 24'	44° 58'	937	61.2	22.0	27.0	14.5	12.9		C	0	1	Bom, orvalhou.

Estações	Coordenadas Geographicas			Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenômenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.				A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'		436	59.8	24.2	31.4	18.2	14.8			NB	2	0	Bom.
Rezerde.....	22° 28'	44° 26'		431	61.1	20.7	33.5	13.5	14.8			C	0	0	Bom, nev., orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'		402	61.8	21.4	35.0	15.0	14.9			C	0	2	Nevoeiro, tenue.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'		813	58.7	23.6	25.3	18.5	14.2			E	2	0	Bom, orv., nev.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'		431	60.1	23.0	30.2	19.0	15.6			C	0	0	Bom, orvalhou.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'		179	63.8	19.4	32.6	20.0	15.5		25.0	C	0	9	Incerto.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'		128	62.0	19.8	22.8	18.8	16.8		5.0	C	0	10	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'		62	61.7	23.8	30.9	22.0	17.7			E	3	10	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'		665	62.0	24.7	29.5	14.0	12.7			C	0	0	Bom, orvalhou.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'		4	60.4	23.2	30.8	20.6	17.5			S	2	3	
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'		583	62.1	22.3	29.8	17.5	14.2			SW	1	0	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'		820	62.8	15.9	27.6	14.7	12.8			C	0	4	Nevoeiro.
Santos.....	23° 56'	46° 19'		10	62.1	22.2	28.0	20.0	14.9			N	1	0	Bom.
Faxina.....	24° 03'	49° 00'		690	62.4	20.6	28.0	10.0	12.5			C	0	0	Bom.
Iguape.....	24° 13'	47° 33'		10	60.5	22.0	29.0	23.0	15.3			NW	1	1	Bom.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	60.8	22.0	24.4	11.6	14.5				C	0	0	Bom.
Curytiba.....	25° 25'	49° 18'		908	60.2	16.8	25.3	10.1	8.9			C	0	0	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'		3	—	20.5	25.0	17.5	16.2			W	2	3	Nevoeiro.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'		24	61.6	17.9	27.9	17.4	15.1			C	0	0	Bom.
Camtoriu.....	27° 01'	48° 38'		5	60.5	15.0	24.2	12.4	12.1			C	0	2	Bom.
Brusque.....	27° 03'	48° 59'		25	63.8	14.8	27.2	14.4	12.3			—	—	4	Incerto, nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 31'		3	61.9	18.5	21.5	16.7	12.0			C	0	0	Bom.
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 33'		317	—	13.3	19.2	7.6	10.6			C	0	10	Mão.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'		550	—	12.0	18.8	7.2	9.3			NW	1	7	
Caxias.....	29° 10'	51° 12'		760	65.3	11.0	16.5	5.0	8.1			N	3	10	Incerto.
Torres.....	29° 21'	49° 43'		23	59.0	17.6	22.5	12.6	10.9			E	2	8	Incerto, orvalhou.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'		25	59.8	13.4	20.8	12.2	9.1			C	0	7	Incerto, orv. nev.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'		120	—	13.4	20.5	9.1	9.1			C	0	10	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'		26	61.3	14.8	19.3	10.5	10.1			C	0	10	Mão, orv., incerto.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'		65	60.6	13.6	22.1	8.5	9.3			NE	2	9	Incerto, nevoeiro.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'		120	59.1	14.3	19.0	6.1	11.6			C	0	10	Mão, orv., nev.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'		211	59.5	14.5	18.5	6.2	9.6			C	0	10	
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'		112	59.3	13.1	19.0	4.3	10.3			C	0	10	Incerto.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'		221	56.8	14.7	16.4	8.7	9.2			C	0	10	
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'		8	58.2	16.6	18.5	9.7	9.2			NW	2	9	Incerto, orv., nev.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'		2	55.7	13.1	17.1	10.6	10.0			NW	1	10	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'		3	59.7	14.9	18.1	11.0	9.6			E	2	10	Mão, nevoeiro.
Jaguaraõ.....	32° 34'	53° 26'		17	58.5	14.6	18.0	9.6	10.1			NW	4	8	Incerto.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'		25	56.1	14.3	17.1	9.3	10.5			NW	3	10	Mão.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'		—	57.0	15.0	18.2	12.0	11.9			WSW	3	10	Mão.

Ocorrências — Em S. Gabriel e Santa Victoria do Palmar está chovendo. Em Petropolis, S. Pedro, Rio Douro e Blumenau chovendo. Em Barra do Corla e Theophilo Otttoni choveu ontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se : em D. Pedrito com 4°.2 e em Caxias com 5°.0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913

HORAS.	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
	m/m.	°	%		
1/2 noite.....	755.3	32.5	87	Calma 0.0	Encoberto
3 m.....	753.5	22.0	90	N 2.0	Encoberto
6 m.....	753.4	21.9	89	NNW 3.6	Limpo
9 m.....	753.4	25.0	74	NNW 3.4	Nublado
1/2 dia.....	752.0	29.5	58	N 3.2	Nublado
3 t.....	750.0	33.6	38	NE 2.1	Nublado
6 t.....	750.2	32.7	40	SW 17.9	Descoberto

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: epegrecido 52.2, prateado 40.0; temperatura: maxima 33°.9 às 3 hs. 15 m. t., minima 21°.5 às 3 h. 35 m. m. Evaporação 6 m/m 3. Chuva 0 m/m 0.

Houve nevoeiro fraco pela manhã.

NOTA — As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 6 h. t.; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo
Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direção	Força		
Curiaçu.....	4° 45'	45° 49'	15	700 +	•	•	m/m	m/m	m/m	WSW	2	9	
S. Luiz de Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	61.8	28.6	31.4	23.7	21.3		NE	3	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	41	61.4	28.2	32.0	22.5	19.8		NE	3	8	Incerto.
Portaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	63.4	28.2	30.0	23.2	18.1		E	3	8	
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	61.6	26.1	27.8	22.8	19.0		SE	5	4	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	19.8	27.0	18.0	15.6		W	5	10	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.6	27.4	34.2	23.5	13.8		ESE	4	5	
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	62.0	25.6	32.4	22.0	18.5		N	3	10	Orvalho.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	29.4	32.8	21.6	16.7		—	—	8	
Guatá.....	6° 24'	39° 35'	212	61.5	27.5	—	—	14.1		ESE	2	8	
Campo Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	63.6	20.0	31.4	16.5	12.3		SE	4	7	
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	62.5	28.8	30.6	17.2	18.1		E	3	7	Bom, orv., nev.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	62.9	30.0	31.4	25.2	20.9		SE	4	4	Bom.
Taboão.....	8° 40'	35° 02'	50	64.6	27.6	28.8	19.3	18.8		SE	2	8	
João de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.4	28.3	36.7	20.8	21.9		SE	3	6	Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	4	62.6	27.2	28.4	23.5	21.6		E	4	5	Incerto.
S. Bento das Lagoas.....	12° 33'	38° 45'	32	63.4	27.6	30.5	20.0	18.8		E	2	8	Incerto, orvalho.
Indiá.....	13° 00'	38° 30'	47	62.5	28.5	31.0	21.2	21.0		C	0	7	Incerto.
Cacitê.....	14° 03'	42° 37'	900	63.8	20.5	28.3	17.4	16.1	1.5	SE	1	10	
Itaó.....	14° 18'	39° 03'	3	62.3	26.5	28.3	23.0	21.7		N	1	9	Incerto.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	58.3	21.4	29.6	16.2	16.7	0.9	C	0	6	Incerto.
Goyaz.....	15° 55'	55° 08'	500	—	25.0	32.6	16.0	18.9		C	0	10	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	59.2	26.2	33.0	17.5	22.0		NW	2	3	Bom.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	60.2	21.8	27.6	19.2	17.7		C	0	0	Nevoeiro.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	60.6	24.6	30.4	13.6	11.6		ESE	4	2	Bom.
Duro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	64.1	20.8	20.5	12.0	13.6		NE	5	0	Bom, nev. tenue.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	60.9	22.0	29.3	7.3	12.9		N	4	4	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	61.0	25.1	34.6	14.2	12.8		NW	3	2	Bom.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	60.2	23.9	28.5	12.8	7.8		N	4	0	Bom, nevoeiro.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	60.6	22.3	29.6	13.7	11.1		NW	2	4	Bom.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	832	—	24.6	29.6	14.0	12.9		NE	3	5	Bom.
Campes.....	21° 40'	41° 30'	10	60.3	25.4	30.0	18.4	18.7		N	3	0	Bom, orvalho.
Luiz de Fôrta.....	21° 46'	43° 21'	682	60.6	25.2	32.9	14.4	14.9		N	3	—	Bom.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	59.3	25.8	33.5	17.4	17.2		E	1	0	Bom, orvalho.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	61.7	20.8	36.0	9.6	13.0		C	0	6	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	62.7	20.0	30.0	14.0	13.5		—	—	0	Bom.
Triburgo.....	22° 17'	42° 32'	—	60.6	24.4	29.0	12.3	15.0		NE	2	5	Nevoeiro tenue.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.7	21.0	30.0	14.4	16.4		SE	3	6	Bom, nevoeiro.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	59.5	24.0	27.5	18.4	19.3		NE	2	0	Bom, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	60.2	23.4	30.0	10.0	11.1		NE	2	3	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	58.8	24.0	22.2	18.2	16.3		NE	3	0	Bom.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'	620	59.4	20.8	34.4	12.6	16.9		N	8	0	Orvalho.
Rozende.....	22° 28'	44° 26'	431	59.4	22.2	33.3	13.8	16.7	6.6	NE	1	4	Bom, nev., ten, orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	59.3	24.0	35.2	15.0	17.0		C	0	2	Nevoeiro, tenue.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	57.6	24.1	28.9	16.2	14.0		E	8	2	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	58.4	23.6	31.0	15.0	15.5	2.8	N	5	0	Bom.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	61.1	23.6	32.6	18.0	15.5	5.3	SE	4	0	Bom.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	60.0	25.6	29.6	16.9	14.3	1.1	NW	4	0	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	58.7	25.0	24.2	21.7	17.0		NNW	2	4	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	60.1	24.6	30.3	14.4	21.6		N	1	5	Bom, orvalho.
Angra dos Reis.....	23° 04'	45° 35'	169	66.8	24.8	26.2	20.4	19.2		C	0	—	Bom.
Paubatê.....	23° 04'	45° 35'	583	59.9	20.0	32.0	16.2	16.7		C	0	0	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	57.7	25.6	30.2	14.0	11.8		N	2	4	Nevoeiro, tenue.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	58.3	22.4	27.0	10.6	18.4		SW	2	0	Bom.
Guape.....	24° 43'	47° 33'	10	65.3	23.0	27.0	15.0	15.6		NW	1	5	Bom.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	63.5	14.7	28.5	9.8	12.2		W	4	10	Mão.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	57.9	21.2	28.4	4.4	13.4		NW	2	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	—	23.0	24.5	16.0	17.3		SSW	2	9	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	61.9	20.9	27.9	16.2	16.0	13.0	SE	3	10	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	60.9	14.0	24.8	13.0	11.8	22.0	S	3	10	Mão.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	61.3	18.4	27.3	18.0	15.4	24.1	S	4	10	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	60.5	16.6	22.8	15.2	12.7	33.3	S	4	10	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 41'	26	65.1	13.4	21.4	9.1	10.7	1.4	SSW	3	10	Mão.
Montevideo.....	34° 55'	56° 42'	—	66.4	14.0	18.1	10.6	7.1		SSE	6	7	Mão.

Ocorrências — Em Pyrenopolis, Guarapuava, Blumenau, Camboriú, Brusque, Florianopolis, e Porto Alegre choveu esta manhã. Em Rio Douro, Paranaguá e Montevideo chuveitou esta manhã. Em Florianopolis cahiú granizo hontem. Em Rozende, Mendes, S. Pedro, Brusque, Florianopolis e Porto Alegre choveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se : em Curitiba com 4°,4 e em Franca com 7°,3.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi no dia 27 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	852	829	1.681
Entraram.....	33	15	48
Sahiram.....	58	24	82
Falleceram.....	16	4	20
Existem.....	811	816	1.627

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 153 consultantes, para os quaes se aviaram 177 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

—O movimento nesses mesmos estabelecimentos, foi, no dia 28 de setembro de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	811	816	1.627
Entraram.....	24	10	34
Sahiram.....	13	20	33
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	815	803	1.618

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 951 consultantes, para os quaes se aviaram 1.032 receitas.

Fizeram-se 68 extracções de dentes e 122 pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 30 de setembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Está convocada para hoje, á 1 hora, a assembleia geral extraordinaria dos accionistas da Empresa de Armazens Frigorificos, para um empréstimo e elevação do capital.

O CAMBIO

O mercado monetario abriu e funcionou hontem em condições regularmente estaveis, mas sem alteração de maior importancia.

O Banco do Brazil reeditou as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d. sobre Londres e os estrangeiros as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d. Aquella fornecia lettras a 16 1/8 d. e estas a 16 3/32 d., reeditando para o papel da cobertura os limites de 16 9/64 d. para 16 1/2 d. e 16 5/32 d. a prazo.

O mercado fechou calmo e sem negocios de importancia.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 1/32 a 16 3/32
Paris (por francos).....	595 a 593
Hamburgo (por marco).....	731 a 731
	A' vista
Londres, por pence.....	15 27/32 a 15 29/32
Paris, por franco.....	\$602 a \$599
Hamburgo, por marco.....	\$712 a \$710
Italia, por lira.....	\$597 a \$590

Portugal:

Lisboa e Porto (réis fortes).....	\$300 a \$293
Idem, (por escudo).....	25060 a 25000
Outras cidades, (réis forte).....	— a \$290
Idem, (por escudo).....	— a \$3020
Hespanha, por peseta.....	\$571 a \$562
Nova York, por dollar.....	\$5122 a \$5110
Austria, por pence.....	15 13/16 a 15 29/32
Turquia, por pence.....	15 27/32 a 15 7/8

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	\$5010 a \$5020
Uruguay, por peso.....	\$5250 a \$5230

Sobre taxa:

Café, por franco..... \$603 a \$597

Operações realizadas:

Bancario..... 16 1/16 a 16 3/32
Particular..... 16 5/32 a 16 9/64

Banco do Brazil

Praças:

Londres, por pence..... A 90 d/v
Paris, por franco..... 16 1/16 a 16 1/8
Hamburgo, por marco..... \$594 a \$592
\$733 a \$730

Praças:

Londres, por pence..... A' vista
Paris, por franco..... 15 7/8 a 15 15/16
Hamburgo, por marco..... \$601 a \$598
\$712 a \$730

Sobre taxa:

Café, por franco..... — \$597

Alfandega:

Vales, ouro por 15..... — 15687

Operações:

Bancario..... — 16 1/8
Particular..... 16 5/32 a 16 9/64

A BOLSA

Regulou, hontem, destituido de maior interesse o mercado de fundos, cujos negocios foram de pouca importancia, tanto sobre as apolices, como sobre os demais papeis em evidencia.

As apolices geraes, funcionaram fracas, com as estadoacs e municipaes em boa posição.

Os papeis de especulação permaneceram retrahidos, salvo os da Docas da Bahia que accusaram alguns negocios a 33\$ e 33\$500.

Carecia tudo o mais de maior interesse como se vê das vendas e offertas.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes:

Antigas, 5 %.....	893\$000	893\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	975\$000	953\$000
Empréstimo de 1909, 5 %.....	853\$000	851\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	—	945\$000
Provisorias, 5 %.....	893\$000	—

Apolices estaduais:

Minas, de 1:000\$, 5 %.....	870\$000	815\$000
Rio, de 100\$, 5 %.....	89\$000	88\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	—	450\$000
Rio, de 500\$, nom.....	455\$000	450\$000

Apolices municipaes:

Emp. 1906, nom.....	203\$000	203\$000
Idem 1906 (port.).....	203\$000	202\$000
Idem de 1909.....	170\$000	160\$000
Ouro, £ 20, (port.).....	291\$000	—
Ouro, £ 20, nom.....	290\$000	—

Debentures:

Docas da Santos.....	189\$000	188\$000
Tecidos Progreso.....	297\$000	—
Tecidos Alliança.....	—	—
Tecidos Confiança.....	200\$000	180\$000
America Fabril.....	195\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000	—
Tecidos Botafogo.....	178\$000	—
Tecidos Magensa.....	200\$000	—
Luiz Stearica.....	200\$000	—
Mercado Municipal.....	190\$000	—

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Brazil.....	199\$000	193\$000
Commercial.....	189\$000	175\$000
Commercio.....	199\$000	180\$000
Mercantil.....	210\$000	230\$000
Lavoura.....	170\$000	—

Companhias de tecidos:

Alliança.....	203\$000	202\$000
Confiança.....	—	185\$000
Corcovado.....	—	200\$000
Progreso Industrial.....	210\$000	—
Brazil Industrial.....	230\$000	—
Tijuca.....	200\$000	—
Magensa.....	100\$000	50\$000
Petropolitana.....	200\$000	—

Seguros:

Varejistas.....	—	160\$000
Avulsas:		
Docas da Bahia.....	31\$500	33\$000
Loterias Nacionais.....	30\$000	26\$000
Terras e Colonização.....	6\$750	6\$250
Rêde Sul Mineira.....	70\$000	—
Docas de Santos.....	—	480\$000
Ditas, nom.....	400\$000	—
E. F. Goyaz.....	40\$000	—
Melhoramentos do Maranhão.....	—	38\$000
Centros Pastorais.....	25\$000	—
E. F. Victoria à Minas.....	40\$000	5\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 2, 2.....	837\$000
Ditas idem, 4, 17, 15, 12, 11, 13, 23, 25.....	898\$000
Minudas, de 200\$, 4.....	930\$000
Empréstimo de 1909, 9.....	86\$000
Idem de 1909, 5, 8, 11, 12.....	855\$000
Idem de 1909, 10.....	854\$000
Idem de 1909, 10.....	852\$000
Idem de 1909, 2.....	860\$000
Idem de 1909, 1, 2.....	960\$000
Idem de 1909, 5.....	970\$000

Estaduais

Minas, de 1:000\$, 2.....	842\$000
Minas, de 1:000\$, 11.....	846\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, port. 5, 14, 35, 20, 50, 50.....	202\$500
--	----------

Companhias

Docas da Bahia, 300.....	33\$000
Docas da Bahia, 100.....	33\$500

Debentures

Tecidos Progresso Industrial, 14.....	198\$000
Banco União de S. Paulo, 50.....	70\$000
Docas de Santos, 110.....	188\$000
Docas de Santos, 1, 36.....	189\$000

O CAFÉ

Esse mercado abriu e funcionou, hontem, durante os primeiros trabalhos em condições indecisas ao preço de 88300 sobre o tipo 7, divulgando pelos possuidores. E que as ultimas noticias accusadas pelas bolsas foram mais fracas, de modo que concorreram para que os interessados aqui se tornassem um tanto indecisos.

Em todo o caso, no correr do dia o mercado melhorou de aspecto, pois, as bolsas tornaram a operar em alta, assim elevando-se os preços aqui de 8\$300 a 8\$400, sendo fechadas cerca de 10.000 saccas, contra 6.500 do sabado.

O mercado ficou firme.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

Cabotagem.....	Saccas
Barra Dentro.....	364
E. F. Leopoldina.....	7.490
Desde 1 de julho.....	766.370

Vendas declaradas:

Hontem.....	10.000
Ante-hontem.....	6.500
Desde o dia 1 do mez.....	218.100
Desde 1 de julho.....	480.100

Passagem:

Por Jundiáhy.....	70.800
Pauta da semana, 500 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Dito anterior.....	329.283
Entradas de hontem.....	7.854
Total.....	337.137
Embarques de hontem.....	20.944
Stock actual.....	316.393

ENTRADAS DISCRIMINADAS

Dia 1 a 28:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	178.852	10.371.120
E. F. Central.....	89.837	5.390.220
Por via maritima.....	9.365	561.900
Total.....	278.054	16.683.210
Dia 1 a 29:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	183.342	11.180.520
E. F. Central.....	89.837	5.390.220
Por via maritima.....	9.729	583.740
Total.....	285.908	17.154.480

ULTIMOS EMBARQUES

De 1 a 29:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	5.202	317.520
Europa.....	8.328	499.680
Rio da Prata.....	200	12.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	4.000	240.000
Cabotagem.....	2.924	175.440
Total.....	20.714	1.214.610
Dia 29:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	86.962	5.217.720
Europa.....	114.176	6.850.560
Rio da Prata.....	5.937	358.020
Pacifico.....	2.160	129.600
Cabo.....	20.874	1.252.440
Cabotagem.....	14.551	873.060
Total.....	244.690	14.681.400
Desde de 1 de julho.....	739.825	44.389.500

COTAÇÃO POR ARROBA

(Conforme a qualidade)

Tipos:	
N. 3.....	9\$500 a 9\$600
N. 4.....	9\$200 a 9\$300
N. 5.....	8\$900 a 9\$000
N. 6.....	8\$600 a 8\$700
N. 7.....	8\$300 a 8\$400
N. 8.....	7\$900 a 8\$000
N. 9.....	7\$600 a 7\$700

EM SANTOS

O mercado de café nesta praça regulava bastante firme, correndo sobre o tipo o 7 preço de 8\$200 por 10 kilos.

As ultimas entradas foram de 71.278 saccas e as salidas de 200.839, tendo passado hontem por Jundiáhy 70.800 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 1.718.590 saccas, na media de 63.618 e desde 1 de julho 4.311.934, sendo o stock de 2.535.217 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evolução da abertura das bolsas

Dia 29:

Nova York, alta de 19 a 24 pontos.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.
Londres, alta de 6 a 9 d.

Opções:

Havre — Dezembro 65,75, março 65,50, maio 65,75 e julho 65,75 francos por 50 kilos.
Hamburgo — Dezembro 52,75, março 53,50, maio 53,50 e julho 53,75 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres — Dezembro 47 shs. e 3 d., março 48 shs., maio 48 shs. e 3 d. e julho 48 shs e 6 d. por 112 libras,

Intermediaria

Nova York, alta de 25 a 28 pontos.

Segunda chamada

Nova York, alta de 30 a 35 pontos.
Havre, alta de 75 centimos.
Hamburgo, baixa de 1.25 a 1,50 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 20

De Buenos Aires e escalas — Pacote alemão *König Wilhelm II*, passageiros: Richard Frank, Dr. Oswaldo Souza, Affonso Fonseca e senhora, Ricardo Brines, Raphael Forro e senhora, Ilso Holmann, Rodolph von Lavencian, Carlos Mendise, Ramon Romero e senhora, Dr. José Amazonas e senhora, Alberto Fink, Otto Dornteldth, Jorge Sanches, Eduardo Blumer, Antonio de Oliveira, José Camargo, Frederico Barradas, Spodon Leity, M. L. Long, João Stoel, Gervasio Seabra e familia, Frederico Haas, Cardoso Almeida, 27 em 3ª classe e 346 em transitio; carga a Theodor Wille.

De Cardiff — Vapor inglez *Ormely*, carga a Amaral Southerland. De Porto Alegre e escalas — Pacote nacional *Raquera*; passageiros: Affonso Leite, Salomão Zogbi, Mario Hoffmann, F. A. Canoblio, Alcides Gomes, Eduardo Fróes, Dr. Joaquim Campos Junior, Jorge José Nicolai e 15 em 3ª classe; carga a Lage Irmão.

SAHIDAS DO DIA 29

Para Liverpool e escalas — Vapor inglez *Magelan*,
Para Nova York — Vapor inglez *Scottish Prince*.
Para Buenos Aires e escalas — Pacote austriaco *Francesca*, levando 12 passageiros.
Para Trieste e escalas — Pacote austriaco *Vega*.
Para Santos — Vapor francez *Caravellas*.
Para Portland — Vapor inglez *Teshpool*.
Para Genova e escalas — Pacote italiano *Savoia*, levando 38 passageiros.

Para Las Palmas — Vapor inglez *Ben Newis*.
Para Bremen e escalas — Pacote alemão *Nordenby*.
Para Hamburgo e escalas — Pacote alemão *König Wilhelm II*, passageiros: Suzanne Meinville, Tobias Magalhães, Johann Tiesel, C. Gracie e senhora, Narciso Rebello de Carvalho e senhora, Joaquim José Barbosa, Maria Izabel Garcia, Cecilia de Souza, João Vallard, João Carlos Fernandes, E. Moller, Emilie Fest, Baldomero Ferreira e senhora, Manoel Ferreira, José Pereira Moitinho, Charlotte Behrendorf e 53 passageiros em 3ª classe.
Para Caravellas e escalas — Pacote nacional *Arassuahy*.
Para Pernambuco — Vapor nacional *Tropeiro*.
Para Bordeaux e escalas — Pacote francez *Samara*, levando 15 passageiros.

VAPORES ESPERADOS

Buenos Aires e escalas, <i>Sierra Salvada</i>	30
Recife e escalas, <i>Itassucê</i>	30
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	30
Bremen e escalas, <i>Gotha</i>	30
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	30
Antuerpia e escalas, <i>Escaut</i>	30
Portos do norte, <i>Ibiapaba</i>	30
Outubro:	
Motividô e escalas, <i>Orion</i>	1
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	1
Genova e escalas, <i>Duca di Genova</i>	1
Portos do sul, <i>Itaquêra</i>	1
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	1
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	1
Santos, <i>Welsh Prince</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Deseado</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finesterre</i>	2
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	2
Portos do norte, <i>Aymoré</i>	2

VAPORES A SAHIR

Genova e escalas, <i>Duca d'Aosta</i>	30
Amarração e escalas, <i>Pyreneus</i>	30
Bremen e escalas, <i>Sierra Salvada</i>	30
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	30
Buenos Aires e escalas, <i>Amazon</i>	30
Aracajú e escalas, <i>Itaperuna</i>	30
Bahia e Pernambuco, <i>Campeiro</i>	30
S. Fidelis e escalas, <i>Teixeirinha</i>	30
Outubro:	
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	1
Rio da Prata, <i>Duca di Genova</i>	1
Porto Alegre e escalas, <i>Itapema</i>	1
Amsterdam e escalas, <i>Frisia</i>	1
Marselha e escalas, <i>Aquitaine</i>	1
Nova Orleans, <i>Welsh Prince</i>	2
Rio da Prata, <i>Deseado</i>	2
Rio da Prata, <i>Cap Finesterre</i>	2
Portos do sul, <i>Iris</i>	2
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	30

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	\$593	\$600
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$298
Sobre Nova York.....	—	35114
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$030
Ouro nacional em vales, por 1\$000.....	—	1\$687
Aplicação de raes miudaz de 5 %.....		930\$000
Aplicação de raes de 1:000\$, 5 %.....		893\$000
Aplicação de emprestimo nacional de 1909, nom.....		855\$000
Aplicação de emprestimo nacional de 1903, port.....		966\$000
Aplicação de emprestimo municipal de 1906, port.....		202\$300
Aplicação de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....		845\$000
Caixa da Bahia.....		33\$000
Diários Banco União de S. Paulo.....		70\$000
Diários Docas de Santos.....		188\$250
Diários Tecidos Progresso Industrial.....		198\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de agosto ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Carlos Mauricio Paulo Berla e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes da Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de setembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje sustentado, tendo-se realizado vendas de 1.780 saccas, na base de 8\$300 por arroba, para o tipo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 7.401 saccas, aos preços de 8\$300 e 8\$400, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 9.181 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	304
E. F. Leopoldina.....	7.490
E. F. Central.....	—
Total.....	7.854

Mercado de algodão:

	fardos
Entradas em 27.....	—
Sahidas em 27.....	441
Existencia em 29.....	8.200

Mercado paralisado.

Observações

Mercado de Liverpool, 8 pontos de alta.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 27.....	—
Sahidas em 27.....	3.728
Existencia em 29.....	116.480

Mercado frouxo.

O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1913

Presidente, Torres—Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição Diniz, Almeida, Prado, o suplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio n. 120, de 6 do corrente, do juiz de Direito da 3ª Vara Civil desta Capital, communicando a rehabilitação por sentença, passada em julgado, de A. Mormano, cessando assim os effeitos consuetudinários da fallencia do mesmo.—Mandou-se anotar e archivar.

Editaes dos juizes de Direito das 1ª e 4ª Varas Cíveis desta Capital, communicando as fallencias de Joaquim José Teixeira de Carvalho, estabelecido á rua Cachamby n. 232 e de Maria de Lacerda Penhafort, estabelecida á rua do Cattete n. 183.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De João Manoel de Carvalho, brasileiro, estabelecido nesta Capital, para ser admittido á matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se carta.

Da Pneuvac Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Sweeper-Vac», que distingue limpadores para vacuo, de seu commercio.—Como requer.

Da General Electric Company, Estados Unidos, para o registro de duas marcas «Tungstolier e Mazdalier», que distinguem artigos para installações de luz electrica eapparelhos de luz electrica, de sua fabricação.—Como requer, contra os votos dos deputados Diniz, Almeida e supplente Magalhães, que votaram contra a marca Tungstolier.

De Pestana & Comp., para o registro da marca «Agencia Pestana», com desenhos, que distingue os volumes a serem expedidos ou transportados, de seu commercio.—Como requerem.

De Cruz & Irmão, para o registro da marca consistente em uma paisagem com vacas e dizeres, que distingue requieirão de seu commercio.—Como requerem.

De Luiz Eduardo da Silva Araujo, para o registro de cinco marcas «Pasta antiseptica, Agua da Colonia de Silva Araujo, Beatriz, Thymodonte e Brilhantina Odora», que distinguem respectivamente esses preparados de perfumaria, de sua fabricação e commercio.—Como requer.

De Oscar da Silva Queiroz, para o registro da marca «Alfaiataria Rio Branco», com o retrato d'esse estadista, que distingue artigos de alfaiataria de seu commercio.—Como requer.

De Joaquim Martins Loureiro Sobrinho, para o registro da marca consistente na figura de uma platibanda dupla, que distingue moveis de sua fabricação e commercio.—Como requer.

De M. Ramos de Oliveira, para o registro da marca «Café Chicara», que distingue café moido de sua fabricação e commercio.—Como requer.

De M. Ramos de Oliveira, para o registro da marca «Café Brinde», que distingue o café moido de sua fabricação e commercio.—Como requer.

De Bernardo Vianna & Comp., para o registro da marca «Cigarros Lloyd», com a figura de um navio no mar, que distingue cigarros de sua fabricação.—Como requerem.

De Eory & Comp., para o registro da marca «Ago», que distingue tamancos e calçados de sua fabricação.—Como requerem.

De Costa & Scherer, para o registro da marca «Helena — Creme de Bellosa», que distingue um preparado medicinal de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Alipio Cordiro, para o registro da marca «Unholino», que distingue um preparado para unhas, de sua fabricação.—Como requer.

De Paulino Salgado & Comp., para o registro da marca «Victoria», com a figura de um cão e dizeres, que distingue fumos de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Coelho Bastos & Comp., para o registro da marca «Couty», que distingue perfumarias de seu commercio.—Indeferido, por imitar a marca internacional já registrada sob n. 14.019.

De Bridi & Natta, para o registro da marca «Brilhantina» em rolo formato de folha que distingue brilhantina de sua fabricação.—Indeferido, por imitar a marca nacional n. 5.993, já registrada.

De Borges Irmão & Comp., para o registro de duas marcas—«Conquista» e «Victoria», que distinguem fumo em corda, de seu commercio.—Deferida a marca «Conquista» e indeferida a marca «Victoria» por imitar a idendica hoje registrada e com prioridade de apresentação.

De Fernando Hackrodt & Comp., para transferencia a elles patcionarios das marcas ns. 7.781 e 8.402, registra-las nesta junta por firma de igual nome de quem são successores.—Como requerem.

De Antonio, Lasalvia & Comp., para transferencia a elles peticionarios da marca n. 662, de Pernambuco, registrada naquella junta por Antonio Lassalvia, de quem são successores.—Como requerem.

De Manoel Mourão Vieira, para o cancellamento da marca «Banheira», registrada nesta junta por João de Castro Nuval, sob n. 9.107, visto ter o peticionario carta-patente de um privilegio de igual nome.—Use do recurso que a lei lhe faculta.

De Lopes, Sá & Comp. e Fontes Garcia & Comp., para o archivamento das folhas do *Diário Official*, que trazem a publicação de transferencia para elles peticionarios das marcas, respectivamente, ns. 7.792-8.093 e 8.812.—Como requerem.

De Insecto Limited, George A. Haws, The Farador Company, Whitmore Brothers & Company, Arthur do Nascimento Carvalho, Companhia Manufactura Progresso, Cesario Paim & Comp., Guichard & Comp., Nunes dos Santos & Comp., José Augusto da Silva, E. Cavalcanti, Alves Magalhães & Comp., J. M. Pacheco, Caldeira da Cruz & Filhos, João de Castro Noval e Rocha, Wireker & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.845, 3.847, 3.876, 3.877, 8.972 a 8.975, 8.976, 8.977, 8.978, 8.979, 8.982, 8.984, 8.990, 9.023, 9.090, 9.107 e 9.114.—Como requerem.

Da Société Anonyme des Etablissements Emile Laport & Cia, o Sociedade Anonymar Ultramar, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos referentes á suas constituições.—Como requerem.

De Cooperativa dos Operarios do Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição.—Selle os documentos e volte.

De Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Manchester, para o archivamento da acta de sua assembléa geral ordinaria do 12 do maio findo.—Como requer.

Da Empresa Pastorel Rio Paro do Avaré, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria, de 6 do corrente, que tratou da reforma de seus estatutos.—Como requer.

De Dueck, Schama & Silveira, Franqueira & Cunha, Lustoza & Comp., Augusto Martins & Comp., Victor Rudier & Comp., Morada & Machado, Marques & Fonseca, Francisco Silveira & Comp., Gontart & Lopes, André de Sá & Comp., L. Moraes & Comp., Lima Guerra & Comp., R. Alves & Comp., Gomes & Arouca, Barbosa & Mendes, Pinhão & Parreiras, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Lopes Corrêa & Mattos e Oliveira Barros & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Neves & Gonçalves, para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido, por não se tratar de firma commercial, cujo contracto dependa de archivamento.

De Pacheco, Moreira & Comp., para annotação em seu contracto social do fallecimento de seu socio de industria Raul Antonio dos Santos Andrade.—Como requerem.

De J. Monteiro da Silva & Comp., Pestana & Comp., Kotzenberg & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Salemi, Curcio & Comp., M. Fernandes Pires & Comp., Arthur Moura & Comp., Schama, Silveira & Comp., F. Fonseca Sampaio & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Faria, Vicente & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De José Custodio Rajão, Vicente Oliveira & Comp., Medeiros, Campbell & Comp., Alves, Mario & Comp., Torres & Comp., Carlos Cruz & Comp., Silva Santos & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Pedro José Monteiro Filho, para o cancellamento do registro de sua firma individual.—Como requer.

De J. Monteiro da Silva & Comp., para annotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial da rua

de S. Pedro n. 35 para a mesma rua n. 38. — Como requerem.

De Associação Defensora dos Proprietarios, para rubrica de livros commerciaes. — Como requer.

Nos autos de agravo em que são agravantes Anthero & Filho e agravados Antonio Neves & Comp. e a Junta Commercial da Capital Federal, esta manhou cumprir o venerando accórdão de fls. 56 v. que negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — *Mario Soares Pinto*, 3º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos, das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 11 de agosto de 1913

Contractos :

De João Baptista Lima Guerra e José Alves dos Santos, socio commanditario, á rua da Alfandega n. 201, para o commercio de louças, ladrilhos, etc., com o capital de 30:000\$, sob a firma Lima Guerra & Comp.;

De Amílcar de Souza Portella, Luiz Moraes Gil e Armando Baptista da Silva, socio commanditario, á rua Visconde de Itaúna n. 43, para o commercio de fazendas, roupas, com o capital de 20:000\$, sob a firma L. Moraes & Comp.;

De Simão Thiago Alves, socio commanditario, e Antonio André de Sá, para o commercio de calçados, com o capital de 10:000\$, sob a firma André de Sá & Comp.;

De Victor Ruffier e Emmanuel Ruffier, socio commanditario, para o commercio de drogas, á rua S. Pedro n. 128, com o capital de 260:000\$, sob a firma Victor Ruffier & Comp.;

De Antonio Alves Pinhão e Antonio da Fonte Barreiros, á rua Dr. Manoel Victorino n. 127, para o commercio de botequins e bilhares, com o capital de 30:000\$, sob a firma Pinhão & Barreiros;

De Leopoldino de Oliveira Barros e João Luiz de Souza, á rua S. Luiz Gonzaga n. 168, para o commercio de pharmacia, com o capital de 4:500\$, sob a firma Oliveira Barros & Comp.;

De Antonio Augusto Ramos e Valentim Ramos Arouca, á rua de Santa Luzia n. 81 A, para o commercio de botequim, com o capital 3:600\$, sob a firma G. mes & Arouca;

De Augusto Cesar Martins e José Pires, á rua Coronel Pedro Alve n. 203, para o commercio de transporte, com o capital de 10:000\$000, sob a firma Augusto Martins & Comp.

De José Duarte Lopes Corrêa e Adario Ferreira de Mattos, á rua Barão de Mesquita n. 821, para o commercio de padaria, com o capital de 56:000\$ sob a firma Lopes Corrêa & Mattos.

De Pedro P. Lustoza de Medeiros e Raul Souto Mayor, á rua Ypiranga n. 59, para o commercio de pharmacia, com o capital de 3.000\$000, sob a firma Lustoza & Comp.

De José Luiz da Morada e Raul dos Reis Machado, á rua Treza de Maio n. 7, para o commercio de papeis pintados, com o capital de 10:000\$, sob a firma Morada & Machado.

De Felisbino de Oliveira Marques e Gregorio Mariano da Fonseca, no Mercado Municipal ns. 175 e 185, para o commercio de restaurant, com o capital de 12:000\$, sob a firma Marques & Fonseca,

De José Homem Goulart e Narciso Lopes, no Mercado Novo ns. 99 e 101, para o commercio de açougue, com o capital de 12:000\$, sob a firma Goulart & Lopes.

De Francisco Antonio Barbosa e José Joaquim Vieira Mendes, á rua da Lapa n. 57, para o commercio de seccos e molhados, com o capital de 12:000\$, sob a firma Barbosa & Mendes.

De José Alves dos Santos e Antonio Rocha Alves dos Santos, á rua dos Andradas n. 119, para o commercio de construcções e reconstrucções, com o capital de 60:000\$, sob a firma R. Alves & Comp.

De Antonio José da Cunha e Armando Teixeira da Silva Franqueira, á rua Santo Christo dos Milagres n. 303, para o commercio de restaurant, com o capital de 8:000\$, sob a firma Franqueira & Cunha;

De Lazaro Duck, Julius Schama e Marco Silvera, á rua José Mauricio n. 125, para o commercio de tecidos e armariinho, com capital de 118:000\$, sob a firma Duck, Schama & Silvera.

Alterações :

De J. Monteiro da Silva & Comp., quanto ás clausulas que se referem á duração da Sociedade, as retiradas mensaes, balanços e lucros;

De Pestana & Comp., quanto á clausula que se refere a especie do negocio;

De Kotzenberg & Comp., quanto as clausulas que se referem ao socio Leopoldo Berg, que se retirou da sociedade, as retiradas mensaes e outras mais.

Distractos:

De M. Fernandes Pires & Comp., de Salemi, Curcio & Comp., de Arthur Moura & Comp., de Fonseca Sampaio & Comp., de Schama, Silvera & Comp., de Faria, Vicente & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — *Mario Soares Pinto*, 3º official.

SESSÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 1913

Presidente, Torres—Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Prado, o suplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Editaes dos juizes de direito das 3ª e 4ª Varas Civeis desta Capital communicando as fallencias de Francisco Cafaro, estabelecido á rua das Marrecas n. 34 e de J. A. Domingues Alves, estabelecido á rua Capitão Salomão n. 43.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Reo Motor Car Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Reo», que distingue vehiculos de sua fabricação.—Como requer.

De Pratt & Lambert, Inc., Estados Unidos, para o registro de duas marcas: «Vitrilite e P & L», que distinguem esmaltes, tintas, seccantes e vernizes de sua fabricação.—Como requerem.

De Ames Shovel e Tool Company, Estados Unidos, para o registro da marca «O. Ames», que distingue pás, cavadeiras e colheros, de sua fabricação.—Como requer.

De Nashua Manufacturing Company, Estados Unidos, para o registro da marca consistente na figura de dous passaros chamados greges, que distinguem fazendas e cobertores, de algodão, de sua fabricação.—Como requer.

De Gross, Sherwood & Heale, Limitd, Inglaterra, para o registro da marca consistente em um circulo com um triangulo e as letras S. G. H., que distingue tintas, vernizes, lacas, esmaltes, etc., de sua fabricação.—Como requerem.

De William Cooper & Nephews, Inglaterra, para o registro da marca Cooper, com a figura de um cão em um escudo e dizeres, que distingue substancia chimicas para veterinarios, de sua fabricação.—Como requerem.

De Ehrlich & Graetz, Allemanha, para o registro da marca «Esso» que distingue artigos de iluminação a gaz, electricidade, alcool e ben-zina, de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Sociedade em Commandita Yenjo Shotenr Japão, para o registro da marca Yenjo's Digestem com a figura de uma estatua e um monogramma entre raios solares, que distingue medicamentos, especialmente digestin e fermento digestivo de sua fabricação.—Como requer.

De Robin Jones & Whitman, Limited, Canadá, para o registro de tres marcas «C—R—C, C.W.C. e T.C.R.C.», que distinguem bacalhau, de seu commercio.—Como requerem.

De Souza Cruz & Comp., para o registro da marca «Fantoques», com desenhos e dizeres, que distingue cigarros de sua fabricação.—Como requerem.

De Elias Jorge Cauerk, para o registro da marca «Cigarros Republica do Brazil», que distingue cigarros da sua fabricação e commercio.—Como requer.

De Seraphim Lafaille, para o registro da marca «Pomada seccativa do sertão», com dizeres, que distingue uma pomada seccativa de sua fabricação.—Como requer.

De José Pereira dos Santos, para o registro da marca «Arsenal Quinol Ferruginoso», que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação.—Como requer.

De Gastão Ribeiro & Comp., para o registro da marca «Café Paulicea», que distingue café moido e cigarros de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Siegfried Meyer, para o registro da marca «Royal Vellum»

Phaenomen e Flexible», que distinguem papel, pasta, cartão e artigos de papelão, de seu commercio.—Como requer.

De A. Corrêa da Silva & Comp., para o registro da marca «A Bota Nacional», que distingue calçados e chapéus de seu commercio.—Indeferido, por trazer a marca dos supplicantes em confronto com a de n. 4.171 (nacional) já registrada, confusão ao consumidor contra o que dispõe o art. 8º § 6º do decreto n. 1.235.

De A. Nunes da Sá, para o cancelamento de sua marca «Curia», registrada nesta junta sob n. 8.263.—Como requer.

De Carvalho & Ferreira, para o cancelamento da marca n. 8.933 registrada nesta junta por Madeira & Gaspar, visto constituir imitação da marca dosllos peticionarios, anteriormente registrada sob n. 5.205.—Indeferido, de accordo com os decretos ns. 1.236 e 5.424, que regulam a materia.

De Remington Typewriter Company, para o archiuvamento da folha do *Diario Official*, que traz a publicação das cartidões de transferencia para ella peticionaria das marcas ns. 1.130, 1.181 e 2.564 desta Junta.—Como requer.

De Clarence Whitman & Comp., Inc., Estados Unidos, para transferencia a elles peticionarios da marca n. 3.347 desta Junta, registrada por Clarence Whitman Company, de quem são successores.—Como requer.

De Dias & Paraventi, para transferencia a elles peticionarios da marca «Café Paraventi», registrada na Junta Commercial de São Paulo sob n. 1.090 por F. Paraventi & Comp., de quem são successores.—Como requerem.

De Thos. Taylor & Sons (Barnsley) Limited, The Anti Attrition Metal Company Limited, Patton Paint Company, Samuel Sternberger Co., The Hoosier Manufacturing Company, The American Piano Company, Moreira & Gaspar, Costa Pereira, Maia & Comp., Affonso Nizou & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 3.862 a 3.865, 3.870, 3.871 a 3.873, 3.874, 3.875, 3.878, 3.886, 3.887, 8.983, 8.985 e 9.124.—Como requerem.

De Soares & Comp. (2) para o deposito de suas marcas: «Zelia», «Zizão», «Zeca», «Heitor», «Iliares», «J. P. Soares», «Sinhá» e «Zita», registradas na Junta Commercial da Bahia, sob ns. 9, 10, 11, 13, 14, 15, 21 e 25.—Como requerem.

De Campos & Mendes e U. Bressane, para o deposito de suas marcas: «Casa Londres», e «Progreçidors», registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 2.003 e 2.117.—Como requerem.

De Francisco Antouso Fernandes e José Ferreira Alves dos Reis, para o deposito de suas marcas: «Pílulas Plumerinas» e «Cutisol Reis», registradas na Junta Commercial da Minas Geraes sob ns. 137 e 140.—Como requerem.

De Manoel de Macedo, para o deposito de novo marcas: «Elephante», «Gracita», «Stella», «Tobias», «Graça», «Cotillon», «Delia», «Figoli» e «Maipú», registradas na Junta Commercial do Paraná, sob ns. 1.144 a 1.151 e 1.152.—Como requer.

De Alcides & Comp., para o deposito de duas marcas: «A & C» e «Camomillina», registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 2.007 e 2.008.—Indeferidos, por imitarem a marca 5.213 já registrada.

De Ferreira Lopes & Comp., para o deposito de sua marca «Patric», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.202. Indeferido, por imitar a marca nacional n. 2.886 já registrada.

De Cesaro D. Peirano, para o deposito de sua marca «porta jornal», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.242.—Indeferido, por estar fóra do prazo legal para o deposito.

De Sociedade Anonyma Stolle, Emerson & Company, para o archiuvamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição.—Como requer.

De A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, para o archiuvamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição.—Como requer.

De Companhia Vidraria Carmita, para o archiuvamento das actas de suas assembleas extraordinarias, que trataram do augmento de seu capital.—Como requer.

De Companhia Fabrica de Tecidos Maracanan, para o archiuvamento da acta de sua assemblea geral extraordinaria, que modificou seus estatutos.—Como requer.

De Sevilla, Baruh & Comp., Gonsales & Castro, Castro & Ferreira, Neves & Oliveira, Silva & Pinto, Ricardo Biato & Moysés, Maceira & Domingues, para o archiuvamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De L. de Souza & Comp., para o archiuvamento de seu contracto social.—Existindo firma identica registrada, regularizem o voltem.

De Ferreira & Carneiro, para o archiuvamento de seu contracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Samuel & Comp., para o archiuvamento da alteração de seu contracto social.—Annotando-se no registro da firma a alteração feita no uso della, como requerem.

De Soares Irmão & Comp., José Moreira de Barros & Irmão, Magalhães & Costa, para o archiuvamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Mario Ellena & Comp., para o archiuvamento de seu distracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Avelino, Teixeira & Comp., para o archiuvamento de seu distracto social.—Indeferido, por não ser legal o distracto o contractos feitos em documento offerecido.

De Costa, Néco & Comp., Luiz Esteves do Carvalho, Victor Ruffier & Comp., Fernando Hackrodt & Comp., R. Alves & Comp., Azevedo Irmãos, Carlos Rognone, Francisco Luiz de Almeida, José Ribeiro de Almeida, A. Silva & Almeida, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Lago & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Indeferido, por não estar de accordo com a lei.

De Tiriago Guimarães, para o registro de sua firma commercial.—Indeferido, por não ser commerciante.

De Nunes dos Santos & Comp., para annotação no registro de sua firma commercial da mudança do nome da rua onde é estabelecida sua fabrica, de Barão do Amazonas para Barão do Mauá, Nitheroy, o bem assim a numeração de 28 e 30 para 302 e 304.—Como requerem.

De Victor Ruffier & Comp., para transferencia a elles peticionarios, do livro «Diario», em branco, pertencente á extincta firma do igual nome, de quem são successores.—Como requerem.

Nos autos de agravo em que são agravantes Causa & Medina e agravados A. Champigny & Comp. e a Junta Commercial da Capital Federal, esta manteve a sua decisão anterior e mandou remetter os autos á Corte de Appellação.

Nos autos de carta testemunhavel em que é supplicante E. Rocha e supplicados a Companhia de Calçados Rocha e a Junta Commercial da Capital Federal, esta manteve o despacho recorrido e mandou remetter os autos á Corte de Appellação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de setembro de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

Relação dos Contractos, das Alterações e dos Distractos das Sociedades Commercias, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 15 de setembro de 1913

Contractos:

De José Gonsales e Jacob Paes Castro, á rua do Livramento n. 53, para o commercio de botequim, com o capital de 6:000\$, sob a firma Gonsales & Castro.

De Manoel Pereira do Castro e Manoel Ferreira da Silva, para o commercio de construcções, com o capital de 4:000\$, sob a firma Castro & Ferreira.

De Isaac Sevilla, José Baruh, Benetista & Eskenasi, Nissim Salmona e Paulino da Fonseca Lagos, para o commercio de seda e lã, com o capital de 45:000\$, sob a firma Sevilla, Baruh & Comp.

De Jesus Maceira Gil e Eduardo Domingues Gonçalves, á rua Senador Ezequiel ns. 258 e 262, para o commercio de restaurant, com o capital de 4:800\$, sob a firma Maceira & Domingues.

De Manoel Nunes das Neves e José Americo de Oliveira, á rua Manoel Victorino n. 563, para o commercio de fumos, com o capital de 6:000\$, sob a firma Neves & Oliveira.

De Miguel Alves Ferreira e D. Florinda de Oliveira Carvalho, á rua da America n. 201, para o commercio de café e manteiga, com o capital de 3:000\$, sob a firma Ferreira & Carneiro.

De Ricardo Augusto Biato e Moysés Ferreira, para o commercio de uma officina de ourives, com o capital de 6:000\$, sob a firma Ricardo Biato & Moysés.

De Francisco José da Silva e José Pinto, ás ruas Clap n. 11 e Nova ns. 38 e 40, no Mercado Novo, para o commercio de botequim, com o capital de 9:000\$, sob a firma Silva & Pinto.

Alterações—De Samuel & Comp., quanto ás clausulas que se referem ao uso da firma e a responsabilidade dos socios.

Distractos—De Mario Ellena & Comp., de Magalhães & Costa, de Soares Irmão & Comp. e de José Moreira de Barros & Irmão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 do setembro de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 27.....	2.307:861\$351
Renda arrecadada no dia 29.....	90:937\$135
	2.398:798\$386
Em igual periodo de 1912.....	2.478:367\$427

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 29:	
Em ouro.....	442:816\$922
Em papel.....	224:501\$899
Total.....	367:318\$811
Renda arrecadada de 1 a 29 do corrente.....	8.811:936\$242
Em igual periodo de 1912.....	9.761:738\$364
Diferença a maior em 1912.....	948:802\$622

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.894

Pneuvac Company, de Boston, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America, representada por seus procuradores abaixo assignados, vem apresentar a marca supra, que consiste na palavra composta «Seoper-Vac» em maiusculas grossas, e é destinada a distinguir «limpadores por vacuo» de seu commercio, sendo usada em chapas seguras aos mesmos instrumentos. Feito em tres vias. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1913. — Por procuração, *Braga Carneiro & Comp.*, em liquidação, *Manoel Carneiro*. — A. P. Carneiro.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 50 minutos do dia 4 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.894 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 9.116

Abel & Comp., estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 36, adoptam a marca supra para distinguir uma loção para cabelos, consistente em um rotulo guarnecido de linhas e arabescos, vendo-se no centro uma circumferencia, contendo a figura de duas mulheres, achando-se uma sentada e outra em pé, empunhando um vidro como que dando uma fricção. Na parte inferior vê-se a figura de uma aguija acompanhada dos dizeres «Antiseptico Anti-Pellicular» e acima destes em uma faixa preta as palavras «Petroleo Haya». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nos vidros e envoltórios que contiverem a referida loção. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1913. — *Abel & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 35 minutos do dia 23 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.116 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 9.117

Abel & Comp., estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 36, adoptam a marca supra para distinguir um preparado para frisar e fortificar os cabelos, consistente em um rotulo guarnecido de arabescos, vendo-se em um rectangulo a figura em busto de uma mulher com os seus cabelos soltos, acompanhada superiormente do nome característico «Frisolina». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nos vidros e envoltórios que contiverem o preparado. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1913. — *Abel & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 35 minutos do dia 23 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.117 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 9.118

Abel & Comp., estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 36, adoptam a marca supra para distinguir todas as perfumarias de seu commercio, consistente do nome característico «Patria», sobre uma linha recta. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nos rotulos dos vidros que contiverem todas as perfumarias. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1913. — *Abel & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 35 minutos do dia 23 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.118 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 9.153

M. Ramos de Oliveira, estabelecido com o commercio de torração e moagem de café á avenida Passos n. 21, com a firma registrada nesta junta sob o n. 9.171, vem pedir o registro para a marca acima «Café Chicara» que adopta para distinguir uma das suas qualidades de café moído que expõe á venda empacotado com uma chicara ou outro objecto congenero, constando a referida marca de desenhos em arabescos em volta do nome «Café Chicara», variando os rotulos em dimensões e cores, a fim de garantir a sua propriedade. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1913. — *M. Ramos de Oliveira* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 45 minutos do dia 10 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.153 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

CERTIFICADOS

N. 2.016

Estado de S. Paulo

Certifico que a marca de vinhos «Hotel e Restaurant Familiar» de Joaquim Ferreira Botelho, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.016, foi depositada nesta junta, em 23 do corrente, com um exemplar do *Diario Officiel* daquelle Estado em que sahira publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de setembro de 1913 (sobre 1\$100 de estampilhas). — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.017

Estado de S. Paulo

Certifico que a marca de preparado pharmaceutico «Influenzina» de Tito Lyrio Teixeira, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.017, foi depositada nesta junta, em 23 do corrente, com um exemplar do *Diario Officiel* daquelle Estado em que sahira publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de setembro de 1913 (sobre duas estampilhas no valor de 1\$100). — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL NA SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

De ordem do Exm. Sr. Presidente deste Tribunal se faz publico, nos termos do art. 184 do regimento interno que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção do Estado de Minas Geraes, pela aposentadoria do bacharel Carlos Onorio Benedicto Ottoni, é marcado o prazo de trinta dias a contar de hoje e a terminar ás 4 horas da tarde do dia 15 de outubro do corrente anno, para serem apresentadas na Secretaria deste Tribunal as petições dos candidatos ao mesmo cargo, instruidos com os documentos que provem seus serviços e habi-

litações, e, nomeadamente, como condições de idoneidade, que se achem habilitados em direito, com o tirocinio de dois annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico. (Lei n. 221, art. 7º, paragrapho unico e art. 27, § 10; decreto n. 848, art. 14).
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 16 de setembro de 1913.
— O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Tribunal do Jury

O Dr. Francisco Cesario Alvin, juiz do direito da 6ª Vara Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, de conformidade com os arts. 277 e 278, da lei n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 7 de outubro proximo, ao meio-dia, para a abertura da 10ª sessão do jury do corrente anno, á rua dos Invalidos n. 152, procedendo-se ao sorteio dos 22 jurados que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Rodolpho Goulart Alves, Obras Publicas.
2. Jorge de Moraes Martins, Contabilidade de Pesca.
3. José Freitas Machado, Hygiene Publica.
4. Avelino Paes Leme, Obras Publicas.
5. Francisco Sarapião Serra, Recebedoria.
6. Luiz de Siqueira, Correio.
7. Dr. Henrique Carlos Carpenter, Faculdade de Medicina.
8. Dr. Manoel Bastos de Oliveira, Saude Publica.
9. Romão Waldemiro da Aguiar, Estatística.
10. Alcebades Juvenal de Mendonça Uchôa, Contabilidade da Agricultura.
11. Ruy Nunes da Rocha, Inspectoria de Portos.
12. Joaquim José de Pinho, rua da Pratinha n. 3.
13. Vicente Freitas Ramos, Hygiene Publica.
14. José Moreira, rua Senador Pompeu n. 99.
15. José Florentino Nunes, Hygiene Publica.
16. Antonio José Sampaio, rua D. Maria n. 62.
17. Isaac Elbas, Inspectoria de Pesca.
18. Dr. Adolpho Luiz Hasselmann, Saude Publica.
19. Francisco Pestana Almeida, rua dos Andradas n. 62.
20. Carlos Theodoro da Costa Brancante, Contabilidade do Theatro.
21. Theophilo Chrysanto de Faria, Telegraphos.
22. Gualter de Freitas, Estatística.

A todos os quaes convida a comparecer no dia, hora e local acima declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que intimados e notificados não comparecerem sem causa justificada. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 dias do setembro de 1913. — Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi. — *Francisco Cesario Alvin*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de agosto de 1913

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instruções expedidas em 11 de junho de 1901, pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, para execução do art. 13 da lei n. 498, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuou o seguinte registro requerido pela companhia editora:

N. 1.883—«Planta geral da cidade de S. Paulo, levantada e organizada pelo engenheiro civil Alexandre Mariano Cococi e Luiz Fructuoso F. Costa, propriedade exclusiva da Companhia Hartmann-Reichenbach. Escala 1:20.000. Mappa de 0,87x1m,47 impressa na Companhia Lithographica Hartmann Reichenbach em S. Paulo, no anno de 1913».

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1913.—Pelo secretario, *Adolpho Camara da Motta*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, são convidados os Srs. responsáveis pelos predios abaixo citados a comparecer nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, 1º andar, dentro do prazo de cinco dias, das 11 ás 16 horas, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas, sob as penas da lei.

N. 26 da rua Engenho Novo. (Intimação n. 25.436 da 9ª Delegacia de Saude.)

N. 11, casa n. 2, da rua Engenho Novo. (Intimação n. 25.671 da mesma delegacia.)

N. 11, casa n. 3, da rua Engenho Novo. (Intimação n. 25.672 da mesma delegacia.)

N. 40 da rua Engenho Novo. (Intimação n. 25.457 da mesma delegacia.)

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1913.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nos exames realizados em 27 e 28 do corrente, se apurou o seguinte resultado:

Dia 27 — Alfredo Gonçalves da Cunha, foi approvado; Henrique Perez Gonzalez, foi approvado na oral e pratica, reprovado na regulamentar; Fernando Francisco, Marcellino Jorge Pacheco e Luiz Felipe foram approvados na oral e regulamentar e faltaram á prova pratica.

Os candidatos Juan Julian Portillo e Joaquim Gago Nunes foram julgados inhabilitados; Jesus Carrera Rodrigues, que obteve approvação no exame oral em 2 do corrente, submettido a exame foi approvado na prova pratica, reprovado na regulamentar.

Dia 28 — Oreste Rodrigues da Silva e Adelino Ferreira Voluntario foram julgados inhabilitados; José Cardoso Balthazar foi approvado na oral e regulamentar, faltando á pratica.

Os candidatos Archânjo Antunes Marques da Silva e Augusto Martins foram approvados; José Lourenço (3º), foi approvado na oral e regulamentar, reprovado na pratica.

Outrosim, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem nesta inspectoria, na terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de serem submettidos a exame, conforme requereram:

Antonio Marcellino, José Gonçalves Nunes Filho, Antonio Fernandes Louro, Paulo Bernardo, Manoel Torres, Bernardo Negueira e Evaristo de Freitas.

Turma supplementar: Narciso da Silva Moreira, Manoel Rodrigues (2º), Luiz Fernandes Marques, Joaquim Ribeiro da Silva, Francisco Andréa, Joaquim de Almeida e Antonio Accioly de Moraes.

Deverão tambem comparecer afim de prestarem prova regulamentar os candidatos Manoel Rodrigues (1º) e Abilio dos Santos Coelho.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas carteiras de identidade. Os candidatos da turma supplementar de dia, que não comparecerem á chamada, ficam prevenidos de que só poderão ser novamente chamados 15 dias depois. Aos examinandos da prova pratica se communica que devem trazer carros em boas condições de funcionamento, pois os defeitos ou avarias porventura existentes no vehiculo, não constituem attenuantes ou desculpas para as faltas commettidas pelo candidato durante essa prova de direcção.

Inspectoria de Vehiculos, em 29 de setembro de 1913.—O inspector, *Amaro José Caetano*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 6.206, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, lettra a, do regulamento annexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907, ao cidadão Antonio Ferreira, visto estar o mesmo sendo processado pelo 15º districto policial como incurso no art. 306 do Codigão Penal.—O director, *Elycio de Carvalho*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete

De ordem do Sr. ministro, faço publico aos Srs. commerciantes, industriaes e demais interessados nesta Capital e nos Estados que, ficam prorogados por 30 dias, a contar desta data, os prazos marcados no edital de 1 de agosto ultimo, afim de que os mesmos senhores possam apresentar as reclamações a respeito do projecto de tarifas das Alfandegas, feito pela commissão revisora e publicado do *Diario Official*, de 2 do referido mez de agosto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1913. — *Benedicto II. de Oliveira Junior*, director geral.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de setembro até 30 do mesmo mez, se procederá nesta repartição, á cobrança do imposto de hydrometro relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Incorrerão na multa de 10 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria, 29 de agosto de 1913.—O sub-director interino *Hermano Eugenio Tavares*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção, intima-se aos interessados que se acham no armazém n. 12 os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem no prazo de oito dias para requerem a bem dos seus direitos:

RAII: uma mala—SIB: uma mala vindas no vapor inglez *Vestris*, entrado em abril ultimo—G. Jessousin: um mala n. 4—CEM: uma mala n. 2, descarregadas do vapor *K. Frederick August*, entrado em abril—T: uma mala n. 8, descarregada do vapor inglez *Asturias*, entrado em abril proximo passado—Lourenço P. dos Santos: tres malas sem numeros, descarregadas do vapor *K. Wilhelm II*, entrado em abril—Bertha Weisaly: uma mala descarregada do vapor *Vauban*, entrado em março do corrente anno—CS: ns. 23.015/25.019, 25.021/25.024, 25.028, 25.032/25.036, 25.039/25.045—JP: ns. 1/7 e 10—João Puper: sem numero, sem numero e n. 9—SFP: p. 1/3—PJ: P sem numero e sem numero, trinta e oito malas descarregadas do vapor allemão *Blucker*, entrado em novembro de 1912—Sem marca o sem numero, uma mala e um sacco, descarregados do vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1912.—João Antonio dos Santos: uma mala descarregada do vapor allemão *Macedonia*, entrado em dezembro de 1912.—Valdemiro Padilha: uma mala, descarregada do vapor nacional *Orion*, entrado em novembro de 1912.—P da P: uma caixa n. 2.658, descarregada do vapor inglez *Asturias*, entrado em outubro de 1912.—CN: uma caixa n. 22, descarregada do vapor inglez *Archimedes*, entrado em outubro de 1912.—LIC: uma caixa n. 7.784, descarregada do vapor allemão *Altari*, entrado em dezembro de 1912.—41: tres caixas ns. 1.243, 1.246 e 1.250.—ABC: duas caixas ns. 379 e 644.—VC—FF: uma caixa n. 26 descarregada do vapor allemão *Erlanger*, entrado em abril de 1913.—LR: uma caixa n. 177, descarregada do vapor inglez *Amazon*, entrado em junho de 1913.—NINI—C: doze encapados ns. 61/72.—NIR: uma caixa n. 652 descarregada do vapor francez *Valdicia*, entrado em agosto proximo passado.—38: um fardo n. 322.—AVC: um fardo n. 9.—AB: um fardo n. 1.439.—B: um fardo n. 312.—29: um fardo n. 128.—CPC: duas caixas ns. 1.715 e 2.059.—JECC: uma caixa n. 7.170 descarregadas do vapor inglez *Oropesa*, entrado em setembro de 1913.—ABC: tres rolos de papel ns. 735, 787 e 795.—DIA: quatro encapados numerados 2.559, 2.593, 2.594 e 2.596.—TFC: doze fardos ns. 2.800, 2.813, 2.815/18, 2.823/24, 2.830, 2.832/33 e 2.844 descarregados do vapor allemão *Anchen*, entrado em setembro corrente.—Casa Sucona: uma caixa n. 9.428, descarregada do vapor francez *Garona*, entrado no corrente miz e uma caixa marca Costa n. 510 descarregada do vapor inglez *Byron*, entrado em julho de 1913.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1ª Secção, 29 de setembro de 1913.
—O chefe, F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria intima-se Mary Eliam ou a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando de 51 relógios apreendidos a bordo do vapor allemão *Cap Finisterre* entrado em 24 de janeiro de 1913; pelo ajudante do guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Decisão

Visto e examinado o presente processo verifica-se a fls. 2 o termo da apprehensão de um cinto com relógios, effectuada em 24 de janeiro do corrente anno e que estava occulto nas vestes de Mary Eliam, passageira do vapor allemão *Cap Finisterre* entrado nesse mesmo dia do Hamburgo.

A apprehensão, em flagrante, foi feita pelo ajudante do guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior, auxiliado pelo guarda Nome-siano Martins Cardoso, e acha-se capitulada no n. 2 do § 3º do art. 360 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas do Rendas.

Bem caracterizada, como se acha, a intenção da delinquente de lançar no mercado a mercadoria sem prévio pagamento dos respectivos direitos, julgo procedente a mesma apprehensão á revelia da interessada para todos os offeitos legais o sujeito a delinquente á multa de 50 % do valor official de accordo com o art. 644 da citada legislação.

Reconheço como apprehensor o ajudante do guarda-mó Bayma Belchior e como auxiliar o guarda N. Martins Cardoso.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1913.—C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 25 do setembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

O guarda-mór da Alfandega, tendo em vista a boa regulamentação do serviço de imposto da docas, chama a attenção dos Srs. proprietarios das embarcações que fazem o serviço de carga e descarga neste porto, para o cumprimento do que dispõe o art. 380 da Consolidação das Leis das Alfandegas e determina aos interessados que dentro do prazo de 30 dias, nas suas embarcações, conste o numero de toneladas metricas de cada uma, constantes da respectiva arqueação, de accordo com o dito art. 380.

O não cumprimento exacto do presente edital será punido com as penas do paragrapho unico do citado artigo.

Guarda-Moria da Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913.—Carlos de B. Bayma Belchior.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela Inspectoria intima-se a quem interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando relativo a cinco caixinhas com joias, apprehendidas pelo ajudante do guarda-mór, Carlos de Brito Bayma Belchior, em 3 de agosto do corrente anno, a bordo do vapor inglez *Drina*, entrado na mesma data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 36

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que as portas dos armazéns ns. 2 e 3, do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 30 de setembro, 2 e 4 de outubro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZÉM N. 3

Lote n. 1

FCB: Uma peça de ferro, sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 2

Rectangulo JRC: Tres caixas ns. 65/7, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de tubos de algodão e borraça, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 3

JPC—22.128: Oito caixas ns. 11/18, com quarenta bicyclettes para adultos, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a Janowitzzer Wath Comp.

Lote n. 4

N: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whishy, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 5

Losango WJMC: Uma caixa n. 1, com um ventilador electrico, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada a W. J. M. Clelland & Comp.

Lote n. 6

AP: Uma caixa n. 2, com setenta e um chapéus de palha de arroz, simples, vinda de Fiume no vapor *Duna*, descarregada no dia 9 de setembro de 1911 e consignada a Attilio Paci.

Lote n. 7

B: Quarenta e cinco barricas ns. 1.108/52, com novo mil e cem kilos, peso liquido legal, de gesso em pó, vindas de

Fiume no vapor *Duna*, descarregadas no dia 9 de setembro de 1911 e consignadas a Rombauer & Comp.

Lote n. 8

DC: Uma caixa n. 2.570, com vinte e três kilos, peso bruto, de lanternas para instalação eléctrica, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregada no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 9

Junior HB: Um pacote n. 54, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 10

Losango 77: Uma caixa n. 1, com vinte e dois kilos, peso bruto, nas latas, de terra não especificada, *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson* e descarregada no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 11

Sem marca: Um rolo sem numero, com cento e dez kilos, peso bruto, de fio de cobre, coberto de algodão alcatroado, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 12

RGT: Trinta e sete postes de ferro sem numero, com dous mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad valorem*, vindos de Londres no vapor *Queen-Mand*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 13

LC: Tres caixas ns. 3.946, 6.483 e 6.593, com 198 kilos, peso bruto, de papel pautado e liso para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de envelopes; cinco kilos e meio de cartão branco e de cor cortado, dourado nas beiras, para diversos mistérios, vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 14

LF: Duas caixas ns. 2.857/8, com cem kilos, peso bruto, kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen, Nova York, descarregada no dia 22 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 15

IZGR—Contramarca HB: Uma caixa n. 13, com quarenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples;

Idem: Cinco caixas ns. 94/8, com seiscentos quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, para escrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 16

Triangulo MP — Contramarca VUC: Um amarrado com doze kilos, peso bruto, de tubos de ferro pintado, vindo de Nova York no vapor *Byron* e descarregado no dia 22 de novembro de 1911.

Lote n. 17

WBC—HC: Duas barrietas ns. 288/9, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinagre commum; dous kilos, peso bruto, de fructas em conservas de calda; treze kilos e setecentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó;

Idem: Quatrocentas e sessenta caixas ns. 1/287 e 290/460, com duzentos e cincoenta e tres kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilos, peso bruto, de molho preparado para cozinha; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos, peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad-valorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e tres kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas qualidades; dezeseite kilos, peso bruto de vinagre commum; cinco kilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis kilos, peso bruto, de fructas em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rabano picante) e in conserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Gross & Comp.

Lote n. 18

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.746, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados; tres kilos, peso bruto, de obras de ferro batido, pintado, vinda de no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Roze & Comp.

Lote n. 19

HC: Uma caixa n. 1.665, com dez kilos, peso bruto, de amostras de brim de algodão, sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Heidelberg*, e descarregada no dia 26 de novembro de 1911.

Lote n. 20

LIC (entre dous angulos): Uma caixa n. 26, com oito de pegas de louça para instalação eléctrica, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911, e consignadas a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 21

Miranda: Uma caixa n. 8.257, com cincoenta e oito duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais de vinte centímetros de comprimento no pé, vinda de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregada no dia 26 de novembro de 1911, e consignada a Cazetano Borgoncina.

Lote n. 22

Ribeiro Costa: Duas caixas sem numero, com cento e vinte e cinco kilos, peso liquido, legal, de vidros de vidraça brancos lisos, vindas de Antuerpia no vapor *Langdale*, e descarregadas no dia 11 de janeiro de 1911.

Lote n. 23

JAA: Uma caixa n. 4.051, com vinte kilos, peso bruto, de obras de ferro batido esmaltado, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada no dia 2 de janeiro de 1912, e consignada a Crétemer Manhein.

Lote n. 24

MJPC — DFCC: Duas caixas ns. 1.290/1, com trezentos e trinta e cinco duzias de leques foscos, de papel com varetas de pau; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 25

SII: Cinco caixas ns. 848/52, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com letreiro, *ad-valorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só cor, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens).

Lote n. 26

JCF: Um barril de decimo sem numero, vazio, vindo de Antuerpia no vapor *Elleric*, e descarregado no dia 9 de janeiro de 1912.

Lote n. 27

IZGR: Uma caixa n. 1, com quatorze kilos, peso bruto, de utensilios para artes e officios; um kilo e novecentas grammas, peso bruto, de chapa de cobre para gravar; cinco kilos e duzentas grammas, peso bruto, de catalogos.

Idem: Uma caixa n. 2, com tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de obras de cobre simples; vinte e tres kilos, peso bruto, de chapas de cobre assentadas sobre ferro; dous kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de sigillata para modelar.

Idem: Uma caixa n. 3, com noventa kilos, peso bruto, de obras de cobre simples; seis kilos, peso bruto, de catalogos; cinco kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil; vindas de Antuerpia, no vapor *Elleric*, descarregadas no dia 9 de janeiro de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 28

MCF: Quatro barris de quintos sem numeros, vazio, vindos de Antuerpia no vapor *Elleric*, descarregados no dia 9 de janeiro de 1912 e consignados a Manoel de Gruzlaría.

Lote n. 29

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindo de Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Almeida Siemann & Comp.

Lote n. 30

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de folhinhas de mais de uma côr, peso bruto, vinda do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 31

APB: Tres barris de quinto vasillos, sem numeros, vindos do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregados no dia 19 de janeiro de 1912 e consignados a João Pereira Pinto Lima.

Lote n. 32

Granado: Um barril de decimo vasillo, sem numero, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Granado & Comp.

Lote n. 33

JRS: Dous barris de quinto vasillos, sem numeros, vindos do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregados no dia 19 de janeiro de 1912 e consignados a João Rodrigues Sequiera.

Lote n. 34

LBAC: Quatro caixas ns. 114, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 35

LSK: Dezesete caixas ns. 219/35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Idem: Sete caixas ns. 236/42, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de cacão preparado em pó, vindas do Havre, no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 36

JAS: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindo de Antuerpia no vapor *Nervier* e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 37

L: Uma caixa n. 609, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, coalhado, sem rolha e sem bocca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, varias, semelhantes ás de botica, vinda de Antuerpia no vapor *Nervier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Hermann & Comp.

Lote n. 38

LE: Um barril de quinto vasillo, n. 5, vindo de Bordeaux no vapor *Cabenda*, descarregado no dia 28 de fevereiro de 1912 e consignada a Lesage.

Lote n. 39

MGS: Uma caixa n. 1.912, com trinta e oito kilos, peso bruto, com roupas de algodão e de linho, usadas, *ad valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cabenda*, descarregada no dia 28 de fevereiro de 1912 e consignada a David de Magalhães.

Lote n. 40

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.724, com cincoenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 4 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 41

YC: Duas caixas ns. 14.156 e 14.162, com setenta e quatro kilos e meio, peso liquido, de tiras e entremeios de cassa bordada; oito kilos, peso liquido, de lenços de algodão de cassa bordada;

Idem: Duas caixas ns. 14.561 e 14.601, com duzentos e cincoenta e quatro kilos, peso liquido, de cassa, de algodão branco, de salpicos, pesando mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas no dia 4 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 42

Rectangulo — Drogaria Mattos: Uma caixa n. 127, com seis kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de sal em pó

effervescente, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada a José Cesar Mattos;

Lote n. 43

MMC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vindo de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregado no dia 20 de abril de 1912 e consignado a Placido Marques & Comp.

Lote n. 44

Triangulo 61: Sete caixas ns. 416/22, com mil trezentos e oitenta e sete kilos, peso liquido, de tecido de algodão branco, lizo, da base de 10 X 10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado;

Idem: Uma caixa n. 423, com oitenta e cinco kilos, peso liquido, de lenços de algodão, não especificados, vindas de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregadas no dia 20 de abril de 1912 e consignadas a Yazejo & Comp.

Lote n. 45

STJ, entre dous angulos: Uma caixa sem numero, com setenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

GFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de movel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a Gozmatoren Fabrik Deutz.

Lote n. 47

NC, debaixo de um angulo; ASC, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2.327/30, com cento setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 48

Dous trapezios engradados, tendo no centro o n. 2.513: Dez caixas ns. 334/43, com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 49

Triangulo 5.002, contra-marca BC: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real, cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arre-matadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido em talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913. — O ajudante do inspector Antonio Dias S. do Lago.

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente, torno publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias abaixo mencionados, deverão comparecer ás 11 horas, nesta directoria, para serem submettidos á prova escripta de arithmetica os seguintes candidatos:

Terça feira, 30 do corrente

Francisco Alvares Barata.

Daniel Ornellas de Souza.

Manoel Catulino Riera.

Nelson Dantas Itapicuru Coelho.

Ary dos Santos Silva.

Francisco Pessano Junior.
Rodolpho Rotschild Nogueira.
Octayio Camara.
Alfredo Coelho da Rocha Junior.
Luiz Felipe Monteiro Aché.
Edgard James Filho.
Julio Esnaty.

Quarta feira, 1 de outubro.

Arthur Lopes da Silveira Pinto.
Jacome Baggi de Berenguer Cesar.
Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.
Francisco José dos Santos Werneck.
Alvaro Apocalypse.
Sylvio Corrêa de Britto.
Hermano Luiz de Brito.
Arnaldo Aché Cordeiro.
Emilio de Araujo Guimarães.
Alceu da Silva Amaral.
Durval Lopes da Silva Lima.

Directoria de Estatística Commercial, 26 de setembro de 1913.—
Adolpho Oscar do Amaral Ornellas, secretario.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, no dia 1 de outubro, no edificio da Superintendencia do Material, á 4 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento do grupo 6 «Passamanaria», na Capital Federal.

As propostas devem ser em duas vias para cada grupo, sellada as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras, e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução ao ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade de Marinha será de 5:000\$000.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade de Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos, si o concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio, e as contidas nas letras a e g do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando o Governo no direito de annullar-a, caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Sala do Conselho de Compras da Marinha, 25 de setembro de 1913. — O secretario, Elpidio Cesar Borges, 2º tenente commissario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 50 TONELADAS DE DYNAMITÊ NOBEL

De ordem da directoria, faço publico que, á 4 hora do dia 7 do proximo mez de outubro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 50 toneladas de dynamite Nobel.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue no Cais do Porto, Cif Rio, correndo as despesas do cais e isenção de direitos por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O prazo para entrega do material será até 31 de dezembro proximo futuro.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada, previamente, antes de abertas as propostas. As proposta cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de setembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Edital de concorrência para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá

De ordem do Sr. ministro, faço publico que fica adiada para 31 de outubro do corrente anno, ao meio-dia, a concorrência chamada por edital de 25 de janeiro ultimo para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

Este adiamento é feito em virtude da necessidade de ser alterada a condição III do mesmo edital.

As condições que definitivamente vigorarão para a dita concorrência são as seguintes:

I

A construção da estrada comprehende:

- 1º, roçada e destocamento;
- 2º, terraplenagem necessaria á construção do leito da estrada e suas dependencias;
- 3º, obras de arte;
- 4º, edificios e dependencias;
- 5º, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolidação;
- 6º, assentamento de material fixo;
- 7º, assentamento da linha telegraphica;

8º, fornecimento de trilhos, desvios e accessorios, superestructuras metallicas, material rodante, caixas de agua, gyrodoros e motores, machinas e ferramentas e mais material necessario ás officinas e material para a linha telegraphica.

Na execução da construção da estrada serão observadas as condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Viação, de 24 de janeiro de 1913, as quaes fazem parte integrante do contracto.

II

Os trabalhos de construção serão iniciados dentro de 20 dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas e a estrada deverá ficar concluida no prazo de 30 mezes, contados da mesma data.

III

O Governo pagará ao contractante em apolices, papel, de 5 oje de juros ao anno, ao par, a importancia do custo da estrada por secções de 10 kilometros, á proporção que forem recebidas inteiramente construidas e promptas para o trafego com o respectivo material rodante.

IV

Trimestralmente se procederá á medição provisoria dos trabalhos executados pelo contractante durante o trimestre e a sua avaliação será feita applicando-se os preços da tabella propostos pelo contractante.

Todo o material fixo e rodante, inclusive superestructuras metallicas, importado do estrangeiro, que não conste da referida tabella, será orçado em ouro, sendo este orçamento previamente submettido á approvação do Governo, bem como o tipo do mesmo material e a fabrica em que deve ser adquirido.

Nenhuma superestructura metallica será aceita e incluída em medição si não forem apresentados os calculos justificativos de resistencia.

Para o calculo definitivo do valor, servirão as facturas competentemente visadas das fabricas fornecedoras, acrescidas das despesas complementares reconhecidas pelo Governo, não podendo, porém, exceder ao dos orçamentos previamente approvados.

Estes preços serão convertidos em papel, applicando-se á

taxa de cambio da Caixa de Conversão, e não soffrerão mais alterações por occasião das medições finaes.

V

Terminada a estrada de ferro e recebida definitivamente pelo Governo, se fará a medição final e consequente pagamento definitivo.

O Governo, porém, poderá tomar conta de qualquer trecho para estabelecer o trafego como julgar conveniente, mesmo que não tenha sido feita a medição final.

VI

A conservação dos trechos concluídos correrá por conta do contractante, como constructor das obras, até que sejam recebidos pelo Governo.

VII

E' concedido ao contractante o direito de desapropriar, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, os terrenos e bemfeitorias necessários á construção da estrada.

Para todos os effeitos, é considerada serviço federal a obra que é objecto da presente concorrência. Não gosará, porém, o contractante, de isenção de direitos aduaneiros para qualquer material que tiver de importar.

VIII

A fiscalização da construção da estrada de ferro será exercida pela Inspectoria Federal das Estradas, devendo o contractante entrar para o Thesouro Nacional com 1:500\$ por kilometro de estrada ou fracção de um kilometro, por semestres adiantados, para as respectivas despesas, 10 dias antes do inicio do semestre, ficando obrigado ao juro de mora de 9 % ao anno, no caso de ser excedido este prazo.

A quota de fiscalização, bem como as importancias despendidas com as desapropriações, serão restituídas ao contractante na primeira medição de trabalhos que se seguir.

IX

Para garantia da fiel execução do contracto, além da caução de 20:000\$ de que trata a clausula XII, serão retidos 10 % de cada pagamento, que ficarão depositados como reforço da mesma no Thesouro Nacional.

X

Verificada a fiel execução do contracto de construção, será entregue ao contractante, depois do recebimento definitivo de toda a estrada, a caução feita no Thesouro Nacional para garantia do mesmo contracto.

XI

O Governo prorogará o prazo estipulado na clausula XI para a conclusão da linha, si sobrevierem casos de força maior, a juizo do mesmo Governo.

Finda a prorrogação concedida, que não excederá de seis mezes, o contractante pagará pelo excesso daquelle prazo:

200\$ por dia até quatro mezes;

400\$ por dia até oito mezes;

1:000\$ por dia, de oito mezes em diante.

O producto desta multa será recolhido pelo contractante ao Thesouro Nacional dentro do prazo de 10 dias da data da entrega da guia competente, expedida pela fiscalização.

Por quaesquer outras infracções do contracto, não previstas, o Governo imporá multas de 2:000\$ a 20:000\$000.

XII

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 20:000\$ para garantia de sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

Compete á Directoria Geral de Contabilidade passar as guias para esta caução.

A caução de 20:000\$, feita na forma citada, ficará pertencendo á União, si o proponente acceito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que fôr publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

XIII

O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpeção judicial, em cada um dos seguintes casos:

1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro dos prazos marcados na clausula II, independente das multas fixadas da clausula XI;

2º, si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo;

3º, si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinários e independentes da vontade do contractante, reconhecidas pelo Governo;

rios e independentes da vontade do contractante, reconhecidas pelo Governo;

4º, a grêve dos trabalhadores, por falta de pagamento, não será tomada em consideração para justificar a paralysação dos trabalhos.

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto. Neste caso a caução de 20:000\$ e o reforço de que trata a clausula IX reverterão em favor da União.

XIV

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral da Viação, com a indicação das quantidades de trabalhos, devendo ser esses preços escriptos por extenso e também em algarismos nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade, de accordo com a fiscalização. No caso de desacordo, serão os mesmos preços fixados por tres arbitros, sendo dous indicados pelas partes contractantes.

Si estes não chegarem a accordo, escolherão o terceiro que desempatará.

XV

A caução e a retenção de que trata a clausula IX poderão ser feitas em apolices da dívida publica federal e não vencerão juros no caso de o serem em dinheiro.

XVI

A fiscalização poderá, sempre que o exigirem os trabalhos, determinar que o contractante aumente o pessoal e material, afim de serem estes activados, marcando-lhe o respectivo prazo, que poderá ser prorogado a juizo da fiscalização, incorrendo o mesmo contractante, finda a prorrogação, nas multas previstas na clausula II quando por falta de cumprimento daquelle determinação taes prazos forem excedidos.

XVII

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço da construção.

XVIII

O proponente apresentará sua proposta em duas vias, em envelope lacrado, sobre o qual escreverá: Proposta de... (nome do proponente). Das duas vias, só as primeiras serão selladas. A proposta será junta á relação impressa a que allude a condição XIV com os preços de unidade devidamente escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição fóra de edital. A este envelope reúnir-se-ão as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XII.

Todos estes documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação. Dentro de tres dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

XIX

A preferencia será dada ao concurrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurem na relação impressa de que trata a condição XIV pelo preço de unidades constantes de cada proposta e sommando-se os diversos productos assim encontra-

dos, esta somma será o preço da construção tão somente para o efeito da comparação das propostas e escolha do proponente.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidade indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, podendo estes volumes e quantidades variar para mais ou para menos, de accordo com as ordens da fiscalização, ampliando ou restringindo trabalhos durante a execução do contracto.

XX

As plantas, perfis e mais documentos ficam á disposição dos proponentes na Inspectoria Federal das Estradas.

XXI

Si o proponente acceto deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de chamar o immediato em preço ou abrir nova concorrência.

XXII

Os materiaes e trabalhadores destinados á construção das obras da estrada terão na Estrada de Ferro Central do Brazil o abatimento de 50 o/o sobre as respectivas tarifas.

XXIII

No dia da assignatura do contracto, a Inspectoria Federal das Estradas entregará ao contractante os documentos concernentes á locação de toda a estrada de ferro, bem como os projectos dos edificios, obras de arte, etc.

XXIV

Os preços constantes da tabella de preços que fizer parte integrante do contracto que fór assignado, não poderão soffrer alteração alguma, quer durante a execução das obras, quer por occasião da medição final.

XXV

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-se sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada aceitavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Viação, 19 de agosto de 1913. — Affonso Glycerio da Cunha Maciel, Director geral.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. Sub-Director, convido a comparecerem na 5ª Secção (Colis) desta Sub-Directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, pelos paquetes *Cap Arcona, Orissa e Tennyson*:

J. Antonio Savino, Vasconcellos Castro, Alvaro de Carvalho, Cloris Rangel, Eduardo Pinto da Fonsaca, Salvatore Cersosimo, Terra, Alberto Bianchi, Pan American Trading Co, o Serafim Vieira.
Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1913. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, pelo paquete *Araguaya*.

Henriqueta Velloso.

J. Denizot.

Joaquim da Silva Gusmão.

Maria de Giuseppe Mazano.

Dr. Madeira.

Noemia Lemos Costa.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1913. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, pelo paquete *Alcalá*.

A. Almeida.

Luiza de Almeida Kisk.

Maia Moreira.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1913. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, pelos paquetes *Ortega e Vasari*.

Antonio Emilio Duarte, Antonio Lage, Augusto de Carvalho e Souza, Eurico Lerony, Henriqueta De Bulva a/c Cap. H. O. Bahrbark, Normandy, James S. John e/o Monson & Comp., Miguel Trabalsi.
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1913. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, pelos paquetes *Santos, Blucher e Avon*: Carlos da Costa Brancante, Garcia, Fonsaca & Irmão, Danylas S. Fox c/o P. S. Anvisson, G. Botican Bonnettero o Pulia Z ger de Lago.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1913. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral intimo o ex-praticante de 2ª classe desta Directoria Men Nunes da Rocha a comparecer na 1ª Secção desta Sub-Directoria, dentro do prazo de 48 horas, afim de entrar para os cofres desta repartição com a quantia de francos 315,00, equivalentes ao cambio de 15 57/64 d., correspondente á responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.296/1ª de 18, de agosto findo.

Em 27 de setembro de 1913. — Servindo de sub-director, Joaquim Alvares de Azevedo.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral intimo o ex-praticante desta directoria Men Nunes Rocha e o ex-estafeta interno Trajano Leal, a comparecerem na 1ª secção desta sub-directoria, dentro do prazo de 48 horas, afim de entrarem para os cofres desta repartição com as importância de 3\$333, cada um, correspondentes á responsabilidades que lhes foram impostas pela portaria n. 1.288/1ª, de 15 de agosto ultimo.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913. — Servindo de sub-director, Joaquim Alvares de Azevedo.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido os interessados a effectuarem as cauções relativas ás propostas de dormantas e cascalho, accoitas pela mesma directoria, até o dia 30 do corrente mez, sob pena de ficarem as mesmas propostas consideradas sem effeito.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 9 de setembro de 1913. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que na proxima semana serão recebidas mercadorias, inclusive inflamáveis, na estação Maritima, para todas as estações servidas pela mesma.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913. — José Ricardo de Albuquerque, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 79 da rua da Saude, 36 da rua Visconde de Itaúna, 400 da estrada da Penha, 258 da rua Bomfica, 41 da rua Viuva, 316 da rua General Caldwell, 144 da rua Menezes Vieira, 6, antigo, da rua Souza Barros, 39 da rua Braulio Cordeiro, 18 da rua Niemeyer, 60 da rua Borges Monteiro, 5 da rua Monteiro da Luz, 33 da rua Venancio Ribeiro, 133 da rua Muriquipary, 101 da rua Botafogo, 137 da rua Muriquipary, 221 da rua Dr. Bulhões, 2 da praça do Encantado, 215 da rua do Senado, 81 da rua Francisco Manoel e 80 da rua Dr. Manoel Victorino, sendo que do setimo ao 18 já se acham multados em 100\$ o do 19 ao 21 em 200\$ cada um.

Outrosim, convido o proprietario do predio n. 146 da rua Senador Euzebio a comparecer na thesouraria desta repartição a rua do Riachuelo n. 297 para effectuar o pagamento da multa que lhe foi imposta por haver infringido o regulamento.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 23 de setembro de 1913. — P. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados a concertar as torneiras de boia os proprietários dos predios ns. 201. da rua Dr. Dias da Cruz, 29 da rua Boa Vista e 16 da rua S. João.
Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de setembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braya, secretario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO MINERAL E CARBURETO DE CALCIO PARA ILLUMINAÇÃO DOS PHARÓES E BOIAS

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que serão recebidas e abertas nesta repartição á rua D. Manoel n. 45, no dia 8 de outubro do corrente anno, ao meio dia, propostas para o fornecimento de 130.000 litros de oleo mineral inexplorivo e 75.000 kilos de carbureto de calcio, destinados ao abastecimento dos pharóes da Republica durante o exercicio de 1914.

Condições

1ª

O oleo deve ser preparado por meio de distillações feitas em uma temperatura sensivelmente uniforme, com o fim de obter-se um liquido tão homogéneo quanto possível, tendo a composição e as propriedades desejadas.

E' absolutamente inaceitavel a realização dessas propriedades por meio de misturas de oleos de diversas naturezas ou por qualquer outro processo indirecto.

2ª

O oleo a fornecer será da melhor qualidade, perfeitamente claro, purificado e refinado, satisfazendo além disso as seguintes condições:

Para o oleo mineral inexplorivo, destinado á illuminação comum dos pharóes:

1ª, ser quasi inodoro na temperatura de 15º centigrados;

2ª, ter a densidade nunca menor de 0,810 e nunca maior de 0,820, na indicada temperatura;

3ª, o grão de inflammabilidade de seu vapor não deverá produzir-se sinão em uma temperatura superior a 70º centigrados.

3ª

O oleo será acondicionado em vasilhame de ferro de fôrma cylindrica de chapa de 2 1/2 millímetros de espessura, com a capacidade de 45 a 50 litros cada vasilha.

4ª

O carbureto de calcio deve ser de superior qualidade, ignitado poroso e fabricado pela electricidade, e a produccão do gaz de 30 litros para cima por kilogramma, em temperatura de 22º centigrados e 757 m/m de pressão barometrica.

Seu acondicionamento deve ser 2/3 da quantidade a fornecer em tambores de ferro contendo 100 kilos e outro terço em tambores contendo 50 kilos (peso liquido) cada um e convenientemente encaixotados.

5ª

Da quantidade total de 75.000 kilos de carbureto 71.400 devem ser em pedras grandes de 4x8 e 3.600 miudo de 3x2,5.

6ª

A entrega dos artigos será feita por semestre, devendo a relativa ao 1º semestre, isto é, metade do fornecimento, entrar até o dia 1 de dezembro do corrente anno, e a segunda até 15 de maio de 1914, para os depositos das ilhas das Cobras, Rijo e Milho.

7ª

Com as respectivas propostas os proponentes entregarão nesta repartição cinco litros de oleo mineral e dous kilos do carbureto, como amostras, para serem examinadas.

As experiencias das amostras entregues serão feitas no dia 15 de outubro vindouro e começarão ás 11 horas da manhã, podendo os interessados assistir a ellas.

8ª

O fornecedor pagará a multa de 20 % do valor do genço, no caso de demora da entrega, ou 30 % no da falta ou rejeição por má qualidade, indemnisando a Fazenda Nacional da diferença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado e não fornecido ou reprovado, salvo si a substituição for immediatamente feita por outro da qualidade contractada.

9ª

Os concorrentes para a garantia da assignatura do seu contracto deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de 1:000\$, cuja guia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

Observações

1ª, não serão accetitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquello que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documento de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou razura, o preço de litro do oleo e do kilo de carbureto, aconicionados como ficou indicado;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjunctamente com as propostas.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 8 de agosto de 1913. — Americo Floresta de Miranda, capitão de fragata, chefe da secção.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

EDITAES DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Primeiro municipio — Candelaria — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, no deposito da 9ª Região no antigo Arsenal de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — O secretario, tenente Raul Xavier.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Relação nominal dos alistados por este municipio de 15 a 27 do corrente

José Ferreira Noval, Antonio Amorim, Amaden de Oliveira Supira, Daniel Benedicto Ottoni, Luiz de Sá Peixoto, Affonso Dupu Estrada Junior, José Maria da Cruz Campista, Napoleão Mornes Brito, José Marcos da Motta, Abelardo de Mello, Antonio Pereira de Faria, Arthur Leal Nabuco de Araujo, Jayme Barcellos, Germano Augusto de Azambuja, José da Silva Pessoa Sobrinho, Oldemar do Rezende Meira, Francisco Diogo da Silva, Benedicto Carlos da Silva, Waldemar Schultz Ribeiro, Jacintho da Fonseca Chagas, João Baptista do Rezende, Josias Pourchet, Amaury Ribeiro, Luiz Fernandes Pinto, Odillo Pinto, Durval Lopes da Nobrega Oliveira, Nelson Bueno da Fonseca Ramos, José de Castro Quintino, Petrarcha Ostragildo de C. Vasconcellos, João Lauro, Alberto Viriato de Medeiros, Mem Nunes da Rocha, Aristides José Martins, Ottilio Boselli Junior, Alberto de Almeida Maia Rubião, Epaminondas Menezes, Joaquim Leite Vieira Guimarães, Antonio José Ferreira Junior, Mario Moura, Arlindo Aquino Oliveira, Felizardo Manhães de Andrade, Carlos Amazonas Pinto, Antonio Augusto Pereira da Silva, Durval da Gama Botelho, Vespasiano C. Mendes, Alberto Couto Souza, Elmano Alves Barbosa, Luiz A. Lima Cupertino Durão, Adahyl Thomé Cordeiro e Eurico W. da Gama Cochrane.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913. — O presidente, coronel Antonio Benedicto de Araujo.

Segundo município — Santa Rita — Séde: Arsenal de Marinha

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na casa da ordem do Arsenal de Marinha desta Capital, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*. Eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional este fiz e assigno. Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario,

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Presidente, *Alfredo Ramos Chaves*.

Terceiro município — Sacramento — Séde: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da Junta do Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta da Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. Tenente Miguel Souto Mariath, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — José Maria Gomes, presidente.

Quarto município — S. José — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias das 10 ás 4 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no 3º regimento de infantaria, antigo Arsenal de Guerra. — Manoel Pedro Drago, vogal. — Tenente Alfredo Martins Silva, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Quinto município — Santo Antonio—Séde: Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta de Alistamento militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste município, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer a junta da revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão afixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no Quartel do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será afixado na porta do edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos do município e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente tenente José Albino de Souza Pimentel.

Sala da Junta do 5º Município, 14 de setembro de 1913. — Major Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiroa, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Sexto município — Santa Thereza — Séde: Rua da Carioca n. 15

Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta da Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na casa da Ladeira Viança n. 27, de meio dia ás duas horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. — Paulino Van Erven, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coriolano de Alencastro, presidente.

Setimo município — Gloria — Séde: Rua do Cattete n. 192

O capitão Joao Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento, para a execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da Junta da Revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará todos os dias uteis na rua do Cattete n. 192, sobrado, séde da agencia da Prefeitura da Gloria. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente

e que será affixado junto do edificio em que funciona esta junta das 2 ás 4 horas da tarde e publicado no *Diario Official*, diariamente.

Capital Federal, 20 de setembro de 1913. — O secretario, tenente *Carlos Calvet Velloso*. — Capitão *João Pereira Martins Ribeiro*, presidente. — Dr. *Joaquim Abilio Borges*, vogal.

Oitavo municipio — Lagoa — Séde: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, da 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Tenente *Quirino Machado Curvello*, secretario. — Capitão *José de Magalhães Alves*, presidente.

Nono municipio — Gavea — Séde: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, Gavea, e publicado no *Diario Official*. E eu, Carlos Frederico Ozdemburg, secretario da junta, o subsecrevo. Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — O 1º tenente *Norberto A. Borges*, presidente.

Decimo municipio — Sant'Anna — Séde: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto do Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis na séde do quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, ru-

bricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á Praça da Republica n. 197. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *Alfredo F. de Sampaio Ribeiro*, presidente.

Decimo primeiro municipio — Gamboa — Séde: Quartel dos Bombeiros (Cães do Porto)

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Municipio Militar (Gambôa):

Faz saber aos que presente edital lerem ou delle tiverem sciencia, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no municipio da Gambôa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar.

Convida mais a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde no quartel da secção do Corpo de Bombeiros, na Avenida do Mangue, cães do Porto. E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta e nos logares publicos e publicado no *Diario Official*. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario da Junta, o subsecrevo. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Tenente, *José Viriato Martins*, presidente da junta.

Decimo segundo municipio — Espirito Santo — Séde: Agencia da Prefeitura (largo do Estacio de Sá)

O Cap. Oldemar Maria de Lacerda Presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de Novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura no Largo do Estacio de Sá. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas a 1 hora da tarde e publicado no *Diario Official* e eu secretario da Junta subsecrevo. — Candido Muniz Barreto. — Capital Federal, 16 de setembro de 1913. — Oldemar Maria de Lacerda. — Presidente.

Decimo terceiro municipio — S. Christovão — Séde: Quartel do 13º de cavallaria

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 13º regimento de cavallaria. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que

será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 12 às 2 horas da tarde, e publicado no *Diário Official*. — Capitão *Edgilio José da Rosa*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Major *Antonio Augusto Santiago*, presidente.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho — Séde: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferraira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lorem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).
Largo do Matadouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 253, antigos.

Had. Lobo, de ns. 49 a 227, idem.

Mattoso, de ns. 26 a 170, idem.

Hippodromo Nacional n. 12, idem.

José Eugenio n. 3, idem.

Quinta (toda) idem.

Saldanha da Gama n. 29, idem.

Visconde de Niteroy (toda), idem.

Sattamini n. 2, idem.

Primeira (toda), idem.

General Tiburcio (toda), idem.

Campos Sales n. 1 A, idem.

Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem.

Sexta n. 26, idem.

Gonçalves Crespo n. 12, idem.

Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem.

S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem.

Sonador Furtado de ns. 4 a 31, idem.

Travessas:

S. Salvador de ns. 1 até 10.

Piahy, toda.

S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos do idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allgarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 1º e 2º de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 e 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — *Henrique Moreira Ventura*, alferes secretario. — *José Ferreira Ramos*, general presidente.

Decimo quinto municipio — Andarahy — Séde: Collegio Militar

Nicolão Teixeira, presidente da Junta do Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lorem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações

precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 1/2 às 2 1/2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Sala das sessões da Junta de Alistamento do decimo quinto municipio, 16 de setembro de 1913. — O secretario *Ernesto Z. Jerino*, *Duarte Nunes*. — Presidente *Nicolão Teixeira*.

Decimo sexto municipio — Tijuca — Séde: Agencia da Prefeitura (Conde de Bonfim)

O capitão Manoel Lavrador Filho, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lorem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na séde da agencia da Prefeitura á rua Pinto de Figueiredo n. 12. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado no presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official* durante oito dias, para que esse edital chegue ao conhecimento de todos os interessados. — Secretario, *Agostino Noruega*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — Capitão *Manoel Lavrador Filho*, presidente.

Decimo setimo municipio — Engenho Novo — Séde: Rua Vinle e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lorem ou dello tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura á rua 24 de Maio n. 146, das 11 horas da manhã às 2 da horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital que será affixado nos logares correspondentes a este municipio. — *José Pinto Machado*, secretario. — O presidente, capitão *João Luiz da Costa e Oliveira Junior*.

Decimo oitavo municipio — Meyer — Séde: Rua da Piedade n. 14

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta do Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lorem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia

14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura do Meyer, das 11 à 1 hora da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 151 e publicado no *Diario Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Decimo nono municipio — Inhaúma — Séde: Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na rua da Piedade n. 54 (Estação da Piedade). E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 17 de setembro de 1913. — Major Carlos Sizenando Rino, presidente. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario.

Vigesimo municipio — Irajá — Séde: Posto Medico do Deodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no Posto Medico Militar em Deodoro.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta em Deodoro e publicado no *Diario Official*. O secretario, tenente Armindo F. Albuquerque.

Capital Federal 15 de setembro de 1913. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Vigesimo primeiro municipio — Jacarépaguá — Séde: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martins de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos com-

pletos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no n. 70 da estrada da Freguezia, Jacarépaguá. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

O secretario, tenente Virgilio Lopes Vieira.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Emiliano Martins de Oliveira, presidente.

Vigesimo segundo municipio — Campo Grande — Séde: Escola de Artilharia e Engenharia do Realengo

O coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 às 2 horas da tarde, na Escola da Guerra, no Realengo. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — Secretario, capitão Mathias Guimarães. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente.

Vigesimo quinto municipio — Ilhas — Séde: Asylo de Invalidos da Patria

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiaçu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Côcos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubabybas, Lage, Lobos, Manguinhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhamquetá, Palmas, Panacarahyba, Paquetá, Pequona, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Tapoamas e Virapouga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei do alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 às 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Ilha de Bom Jesus, 14 de setembro de 1913. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 213

Do ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, até o dia 18 de novembro futuro, estará aberta nesta secretaria, de accordo com a resolução da congregação, e dando cumprimento ao art. 69 do Código de Ensino, fica espacada, por espaço de tres mezes, a inscripção para o concurso do logar de substituto effectivo da 2ª secção desta escola. O prazo desta inscripção terminará no dia 18 de novembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1913.— O secretario, Jayme Gesteiras.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 244

Do ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, até o dia 19 de novembro futuro, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de agosto de 1913.— O secretario, Jayme Gesteira.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios da Capital Federal leva ao conhecimento da Corporação e do Publico que, em data de 15 de setembro corrente, Antonio Edgardo Costa requereu ao Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio a sua nomeação para o cargo de Corretor de Mercadorias desta praça. Secretaria da Junta de Corretores, em 23 de setembro de 1913.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913.—O syndico, João Severino da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa de Aguas gazozas

(Sociedade anonyma)

ACTA DA REUNIÃO DA DIRECTORIA E DO CONSELHO FISCAL EM 27 DE ABRIL DE 1913

Aos vinte e sete dias do mez de abril de mil novecentos e trezas no escriptorio da companhia, á rua do Riachuelo n. 92, presentes o, abaixo assignados, membros da directoria e do conselho fiscal da Empresa de Aguas gazozas, o Sr. José Joaquim Alves Machado, assumindo a presidencia, convidou a mim, João Paulo M. Lohfeld, para servir de secretario e expoz que a presente reunião era motivada pela morte repentina do preanteado Sr. Augusto Tolle, presidente da companhia, pelo que na forma dos estatutos e de accordo com a lei das sociedades anonymas tornava-se necessaria a sua substituição provisoria, até que a proxima assemblea geral resolvesse sobre o preenchimento da vaga.

Interpretando os sentimentos da totalidade dos accionistas, o do todo o pessoal da companhia, foi por deliberação unanime lançado na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. Augusto Tolle, cujo zelo, actividade e competencia todos reconhecem.

Em seguida o Sr. presidente declarou que de accordo com os arts. 11 e 14 dos estatutos compotia a substituição do presidente ao director-gerente e a do thesoureiro que continúa de licença devido ao seu estado de saúde, ao director-secretario, pelo que propoz fossem os referidos membros da directoria confirmados nos respectivos cargos, representando validamente a companhia em juizo e fóra della até a proxima eleição em assemblea geral.

Posta a discussão a votos a proposta unanimemente approvada, devendo nesta conformidade accumular o Sr. José Joaquim Alves Machado os cargos de director-gerente e presidente interino e o Sr. Jacques Zahner os de director-secretario e thesoureiro interino.

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão mandando lavrar a presente acta que eu, João Paulo M. Lohfeld, secretario ad hoc escrevi e vae por todos assignada.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1913.—João Paulo M. Lohfeld.—José Joaquim Alves Machado.—Joaquim Pinto de Magalhães.—Jacques Zahner.—Bernardino Lopes Vianna.—Albano Simões Nunes de Souza.

Companhia de Viação e Construções

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determinam os estatutos da companhia, vem a directoria trazer ao vosso conhecimento os primeiros factos occorridos desde a data da sua constituição, 4 de março de 1911 até 31 de dezembro proximo findo, e, ao mesmo tempo, submeter ao vosso esclarecimento juizo as contas e o ultimo balanço financeiro encerrado nessa data, documentos esses que estiveram em tempo á vossa disposição, de accordo com o estipulado em lei.

Conforme tereis occasião de verificar pelo exame desses documentos, são prosperas as conlições da companhia e muito cordeas as suas relações com as autoridades federaes e estaduais.

Segundo autorização legislativa, confirmada por decreto n. 9.172, de 4 de dezembro de 1911, foi feita a revisão dos contractos de construção e arrendamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, cujo termo foi lavrado e assignado na Secretaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas em data de 18 do mesmo mez o anno e registrado pelo Tribunal de Contas em 19 de dezembro de 1912.

Até 31 de dezembro proximo findo estavam com tráfego inaugurado os primeiros 101 kilometros até onde a linha attinge, a parada de Cardoso, correndo o trem de lastro até S. Pedro, no kilometro 114. A construção estava quasi concluida até Lages, no kilometro 150, e sómente devido ás grandes cheias desse anno não foi o tráfego inaugurado até essa estação, o que deverá ter logar brevemente.

Pequeno tem sido, até agora, o movimento do tráfego sendo a renda bruta inferior ás despesas de custodio, o que é, porfeitamente explicavel, attendendo-se a que a linha não attingiu ainda tal proximidade dos centros produtores, que puzesse trazer absoluta vantagem sobre qualquer outro meio de transporte o que certamente acontecerá com a inauguração da estação de Lages. A medida que a linha for avançando de Lages para o alto sertão, deverá então a renda crescer sensivelmente, sendo certa a prosperidade do tráfego que provará então a importancia commercial dessa estrada.

Os trabalhos da construção toem proseguido com regular actividade o que prova claramente o desenvolvimento obtido nos serviços durante o anno proximo findo, muito superior aos dos annos anteriores.

Diversas obras de grande importancia toem sido iniciadas e concluidas até a presente data com inteira satisfação da commissão fiscal da construção da estrada. Entre as primeiras, o que estão em vias de conclusão citamos a ponte sobre o rio Potugy, cuja construção foi iniciada no anno passado. O seu comprimento total é de 520 metros o foi dividida em oito vãos de 60 metros e dois de 60.

Infelizmente devido á natureza do sub-solo as fundações toem apresentado sérias difficuldades, mas entre que como foi a execução dessa importantissima obra a uma das mais bem reputadas firmas construtoras conhecidas, todas essas difficuldades toem sido vencidas com pleno successo, de forma a se poder contar que em muito breve espaço de tempo seja inaugurado esse importante melhoramento reclamado pela população da capital do Estado, e de enorme alcance para o regular desenvolvimento do tráfego da estrada e das relações commerciaes entre a capital e o alto sertão.

Além de Lages proseguem com a possivel intensidade a construção do prolongamento da linha para Caicó, com direcção a Milagres.

Com a mudança do traçado ordenado pelo Governo e conforme o que ficou estipulado pelo contracto de 18 de dezembro de 1911, tomou-se de proceder a novos estudos para a determinação do traçado escolhido. Dou isso logar a uma diminuição da intensidade nos trabalhos de construção do prolongamento da linha, ocasionando uma parcial desorganização de serviços que a companhia com grande esforço e dispendio conseguiu estabelecer. Grande numero de operarios tiveram de ser dispensados e consequentemente a produção mensal de obras executadas decresceu durante o periodo em questão. Actualmente, porém, já se acham approvados pelo Governo 64 kilometros de linha segundo o novo traçado e as obras respectivas atacadas com o necessario vigor.

Já foram tambem iniciados os estudos do ramal de Macaú e apenas sejam approvados pelo Governo a companhia atacará a construção do mesmo pelos dous extremos — Lages e Macaú.

Devido ao desenvolvimento que toem tomado os negocios da companhia e necessitando estar quasi sempre ausente desta sede um dos membros da directoria, projecta esta propor em assemblea extraordinaria, aos Srs. accionistas a reforma dos estatutos creando mais um logar de director, que se incumbirá particularmente da direcção da parte technica substituindo eventualmente o director que se ausentar.

Além dessa modificação espera a directoria que os Srs. accionistas, aproveitando a oportunidade indiquem outras que em sua sabedoria julguem adoptar a bem dos interesses da companhia.

Junto encontrareis os documentos comprobativos do movimento economico e financeiro da nossa empresa e com immensa satisfação

dará esta directoria aos Srs. accionistas os esarcimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1913.— *João Proença*, director-presidente.— *Alvaro A. Barroso*, director-secretario.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Móveis e utensílios.....	3:792\$810
Bens imoveis.....	378\$500
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Officinas.....	73:237\$213
Dormentes em cimento armado.....	350\$000
Pedreira do Umary.....	30:000\$000
Semoventes e utensílios.....	3:000\$000
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, s/c caução.....	297:800\$000
Obrigações a receber.....	48:151\$500
Juros de apolices.....	53:725\$000
Caixa.....	1:521\$368
Contas correntes.....	638:148\$070
Apolices da Divida Publica.....	2.310:000\$000
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, s/c construcção.....	4:374\$217
Governo Federal, s/c estudos.....	100:000\$000
Almoxarifado.....	710:046\$544
Dormentes.....	25:767\$329
Contas correntes de Natal.....	312:532\$291
Obras novas.....	20:902\$126
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte..	7:540\$200
Dr. Octavio Moreira Penna, s/c de recursos.....	52:918\$346
Superstructuras.....	80:303\$508
Trabalhos executados.....	430:603\$428
	5.287:480\$508

Passivo

Capital.....	1.500:000\$000
Lucros suspensos.....	332:523\$023
Fundo de amortização.....	95:599\$848
Fundo de reserva.....	95:599\$848
Obrigações a pagar.....	390:000\$000
Dr. José Antonio da Costa Junior.....	162:591\$233
Caução da directoria.....	20:000\$000
Imposto de passagens.....	27\$200
Apolices caucionadas.....	291:000\$000
Avária do <i>Adriana</i>	30:262\$700
Contas correntes.....	1.328:967\$310
Brazilianische Bank fur Deutschland.....	839:056\$790
Contas correntes de Natal.....	270:902\$848
Credores diversos.....	17:917\$711
	5.287:480\$508

Rio de Janeiro, 12 do julho de 1913.— *João Proença*, director-presidente.— *Saturnino de Oliveira*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho Fiscal da Companhia de Viação e Construcções, abaixo assignado, tendo examinado a escripturação, contas, documentos o balanço, no periodo comprehendido da data de sua constituição (4 do março de 1911 a 31 de dezembro de 1912) e achando tudo em perfeita ordem, clareza e exactidão, ó de parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria naquello periodo.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1913.— *Francisco da Cruz Vianna*. — *Ibirocahy & Comp.*—*Proença*, *Echeverria & Comp.*

Banco do Commercio

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 17 DE SETEMBRO DE 1913

Aos dezesseis dias de setembro de 1913, reunidos na sala das sessões do Banco do Commercio vinte e nove accionistas inscriptos no livro de presença representando duas mil seiscentas e quarenta e tres ações, o presidente do banco, o Exmo. Sr. conde de Avellar, assume a presidência, e declara que, tendo passado uma hora além da designada para a sessão, e sendo esta a segunda convocação, podendo por isso funcionar com qualquer numero, abre a sessão e convida para secretarios os Srs. accionistas Dr. Rodrigo Octavio da Langgaard Menezes e Gabriel do Andrade Botelho Sobrinho que tomam lugar na mesa.

O Sr. 1º secretario faz a leitura da acta da assembleia geral ordinario anterior, de onze de setembro de mil novecentos e doze, e

o termo de reunião do onze do corrente. A acta é approvada sem discussão.

O Sr. presidente declara que a ordem do dia era, como consta dos respectivos annuncios, para apresentação do relatorio e contas da administração e do parecer do conselho fiscal relativos ao anno bancario findo em trinta de junho ultimo, o eleição da directoria, conselho fiscal e suppleentes.

Entrando na ordem do dia, o Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio, o que é dispensado a requerimento do accionista Sr. José Pinto dos Reis, por já ter sido distribuido impresso o dito relatorio.

O Sr. João Ribeiro Fernandes Coelho, membro do conselho fiscal, lê o parecer que, juntamente com o relatorio da directoria, é unanimemente approvado sem discussão.

Antes do passar á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente pergunta si algum Sr. accionista deseja fazer qualquer proposta.

O Sr. João Garcia de Almeida pede a palavra, o fundamenta a seguinte proposta:

« Ilmos. e Exmos. Srs. accionistas do Banco do Commercio — O abaixo assignado, julgando interpretar os sentimentos de justiça dos Srs. accionistas deste Banco para com a actual directoria, pede venia para apresentar a seguinte proposta:

« Considerando os relevantes serviços prestados pelos actuaes directores, cujos honorarios foram estipulados ha mais de 10 annos, e os quaes apezar da reforma dos estatutos havida ultimamente não foram, certamente por escrúpulo dos dignos directores, alterados, propõe que seja abonada mensalmente a cada um a gratificação extra de um conto de réis.

Outrosim, propõe que lhes sejam pagam integralmente os seus vencimentos quando por motivo justificado, estiverem ausentes.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1913. — *João Garcia de Almeida*.

O Sr. presidente em vista do objecto da proposta, deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo 1º secretario Sr. Dr. Rodrigo Octavio.

A sumindo a presidencia o Sr. Dr. Rodrigo Octavio diz que lhe parecia que a proposta, entendida como uma gratificação para valer durante o anno bancario, não importava em reforma de estatutos, e podia ser submettida á apreciação da presente assembleia ordinaria, e aberta a discussão sobre a proposta, o Sr. conde de Avellar, pede a palavra, e agradecendo a iniciativa do Sr. accionista João Garcia de Almeida, em seu nome e no de seu companheiro de directoria declara que se julgavam bem pagos com os vencimentos actuaes, e que não lhe parecia opportuno nesta occasião augmentar despezas, e que os Srs. accionistas tinha a maxima liberdade no voto que iam dar, certos de que de suas deliberações nenhum resentimento lhes adviria.

Ninguém mais pedindo a palavra, ó a discussão encerrada, e a proposta unanimemente approvada, abstenendo-se de votar os Srs. directores.

Passando á segunda parte da ordem do dia, é suspensa a sessão por 10 minutos para os Srs. accionistas se munirem de suas cédulas.

Reaberta a sessão, é feita a chamada, e recolhidas as urnas as cédulas para eleição da directoria, conselho fiscal e suppleentes.

O Sr. presidente verifica que haviam sido depositadas 16 cédulas, e convida para scrutadores os Srs. João Garcia de Almeida e Joaquim José da Silva Fernandes Couto.

Feito o escrutinio, apurou-se o seguinte resultado:

Para directores:

	Votos
Conde de Avellar.....	120
Octavio Reis.....	120
Joaquim José da Silva Fernandes Couto.....	10

Para o conselho fiscal:

Francisco Ignacio Botelho.....	120
João Ribeiro Fernandes Coelho.....	119
Carlos do Carmo e Oliveira.....	120
João Garcia de Almeida.....	5
Luiz Francisco Moreira.....	6
Dr. Antonio Caudido de Azambuja.....	5

Para suppleentes:

Agostinho José Rodrigues Torres.....	123
João Garcia de Almeida.....	125
João Reynaldo de Faria.....	125

O Sr. presidente agradece a renovação do seu mandato, e proclamando eleitos os mais votados, suspende a sessão depois de haver a assembleia approvado a proposta do Sr. Manoel Antonio Ferroira de Carvalho, para que ficasse a acta assignada pela mesa e scrutadores. — *Conde de Avellar*, presidente. — *Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes*. — *Gabriel do Andrade Botelho Sobrinho*. — *João Garcia de Almeida*. — *Joaquim José da Silva Fernandes Couto*.

Alves, Bender & Comp

Sociedade em commandita por acções

Escreptura de contracto de sociedade em commandita, por acções, entre partes Alves, Bender & Comp. e outros

Saibam todos quantos virem esta publica escriptura que, no anno de mil novecentos e doze, nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos quatro dias do mez de julho do dito anno, neste cartorio compareceram: como outorgantes e reciprocamente outorgados Alves & Comp., firma commercial de Caçapava, representada por seu socio Arnaldo Alves e Oscar Bender, industrialista residente em Caçapava, representado por seus procuradores Bromberg & Comp., firma commercial desta praça, representada por seu socio Arthur Bromberg; o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, representado por seu director, o Sr. Manoel Carvalho da Costa; Azevedo, Herminio & Comp., firma commercial desta praça, representada por seu socio Herminio Ourique de Almeida; Banco do Commercio de Porto Alegre, representado por seu director, o Dr. Felisberto Barcellos Ferreira de Azevedo; Pompilio Ferreira, representado por seu procurador Gustavo Silva, conforme a procuração que fica archivada neste cartorio e registrada a folhas do Livro de Registros Geraes numero dezesseis; Pedro Pereira & Comp., representados por seu socio Pedro Pereira da Silva, desta praça; Chaves & Almeida, firma commercial desta praça, representada por seu socio Pedro Chaves Barcellos; Mostardeiro Irmão & Comp., firma commercial desta praça, representada por seu socio Hemeterio Mostardeiro; Gustavo Livonius; commendador Antonio Francisco de Castro; Barbará Filhos, representados pelo socio José Barbará; Banco Pelotense, representado pelo gerente da sua filial nesta cidade; Lucio Lopes dos Santos Sobrinho; Albino de Bem; Gonçalo H. de Carvalho & Comp., firma commercial desta praça, representada por seu socio Tito Livio da Costa Barbosa; coronel Pedro Luiz da Rocha Osorio, residente em Pelotas; viuva José Müller & Comp., firma commercial, estabelecida na cidade de Cachoeira, e Bernardino Medeiros, Avelino Machado Borges, Octaciano Tasso de Bem e Canto, Secundino José Barreto, Deoclecio Chispim de Camargo, Bibiano Vicente Machado, Antonio Alves de Oliveira, Amancio José da Cunha, Taurino Alves Pereira, João Antonio Haag, Trajano Manoel Alves, Graciliano Alves, Rodolpho Stumpf, Flaubiano Antonio de Medeiros, Dr. Mathias de Campos Velho, José Lopes da Silva, Deoclecio Maciel, Medeiros & Filho, Antonio Carlos Oleques, Domingos Jayme de Figueiredo, Tancredo Pereira Maciel, João Vargas de Souza, D. Luiza Osorio Torres Perdomo, José Ricardo Haag, Coriolano Alves de Oliveira Castro, Luiz Antonio Monteiro, Oscar Vicente Valli, João Augusto Jayme, Amandio Alves de Oliveira, Galvão José Saldanha, João Candido de Oliveira, Fidencio Teixeira de Oliveira, Prudencio Leandro Ferreira, Marcelino Leandro Ferreira, Damasio Pereira da Trindade, Moraes Irmãos, Franklin Rodrigues de Freitas, Alfredo Osorio da Rosa, Pedro Alves de Linhares, Pedro Galvão Flores, Francisco Reis de Macedo, Favorino Dias dos Santos, Honorina Perdomo Luiz, Honorio Dias Ferreira e Rufino Xavier de Carvalho, todos residentes em Caçapava e representados por seus procuradores Chaves & Almeida, firma desta praça, a seu turno representada por seu socio Pedro Chaves de Barcellos e conforme as procurações que ficam archivadas neste cartorio e registradas a folhas do Livro de Registros Geraes numero dezesseis; os presentes aqui residentes, reconhecidos do notario, de mim, ajudante, e das testemunhas ao deante nomeadas e assignadas, do que dou fé; e, perante ellas, declaram os outorgantes e reciprocamente outorgados que tendo deliberado constituir uma sociedade em commandita, por acções, vinham constitui-la definitivamente, por meio desta escriptura, e, na melhor forma do direito, sob as seguintes condições, pelas quaes se ha de reger:

Primeira — A sociedade girará sob a firma Alves, Bender & Comp., sociedade em commandita, por acções.

Segunda — Sua séde será na cidade de Caçapava, neste Estado.

Terceira — O objecto e fim da sociedade será a exploração da concessão feita pela Intendencia Municipal de Caçapava, em contracto lavrado com a firma Bromberg & Comp., desta praça de Porto Alegre, em dous de setembro de mil novecentos e onze, para o serviço de iluminação electrica, publica e particular, daquella cidade, e fornecimento de energia electrica para força motriz, concessão esta que a dita firma Bromberg & Comp. transfere á sociedade, ora em constituição, mediante a quantia de um conto e quinhentos mil réis, quantia esta gasta com estudos préliminaes, viagens e outras despesas miudas.

Quarta — O capital da sociedade será de noventa e tres contos de réis (93:000\$), sendo socios solidarios Alves & Comp., firma commercial da praça de Caçapava; Oscar Bender, brasileiro, domiciliado em Caçapava, e Bromberg & Comp., firma commercial desta praça de Porto Alegre, entrando os primeiros com o capital de cinco contos de réis (5:000\$), o segundo com o de dez contos de réis (10:000\$), e os ultimos com o de sete contos de réis (7:000\$000.).

Quinta — Os demais socios serão commanditarios e o seu capital de setenta e um contos de réis (71:000\$) será dividido em setenta e uma acções nominativas, de um conto de réis (1:000\$), cada uma, subscripto essecapital pela forma seguinte: Banco da Provincia, cinco contos de réis (5:000\$), cinco acções; Azevedo, Herminio & Comp., dous contos de réis (2:000\$), duas acções; Banco do Commercio, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Pompilio Ferreira, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Pedro Pereira & Comp., um conto de réis (1:000\$), uma acção; Chaves & Almeida, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Mostardeiro Irmão & Comp., um conto de réis (1:000\$), uma acção; Gustavo Livonius, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Antonio Francisco de Castro, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Barbará Filhos, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Banco Pelotense, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Albino de Bem, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Gonçalo H. de Carvalho & Comp., um conto de réis (1:000\$), uma acção; Bernardino Medeiros, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Avelino Machado Borges, dous contos de réis (2:000\$), duas acções; Octaciano Tasso de Bem e Canto, dous contos de réis (2:000\$), duas acções; Secundino José Barreto, dous contos de réis (2:000\$), duas acções; Deoclecio Chispim de Camargo, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Bibiano Vicente Machado, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Antonio Alves de Oliveira, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Amancio José da Cunha, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Taurino Alves Pereira, um conto de réis (1:000\$), uma acção; João Antonio Haag, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Trajano Alves, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Graciliano Alves, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Rodolpho Stumpf, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Flaubiano Antonio de Medeiros, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Dr. Mathias de Campos Velho, um conto de réis (1:000\$), uma acção; José Lopes da Silva, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Deoclecio Maciel, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Medeiros & Comp., um conto de réis (1:000\$), uma acção; Antonio Carlos Oleques, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Domingos Jayme de Figueiredo, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Tancredo Pereira Maciel, um conto de réis (1:000\$), uma acção; João Vargas da Souza, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Luiza Osorio Torres Perdomo, um conto de réis (1:000\$), uma acção; José Ricardo Haag, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Coriolano Alves de Oliveira Castro, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Luiz Antonio Monteiro, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Oscar Vicente Valli, um conto de réis (1:000\$), uma acção; João Augusto Jayme, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Amandio Alves de Oliveira, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Galvão José Saldanha, um conto de réis (1:000\$), uma acção; João Candido de Oliveira, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Fidencio Teixeira de Oliveira, um conto de réis (1:000\$), uma acção; coronel Pedro Luiz da Rocha Osorio, dous contos de réis (2:000\$), duas acções; Prudencio Leandro Ferreira, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Marcelino Leandro Ferreira, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Damasio Pereira da Trindade, um conto de réis (1:000\$), uma acção; viuva José Müller & Comp., dous contos de réis (2:000\$), duas acções; Moraes Irmão, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Franklin Rodrigues de Freitas, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Alfredo Osorio da Rosa, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Pedro Alves de Linhares, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Pedro Galvão Flores, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Francisco Reis de Macedo, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Favorino Dias dos Santos, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Honorina Perdomo Luiz, um conto de réis (1:000\$), uma acção; Honorio Dias Ferreira, um conto de réis (1:000\$), uma acção; e Rufino Xavier de Carvalho, um conto de réis (1:000\$), uma acção.

Sexta — Obrigam-se os socios, tanto solidarios, como commanditarios (accionistas) a effectuar a integralização de seu capital e acções, pela forma seguinte: Trinta por cento (30 %) dentro de trinta dias, a contar da data desta escriptura. Parte desta entrada será destinada a indemnizar Bromberg & Comp. da quantia de dez por cento (10 %) do capital social, ou seja nove contos e trescentos mil réis (9:300\$), que a mesma firma, como incorporadora da socie-

dade e de accôrdo com os outros socios solidarios Alves & Comp., Oscar Bender, depositou na Delegacia Fiscal, por conta da sociedade e a titulo de adeantamento. Os restantes setenta por cento (70 %) serão realizados mediante tres entradas, sendo duas de trinta por cento (30 %) e a ultima de dez por cento (10 %) com intervallos nunca menores de dous mezes e precedendo aviso de dez dias, pelo menos, por publicação nos principaes jornaes de Caçapava e Porto Alegre.

Setima — Os socios ou accionistas que não effectuarem as entradas pela forma estipulada, além das perdas e danos ou outras penas que forem, porventura, cabiveis, ficarão em todo o caso sujeitos ao pagamento de um por cento (1 %) de juros ao mez pela mora.

Oitava — O prazo de duração da sociedade será de vinte e cinco annos, a contar da data desta escriptura.

Nona — A gerencia da sociedade competirá aos socios solidarios Alves & Comp., Oscar Bender e Bromberg & Comp., os quaes só poderão ser destituídos por causa legitima, como infidelidade, malversão ou fraude. Todos os tres socios solidarios poderão assignar a firma social, porém sómente em negocios relativos ao objecto e fim da sociedade. Entende-se que, pela firma Alves & Comp., assignará o socio solidario da mesma Sr. Armando Alves, e pela firma Bromberg & Comp., poderá assignar a firma social qualquer dos socios da referida firma, ou os procuradores da mesma, que puderem usar desta ultima.

Decima — Essa gerencia será exercida mais especialmente pelos socios Alves & Comp., no que concerne á parte commercial, cabendo-lhes a escripturação e a caixa da sociedade; pelo socio Oscar Bender, no que concerne á direcção do moinho de trigo, e de outros cereaes, dos depositos de trigo, de farinha e mais productos, e pelos socios Bromberg & Comp., no que concerne á parte electrica, não sendo estes ultimos por seus socios, ou procuradores, obrigados a permanecerem em Caçapava.

As transacções e negocios de valores superiores a dous contos de réis deverão sempre effectuados mediante accôrdo de dous gerentes, lavrando-se a respeito uma declaração em duas vias, ficando uma em poder de cada um dos respectivos gerentes. Na impossibilidade dos senhores Arthur e Waldemar Bromberg, socios solidarios da firma Bromberg & Companhia, assistirem em pessoa ás assembleas da sociedade, fica a Bromberg & Companhia reservado o direito de se fazerem representar por um empregado da sua confiança, com poderes especiaes para esse fim.

Undecima — Os socios Alves & Companhia e Oscar Bender perceberão annualmente a quantia fixa de tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$) cada um titulo de remuneração de seus serviços de gerentes.

Decima segunda — A sociedade pagará aos socios solidarios Bromberg & Companhia a quantia de sessenta contos de réis (réis 60:000\$) pela primeira instalação que estes se obrigam a fazer para o funcionamento do moinho de trigo e do serviço de iluminação electrica publica e particular e para o fornecimento da energia electrica para força motriz, compreendendo os seguintes fornecimentos, serviços e despesas: uma balança Chronos numero tres, um maneto numero um, um aspirador numero um, um cylindro numero tres, um cylindro numero quatro, uma machina para despontar, desbarbar e escovar o trigo, um colleccionador de pó, um cylindro esmagador, dezoito por quarenta, um idem, um idem, oito peneiras planas, uma machina para classificar residuos, uma machina para limpar residuos, um colleccionador multibular de pó, dous ventiladores, tres elevadores, duplos, dous elevadores simples, os caracões necessarios, cerca de cento e cincoenta metros de correias com as respectivas canecas e parafusos, dous canos de sahida para collocar saccos, transmissões mancaes, polias, um esticador de correias, diversas partes sobressalentes, uma locomovel Lanz sobre quatro rodas marca A. T. S. da força normal de trinta e dous cavallos com vinte e um metros de chaminé, duas correias, uma transmissão para a casa de machinas, um dynamo gerador de corrente continua, um quadro de distribuição completo, a rede de fios de distribuição da iluminação electrica na cidade de Caçapava, a montagem do moinho da locomovel, dous machinismos electricos, e linhas da rede de iluminação, os direitos de importação sobre todos os machinismos e artigos mencionados a importar. Não correm por conta de Bromberg & Companhia as despesas com material para as installações particulares da luz electrica, com edificios para o material, usinas e depositos com postes de madeira para a rede de distribuição e com o transporte e seguimento de todos os machinismos de Porto Alegre até Caçapava. Fica estipulado que Bromberg & Com-

panhia não serão todavia responsaveis pelos danos que se possam dar durante a montagem por casos fortuitos ou força maior ou crime de outrem assumindo a sociedade a seu cargo taes riscos.

Decima terceira — Os gerentes procederão no fim de cada anno a um balanço geral do activo e passivo da sociedade. Dos lucros verificados deduzir-se-hão vinte por cento (20 o/o) para o fundo destinado a reforma ou aquisição de novas machinas e material necessario á empresa e igualmente dez por cento (10 o/o) para amortização dos valores em bens de raiz, immoveis, machinas, materiaes e utensilios existentes, recolhendo-se a um banco as respectivas importancias. Os lucros restantes serão distribuidos entre os socios na proporção do capital de cada um.

Decima quarta — Quando o fundo de reforma de machinas atingir quantia igual á do capital social e quando a amortização dos valores em bens de raiz, immoveis, machinas, materiaes e utensilios atingir a dous terços dos mesmos originaes, cessarão as suas dotações, sendo então distribuidos os lucros integralmente.

Decima quinta — Os gerentes ficam investidos de todos os poderes para a realização dos fins da sociedade, inclusive dos de alienar os bens sociaes, transigir, renunciar direitos e contrahir obrigações desde que taes actos tenham relação com aquelles fins, embora mediatamente. Tratando-se, porém, da alienação ou hypotheca de bens de raiz, é necessaria a autorização da assemblea geral que se reunirá e deliberará com a maioria e por maioria ordinarios.

Decima sexta — No caso de morte dos gerentes Armando Alves, da firma Alves & Companhia, ou Oscar Bender, ou de accidente que de modo permanente impossibilite um dos dous de exercer a gerencia ou no caso de dissolução da firma Bromberg & Companhia, os gerentes que houverem restado, si não preferirem continuar a exercer a sós a gerencia, poderão convocar a assemblea geral para a nomeação de um gerente que substitua o que houver faltado, dependendo essa nomeação porém da ratificação daquelles que houverem restado. O novo gerente poderá, em qualquer tempo ser destituído ou por vontade dos outros ou da assemblea geral, podendo se nomear quem o substitua, conforme as regras expostas.

Decima setima — Todos os annos, dentro dos mezes de março ou abril, reunir-se-ha a assemblea geral ordinaria dos accionistas em dia annunciado pela imprensa, com antecedencia de quinze dias para os fins constantes da lei e eleição dos membros do conselho fiscal em numero de tres com outros tantos supplentes que hão de servir durante o anno seguinte.

Decima oitava — As assembleas geraes ordinarias assim como as extraordinarias serão presididas por um accionista eleito ou aclamado, nomeando este dous outros para servir de secretarios.

Decima nona — Nas assembleas geraes ordinarias, além do assumpto obrigatorio de suas reuniões, poder-se-ha tratar de qualquer outro, si entre os dous gerentes e a assemblea, representando esta um voto, for considerado assumpto de deliberação e não for contrario a este contracto ou á indole das sociedades em commanda, por acções.

Vigesima — Nas assembleas geraes extraordinarias não se poderá tratar sinão estritamente do assumpto para que foram ellas convocadas.

Vigesima primeira — As votações far-se-hão sempre pelo capital, dando uma acção direito a um voto, não tendo, porém, cada accionista direito a mais de cincoenta votos. As deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes.

Vigesima segunda — Oito dias antes do dia marcado para a reunião das assembleas geraes ordinarias ou extraordinarias, suspender-se-ão as transferencias de acções.

Vigesima terceira — A assemblea geral não poderá, sem o expresso consentimento dos gerentes ou do gerente, si porventura houver apenas um, praticar ou ratificar acto algum que interesse á sociedade para com terceiros ou que importe mudança ou alteração no presente contracto.

Vigesima quarta — Todavia existindo todos os gerentes nomeados neste contracto e havendo divergencia entre elles, relativamente a negocios de importancia superior a cinco contos de réis, poderão elles convocar a assemblea geral para resolver-se a duvida, constituindo-se e deliberando tal assemblea pelo modo e com o numero exigidos para as assembleas ordinarias.

Vigesima quinta — A commissão fiscal, além das attribuições definidas em lei, caberá desempatar as divergencias

entre os socios gerentes e relativamente aos negocios infiores a cinco contos de réis.

Vigesima sexta — Fica entendido que as clausulas vinte, quatro e vinte e cinco não terão applicação quando houver um novo gerente nomeado na forma da clausula sexta, pois sendo este demissivel *ad-nutum* dos outros gerentes, prevalecerá, em caso de duvidas, a vontade destes ultimos, que arcarão, porém, com toda a responsabilidade porventura decorrente do acto.

Vigesima setima — Todas as modificações ou alterações do contracto de concessão e obrado em dous de setembro de mil novecentos e onze, entre a Intendencia Municipal de Capapava e a firma Bromberg & Companhia, e que pelo presente contracto é transferido á sociedade conforme clausula terceira, bem como os casos de interpretação duvidosa do presente contracto ou do referido contracto de concessão, serão submettidos á assembleia geral dos accionistas que para esse fim se realizará de accordo com a disposição do artigo quinze, paragrafo quarto, do decreto cento e sessenta e quatro, de dezesseis de janeiro de mil oitocentos e noventa; a decisão da referida assembleia representará um voto e sendo então, a questão submettida á decisão dos gerentes que disporão cada um de um voto, resolverá definitivamente a maioria.

Vigesima oitava — Não terá lugar o disposto na clausula anterior no caso de morte ou falta de um dos gerentes nomeados nesta escriptura, embora exista o substituto nomeado na forma da clausula decima sexta. Neste caso si não houver accordo entre a assembleia e os gerentes a questão será resolvida por uma commissão arbitral de tres membros, nomeados pela forma estabelecida na lei processual para a lousação de peritos, salvo tratando-se dos casos previstos na clausula vigesima terceira, que fica em pleno vigor.

Vigesima nona — Fallecendo ou faltando os socios solidarios Alves & Companhia, Cesar Bender ou Bromberg & Companhia, devido ás causas previstas na clausula decima sexta, proceder-se-ha immediatamente o balanço pelo qual serão pagos elles ou seus herdeiros.

Trigesima — A sociedade se dissolverá antes de terminado o seu prazo somente nos seguintes casos: a) Por consenso dos socios solidarios e de todos os accionistas; b) Por deliberação da assembleia geral, tomada nos termos do artigo quinze, paragrafo quarto, do decreto cento e sessenta e quatro, de mil oitocentos e noventa, si com ella concordarem todos os gerentes; c) Por insolvencia ou cessação de pagamentos; os gerentes não poderão pedir a dissolução por esse motivo si tiverem deixado de effectuar esses pagamentos proporcionalmente para dar lugar á dissolução, o que se poderá provar até por presumpção; d) Si se mostrar que a sociedade não pôde por falta de capital, preencher os seus fins, o que só se entenderá pela perda da metade do capital social e impossibilidade ou fracasso da tentativa que previamente deve ser feita, de augmento, pelo menos, da quarta parte do capital originario.

Trigesima primeira — Fallando todos os seus socios gerentes e solidarios nomeados neste contracto, dissolver-se-ha a sociedade si assim o quizerem accionistas que representem metade do capital social, deliberando-se em seguida tambem por maioria que represente a mesma proporção do capital o modo pelo qual ha de continuar a sociedade, inclusive a sua conversão em sociedade anonyma. E logo pelos outorgantes e procuradores por seus constituintes foi dito uniformemente ante as mesmas testemunhas que era verdade todo o exposto e que por isso aceitavam reciprocamente esta escriptura nos termos referidos para produzir seus effectos legais e de direito. Foi apresentado o bilhete de distribuição do teor seguinte: Ao quarto notario, Alves, Bender & Companhia e outros fazem escriptura de sociedade em commandita por accões com o capital de noventa e tres contos de réis. Porto Alegre, quatro de julho de mil novecentos e doze. — P. Falcão (sobre dous sellos estaduais de duzentos e vinte réis, devidamente inutilizados). E assim, justos e contractados, pediram esta escriptura em notas, que, sendo-lhes lida em presença das testemunhas Jacob Pedro Morsch e Mario Gilberto Mariath, a acharam conforme, e, aceitaram, ratificaram e assignaram; sendo que a firma Alves & Companhia e Oscar Bender, de Capapava, são representadas por seus procuradores Bromberg & Companhia, conforme a procuração lavrada a folhas do livro de contractos numero vinte e oito, deste notariado.

Em tempo — Complemento á terceira clausula — E' mais objecto da sociedade a exploração da industria molineira, para cujo fim installará um moinho moderno de trigo e outros cereaes que comprará e venderá, contractando com terceiros o plantio do trigo e outros cereaes ou por conta pro-

pria, installará plantações de trigo e outros cereaes. Pago o selo proporcional ao valor do contracto. Eu, João dos Santos Borges Coutinho, ajudante do notario, a escrevi. Eu, Octaviano Gonçalves, notario, a subescrevi e assigno. O notario, Octaviano Gonçalves, Porto Alegre, quatro de julho de mil novecentos e doze. — Bromberg & Companhia. — Manoel Carvalho da Costa, — Azevedo Herminio & Companhia. — Felisberto Barcellos Ferreira de Azevedo. — Por procuração, Pompilio Ferreira. — Gustavo Silva. — Pedro Pereira & Comp. — Chaves Almeida. — Mostardeiro Irmãos & Companhia. — Gustavo Livonius. — Antonio Francisco de Castro. — Barbará Filhos. — Lucio Lopes dos Santos. — Albino de Lem. — Gonçalo Henrique de Carvalho & Companhia. — Jacob Pedro Morsch. — Mario Gilberto Mariath. Estavam quatro estampilhas de selo federal no valor total de cento e dous mil e trescentos réis, devidamente inutilizadas.

Capapava, 10 de setembro de 1912. — Alves, Bender & Companhia.

Sociedade Anonyma Casa Colombo

RECTIFICAÇÃO

«Passou-se em seguida á eleição do conselho fiscal que tem de servir no exercicio de 1913 a 1914. Recolhidas as celulas verificou-se terem sido eleitos para membros effectivos os Srs.: Dilotte Plarier Griffiths & Comp. com 2 404 votos; Jorge de A. Portella com 2 395 votos e Raul Miran com 2 402 votos; para supplementes os Srs.: Dr. Luiz Olympio Guilhon Ribeiro com 2 402 votos; Dr. Antonio Gonçalves do A. Anjo Penna com 2 402 votos e Carlos Dolzani e Iuglez de Souza com 2 402 votos.»

(Rectificação por ter sahido com incorrecção no *Diario Official* de 28 do corrente.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.877 — Relatorio para o pedido de privilegio para um novo processo de fabricação de geleia de banana, invenção de Sebastião Pinto Leite

A fabricação de geleias ou pastas alimentares procedentes do fructos que a tal fim se prestem tem universalmente uma regra geral, cujas variantes são, quasi sempre, de ordem secundaria. De facto, o que em primeiro lugar se procura obter é a massa do fructo, para cujo fim e se sujeita a uma massa ou menor denominada cozadura em agua simples ou em calda de assucar, seguindo-se o trabalho da separação da massa polposa do resto que o fructo tem de elle, o que é a casca, a semente, etc. E, após esta operação, segue-se, geralmente, o enrugado da massa e, como complemento, a condimentação, si ella não é feita durante o cozimento. Ha, pois, a notar que a fabricação de geleias de fructos, como geralmente se denominam na industria e no commercio, «tem procedido sempre directamente do fructo cozido e nunca do fructo previamente transformado». O requerente, que vem desde longa data estudando a fabricação de geleia de banana, chegou á conclusão de que, do tal fructo cozido só se obtém geleia relativamente inalteravel associando-se-lhe uma demasiada quantidade de assucar, que torna o producto intoleravel por enjoativo, além de outra má sequencia, oriunda da mesma causa, o que é a extrema consistencia com que fica o producto, o que não é um característico das geleias propriamente ditas.

O novo processo que o requerente apresenta consiste na transformação da banana em pó finissimo, utilizando-o na confecção da geleia, em vez do fructo directamente. E o resultado é o mais lisonjeiro, porque a geleia assim fabricada contem não só inalteraveis os principios activos constitutivos do fructo, como ainda conserva o gosto proprio. A banana reduzida a pó finissimo para a confecção de geleia, além das vantagens citadas, tem a de ser uma materia prima utilizavel em qualquer época ou lugar, o que se não dá com o fructo, além de melhormente comportar a nata, creme ou leite integral na preparação da geleia «associação esta de elementos que, para tal fim, jámais foi realizada em qualquer tempo ou paiz».

As vantagens que, para a alimentação, ha a esperar de um producto cujos componentes principais são a farinha de banana e o leite concentrado, são por demais obvias. As qualidades tonificantes da farinha de banana, as suas propriedades nutritivas, assim como a situação primordial do leite entre os melhores alimentos são circunstancias que os proprios leigos em materia de hygieno alimentar não desconhecem, pelo muito que de interesse tem escriptas autoridades mundiaes no assumpto.

Processo de fabricação — Proporção e componente — Colloca-se em um recipiente, não oxydavel, 1.000 grammas de leite integral e leva-se á fervura, a banho-maria. Começada a ebulição untam-se ao leite 250 grammas de assucar refinado, havendo o cuidado de mexel-o frequentemente com espátula ou colher de madeira.

A ebulição deve continuar até que o liquido tenha reduzido o seu volume de dois terços, pouco mais ou menos, que é quando a sua coloração se vai tornando amarelada e também quando se verifica uma ligeira viscosidade nella. Neste ponto apresenta-se completa a calda saccharo-lactica.

Immediatamente a seguir adicionam-se 50 grammas de farinha pura de banana, mexendo o todo sem cessar até que se tenha operado a cozedura da farinha, o que demora pouco menos de cinco minutos.

Ha a notar, porém, que a demora demasiada da cozedura trará como consequencia immediata o augmento da consistencia do preparado, o que se deve evitar.

A consistencia deve ser tal que permita utilizar-se, previamente esterilizado, um passador de crina ou de metal não oxydavel, para o fim de separar do todo a parte mais fina, que convém envazillar em seguida, quando ainda quente, em recipientes também esterilizados com agua fervente, e enxutos.

O frasco hermetico do vasilhame deve fazer-se logo após o arrefecimento da geléa.

Reivindico como pontos característicos da presente invenção :

1º, um novo processo de fabricação de geléa de banana, em cuja confecção entra a farinha de banana associada ao leite, ao creme ou á nata de leite;

2º, a associação de calda saccharo-lactica ou glyco-lactica á farinha de banana para a confecção de geléa ou pasta alimentar.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1913. — *Sebastião Pinto Leite.*

N. 7.889—Relatorio descriptivo da invenção de uma machina para fabricação de molduras de quaesquer formas e estylo e em qualquer madeira, denominada «Machina Combinada», para que podem privilegio José Joaquim Vieira, portuguez, modelador, e Otto Mario Henrique Kruger, brasileiro, marceneiro, residentes na cidade de S. Paulo

A machina de nossa invenção destina-se a fabricar molduras lisas, onduladas, esculpidas, ou de outras quaesquer formas ou estylos, em qualquer madeira, e para quaesquer moveis, quadros, construções etc.

Para a devida comprehensão é a machina representada nos desenhos juntos sob tres aspectos : de frente (fig. 1), de lado (fig. 2) e de cima (fig. 3), vendo-se ali a nova combinação dada ás suas diversas peças.

Na fig. 2, vê-se que a machina se compõe de um banco 1, sobre o qual se acha a mesa 2, que apresenta na parte superior os rasgos com chanfros 3, onde fica presa a madeira, tendo a parte inferior adaptada á cremalheira fig. 4-16.

Acompanhando-se a fig. 1, vê-se que essa cremalheira se acha presa ao eixo da roda dentada da polia 4, assentado sobre os mancaes 10.

Acima da mesa acha-se a peça 5, fundida, com rasgos, na qual se prendem as pontas de aço que cortam as molduras 18, e a que se acham ligadas as pontas de eixo torneados 8, com engrenagem rabalhadas por correntes. Esta peça 5 pode ser substituída, quando convier, por um outro eixo com facas de aço rotativas para os mesmos effeitos. Segue-se depois uma polia firme e louca 6, com engrenagens excéntricas, trabalhando com correntes, e eixo excéntrico ligado por sua vez com as pontas de eixos torneados 8 pelas braçagens perpendiculares 7, as quaes, com os referidos eixos excéntricos, constituem, entre outros, pontos principais do nosso invento. Sob a polia 6 fica a alavanca 9, e, collocados parallellos ás columnas 12, se acham dois parafusos 11, tendo cada um na parte superior uma roda dentada 13, com outras iguaes e situadas no eixo 13, forma uma engrenagem conica 19. As columnas 12 são dotadas de corredeiras de graduacão em que correm os eixos da polia 6 e o 8, e ficam presas pela peça fundida 15, acima da qual ficam os mancaes 14 em que gyra o eixo com engrenagem 13.

Sendo estas peças principais da machina, trabalhará ella com braços, braçagens e abraçadeiras, de diversos systemas e em qualquer posição, vertical, horizontal ou obliqua, superior ou inferior, interno ou externo, e que poderão, quando convier, ser substituídas por cabos e correntes de diversos systemas e em qualquer posição, vertical, horizontal ou obliqua, superior ou inferior, interno ou externo.

Funcionando a machina, o eixo volante 13, em virtude das suas rodas dentadas formando engrenagem com as semelhantes situadas no apice dos parafusos 11 e trabalhando com correntes, faz com que

estes produzam o subir e descer da peça 5, em que se acham as pontas de aço ; por sua vez, a polia 6, cuja correia é puxada pela alavanca 9, com o seu eixo excéntrico ligado ao eixo 8 pela braçagem 7 e trabalhados com correntes e engrenagens excéntricas, produz a trepidação que dá logar á ondulação das molduras. Combinado com este movimento, realiza-se o da polia 4 que, com os excéntricos collocados no eixo inferior e roda dentada em cremalheira, faz correr a mesa sobre o banco, para deante e para trás, submettendo a madeira, presa nos rasgos com chanfros, aos effeitos das pontas de aço cortantes ou facas de aço rotativas.

Resumindo, reivindicamos como pontos característicos de nossa invenção :

1º, uma machina que denominamos «Machina Combinada», para fabricar molduras lisas, onduladas, esculpidas ou de quaesquer outras formas ou estylos, para quaesquer madeiras e moveis, quadros e construções, composta de um banco sobre que corre para frente e para trás, uma mesa com rasgos chanfrados para prender as madeiras e que se adapta a uma cremalheira presa ao eixo excéntrico da roda dentada de uma polia a qual produz o movimento da mesa e tendo acima desta uma peça fundida, com rasgos, em que se prendem as pontas de aço que cortam as molduras onduladas e a que se acham ligadas as pontas de eixo torneados, com engrenagens trabalhadas por correntes, podendo as pontas de aço ser substituídas por facas de aço rotativas ;

2º, uma machina como se acha acima reivindicada, tendo uma polia firme e louca, com engrenagens excéntricas, trabalhando com correntes e eixo ligado por sua vez com as pontas de eixo torneados pelas braçagens perpendiculares, ficando sob a polia firme uma alavanca para paxar a correia dessa polia e produzir a trepidação, afim de ondular as molduras ;

3º, uma machina como ficou acima reivindicada, enjos braços, braçagens, alavancas e abraçadeiras, de diversos systemas e em qualquer posição, vertical, horizontal ou obliqua, superior ou inferior, interno ou externo, podem ser substituídos por cabos e correntes de diversos systemas, em qualquer posição, vertical, horizontal ou obliqua, superior ou inferior, interno ou externo ;

4º, uma machina em que de accôrdo com as peças mencionadas trabalham dois parafusos verticaes parallellos, cada um tendo no apice uma roda dentada que, com outras iguaes e situadas em um eixo, com volante ao lado, forma uma engrenagem conica, azendo subir e descer a peça fundida em que se acham as pontas de aço cortante, ficando estes parafusos parallellos a duas columnas com corredeiras de graduacão em que gyram os eixos já especificados e presas por uma peça fundida, sobre que se assentam os mancaes do eixo com rodas dentadas ;

5º, uma machina para fabricar molduras, tendo as braçagens, os eixos excéntricos, as engrenagens com correntes e cabos, as rodas excéntricas, as alavancas e o eixo com pontas de aço cortante ou facas rotativas distribuídas em uma nova combinação e de accôrdo com o que ficou essencialmente descripto e especificado.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1913. — Por procuração, *J. F. Soares Filho.*

ANNUNCIOS

Centro dos Despachantes Geraes da Alfandega do Rio de Janeiro

Em assembléa hoje reunida, ficou deliberada a seguinte alteração nos estatutos :

« Art. 31. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contraírem, expressa ou intencionalmente, em nome do centro. »

O art. n. 31 passou a ser n. 35, tal qual a redacção já publicada.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1913. — *Arthur Miranda*, presidente.

Companhia Estrada de Ferro Victoriana Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da Companhia, á rua Sachet n. 27, sobrado.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913. — *V. de Paula Ramos*, director.

Tranquillidade

Sociedade Mutua de Peculio e Garantia do Capital

SEDE EM S. PAULO

CHAMADA DE QUOTAS

São convidados os Srs. mutualistas da primeira série do plano « Mixta Dotal » desta sociedade a concorrerem com duas quotas de 15\$ cada uma, para formar os peculios segurados pelos mutualistas fallecidos Srs. Alfredo Tramijas, de Curitiba, Estado do Paraná, e José Francisco de Campos Bueno, de Atibaia, Estado do S. Paulo.

O pagamento deve ser effectuado, conforme a residencia dos Srs. mutualistas, na sede da sociedade em S. Paulo, nas succursaes do Rio, Recife e Fortaleza, agencias e banqueiros, até o dia 31 de outubro proximo futuro, sendo, porém, concedidos mais 15 dias aos que residem nos Estados do Ceará, Piahy, Matto Grosso, Maranhão, Amazonas, Pará e Rio Grande do Sul.

S. Paulo, 30 de setembro de 1913.— *A Directoria.***Companhia Cervejaria Brahma**

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem na quinta-feira, 30 de outubro do corrente anno, à 1 1/2 hora da tarde, na sede, à rua Visconde do Sapucahy n. 200, em assembléa geral ordinaria.

Ordem do dia :

- 1.º Approvação das Contas.
- 2.º Eleição do conselho fiscal.

Acham-se à disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1913.— *A Directoria.***Companhia de Viação e Construções**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são novamente convidados para a assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 30 do corrente mez, às 2 horas da tarde, no escriptorio da sede à rua da Assembléa n. 33, sobrado, para deliberarem sobre uma proposta da directoria que importa na alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1913.— *Director João Proença.***[Companhia de Viação e Construções**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são novamente convidados para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 30 do corrente mez, às 11 horas da manhã, no escriptorio da sede à rua da Assembléa n. 33, sobrado.

As cautelas de acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da sede até a vespera da assembléa.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1913.— *O director João Proença.***Companhia Estrada de Ferro de Goyaz**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se à disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, à rua Sachet n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1913.— *Pela Companhia Estrada de Ferro Goyaz, João T. Soares, presidente.***Aviso aos credores**

Os abaixo assignados, commissarios nomeados no processo de concordata preventiva requerida por Bernardino Gonçalves de Carvalho, communicam que se acham à disposição dos interessados, à rua Theophilo Ottoni n. 90, das 3 às 5 horas da tarde, para o fim de receberem as communicações e reclamações que tiverem com relação ao mesmo processo.

Pela Companhia de Madeiras Nacionais:— *L. M. de Barros Roxo, director-thesoureiro.*— *Mario Figueiredo & Comp.*— *Manoel da Fonseca & Comp.*

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, às 2 1/2 e, aos sabbados, às 3 horas, à rua Visconde de Itaborahy n. 43.

HOJE

NOVO PLANO

300 — 8ª

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 4 de outubro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO — 310 — 2ª

50:000 \$000Por 8\$000, em decimos
Só jogam 30.000 bilhetes**Sabbado, 11 de outubro****Grande e extraordinaria loteria da Capital Federal**

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—312 — 1ª

1 premio de 200:000\$**1 premio de 100:000\$****1 premio de 50:000\$****Por 16\$000, em vigesimos**

Esta loteria tem o final simples do 1º e 2º premios

No preço dos bilhetes já está incluído o sello exigido por lei.
N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de **mais 300 réis** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro**Vapores a sahir:**

Maranhão Linha do norte. Sahirá hoje, 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Bahia Linha do norte. Sahirá no dia 7 de outubro, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Iris Linha do sul. Sahirá no dia 2 de outubro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Orion Linha do sul. Sahirá no dia 9 de outubro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

- Alfamaegas** (Relatorio apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... 1\$000
- Astronomie** (Traité d'), de E. Liail... 5\$000
- Alistamento** de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904... 5\$000
- Agricultura** (Crêa o Ministerio da) e Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906... 5\$000
- Ação Penal** (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... 3\$000
- Agua** (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904... 3\$000
- Automoveis** (Tabellas para os preços dos)... 2\$000

B

- Boletim de Concessões e Privilegios.** (M)... 3\$000
- Banco Central Agrícola.** Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907... 3\$000
- Bolsa de Corretores** (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a), Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regimento interno... 1\$000

C

Código Civil:

- Projecto** (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M)... 20\$000
- Projecto** do Dr. Antonio Coelho Rodrigues... 3\$000
- Projecto** (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)... 6\$000
- Projecto** (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)... 2\$000
- Replica** do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)... 7\$000
- Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, por um magistrado mineiro... 3\$000
- Código das Relações Exteriores** (M)... 8\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, brochado... 3\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrê... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha... 2\$000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume... 2\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal... 4\$000

Código Criminal Brasileiro. Ante-projecto... 3\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal... 5\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906... 1\$000

Corretores. Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Fundos Publicos... 5\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912... 5\$000

Colonia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)... 2\$000

Collectorias Federaes (Instruções para o serviço das). Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911... 5\$000

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M)... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de novembro a dezembro de 1889.	3\$000
de fevereiro de 1890.	1\$000
de março de 1890.	2\$000
de abril de 1890.	2\$000
de maio de 1890.	4\$000
de julho de 1890.	2\$000
de agosto de 1890.	3\$000
de setembro de 1890.	2\$000
de novembro de 1890.	4\$000
de dezembro de 1890.	3\$000
de janeiro de 1891.	2\$000
de fevereiro de 1891.	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos.	3\$000
3º e ultimo.	2\$000
Additamento	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.	3\$000
de 1833.	3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (C continuação):

de 1850.	3\$000
de 1891.	4\$000
de 1892.	4\$000
de 1893.	2\$500
de 1894.	4\$000
de 1895.	3\$000
de 1896.	3\$000
de 1897.	3\$000
de 1898.	2\$000
de 1899.	3\$000
de 1900.	3\$000
de 1901.	3\$000
de 1902.	3\$000
de 1903.	4\$000
de 1904.	4\$500
de 1905.	4\$500
de 1906.	4\$500
de 1907.	5\$600
de 1908.	5\$000



Deixe-nos resolver o seu Problema de Força... e no fim V. S. nos agradecerá

Quer estabelecer-se com uma industria qualquer?
Se assim é, o nosso conselho é: **COMECE BEM...**
O seu successo dependerá, porém, da sua escolha
de bons auxiliares. E' o objectivo que lhe fac li-
tamos aqui, apresentando-lhe o nosso motor que já
adoptaram, pela sua regularidade, solidez e eco-
nomia, 2.000 industriaes e particulares em todo
o Brazil.

Investigue o nosso

Legítimo motor **OTTO** Modelo C. M., 2-10 H. P.

(A GAZOLINA, KEROZENE OU ALCOOL)

CONSUMO MINIMO DE COMBUSTIVEL:

Desde que nada lhe custa, não
deixe de pedir-nos um orçamento
no momento opportuno.

GASMOTOREN FABRIK DEUTZ

(SUCCURSAL BRASILEIRA)

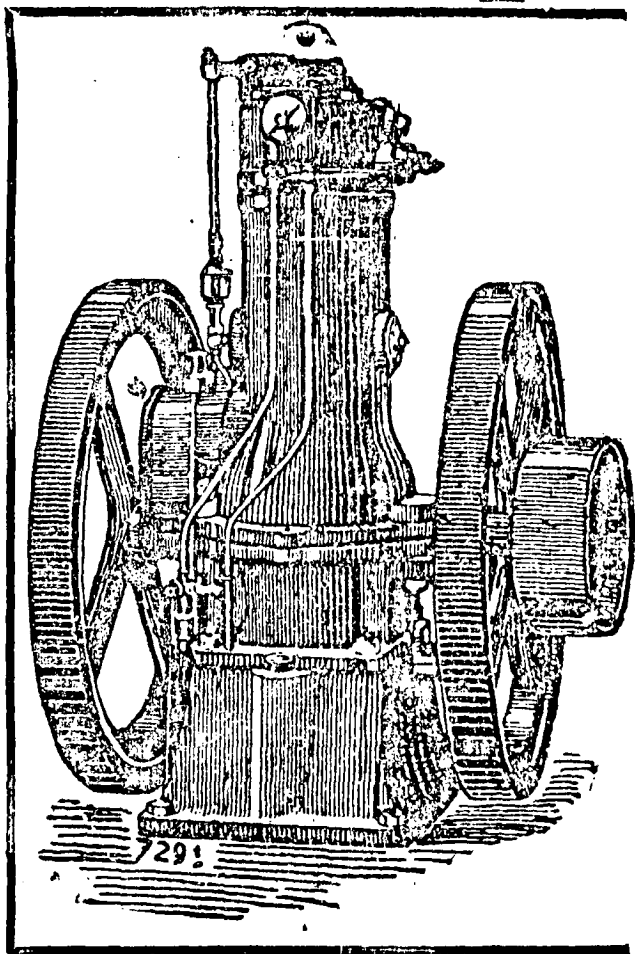
CAIXA POSTAL N. 1.304

Rua Primeiro de Março, 104-106

RIO DE JANEIRO

FILIAES:

BELLO HORIZONTE, PERNAMBUCO



CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações
semanaes de DEZ FRANÇOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal,
às segundas-feiras,
às 11 horas, na sede do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 29 de
setembro de 1913

Club CIII—78ª semana—N. 23—Ilmo.
Sr. Mario Augusto Ribeiro, rua dos Inva-
lidos n. 153, Capital Federal.

Club CIV—73ª semana—N. 176—Ilmo.
Sr. Dr. João do Almeida Leite Moraes,
advogado, em Itapira, Estado de São
Paulo.

Club CV—78ª semana—N. 50—Ilmo.
Sr. A. do Paiva e Mello, negociante, à
avenida Eduardo Ribeiro n. 50, em Ma-
nãos, Estado do Amazonas.

Club CVI—67ª semana—N. 112—Ilmo.
Sr. Dr. José Leite do Abreu, medico, em
Porto Novo do Cunha, Estado do Minas
Geraes.

Club CVII—69ª semana—N. 137—Ilmo.
Sr. F. Galvão, commercio, Casa Seixas
& Irmão, Recife, Estado de Pernambuco.

Club CVIII—61ª semana—N. 111—
Ilmo. Sr. José de Assis Mattos, Ave-
nida Rio Branco n. 11 e 16, Capital Fe-
deral.

Club CIX—55ª semana—N. 58—Ilmo.
Sr. José Pereira Portugal, negociante, à
rua S. Pedro n. 214, Capital Federal.

Club CX—48ª semana—N. 72—Ilmo.
Sr. J. L. Taylor, negociante, à rua da
Quitanda n. 18, em S. Paulo.

Club CXI—50ª semana—N. 8—
Ilmo. Sr. Jovino Guimarães Maia, mora-
dor em Urucará, Estado do Amazonas.

Club CXII—40ª semana—N. 140—
Ilmo. Sr. Aristides Elras, rua Jockey-
Club n. 318, Capital Federal.

Club CXIII—31ª semana—N. 124—
Ilmo. Sr. Antonio Carneiro Braga, tele-
graphista, em Cananéa, Estado de São
Paulo.

Club CXIV—22ª semana—N. 114—Cor-
respondendo à centena 364 da loteria
do hoje—Ilmo. Sr. Custodio Gonçalves,
morador à Avenida Rio Branco n. 79, Ca-
pital Federal.

Club CXV—15ª semana—N. 111—
Correspondendo à centena 364 da loteria
do hoje—Ilmo. Sr. Eloy Dias, mora-
dor em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Club CXVI—9ª semana—N. 111—
Correspondendo à centena 464 da loteria
do hoje—Exma. Sra. D. Laura Cruz, mo-
radora à rua da Assembleia n. 42, nesta
Capital.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1913.—
O fiscal do governo, Luiz da Silva Pinto.

Club CIII e CV—Na segunda-feira proxima,
6 de outubro, torá logar a ultima função do
Clubs PATEK-PHILIPPE CIII e CV.

Conforme a praxe estabelecida, o socio
QUITE cuja inscrição for amortizada na ul-
tima semana tem direito a receber, além do
chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas,
com rodas de ouro massico, um outro cro-
nometro igual ou a devolução das prestações
pagas.

Clubs CXVII—Continuam abertas as in-
scrições para o Club PATEK-PHILIPPE CXVII,
que começará a funcionar em 13 de outubro
proximo.

O pagamento do chronometro deve ser effe-
ctuado no prazo maximo de 79 semanas, nas
datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de an-
teecipar os pagamentos e, os completando, re-
ceberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso
de amortização da sua inscrição, ser-lhe-hão
devolvidas as demais prestações não ven-
cidas.

Todos os recibos devem ser entregues no
acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres
prestações successivas poderão ser declarados
pelo estabelecimento caducos em seu beneficio.
(Art. 9º do decreto n. 8.598, de 8 de março
de 1911.)

Do serviço telegraphico do *Jornal do Com-
mercio* do dia 26 de março de 1913:

SUISSA

GENEVA, 25.

Os Srs. Patek, Philippe & C. acabam de
obter no concurso do Observatorio Astrono-
mico de Genebra o Primeiro Premio Concurso
entre Fabricantes e o Primeiro Unico Premib
«Record de Série».—*Jornal do Commercio*.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os Clubs Patek-Philippe são
compostos de 250 socios, pagando cada um,
por semana, a quantia de DEZ FRANÇOS, ao
cambio do dia. Este pagamento é feito du-
rante 79 semanas, ficando, porém, o socio re-
mido nesta primeira semana si o seu numero
de inscrição for amortizado, recebendo incon-
tinentemente um relógio de 22 linhas, PATEK-PHI-
LIPPE & C., da marca distico CHRONOMETRO
GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro
massico.

Na segunda semana, verificado o pagamento
dos socios restantes, haverá nova extracção, o
socio amortizado receberá immediatamente um
relógio igual, que só lhe terá custado VINTE
FRANÇOS, e assim por deante, até completar
79 prestações. Nesta ultima todos os socios
quites restantes receberão um relógio CHRO-
NOMETRO GONDOLO de 22 linhas.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81—RUA DA QUITANDA—N. 81